

**AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS  
ANOS DE 2010 E 2011 A REPERCUTIR  
EM 2012-2013**

Junho 2012

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º  
1400-113 Lisboa  
Tel.: 21 303 32 00  
Fax: 21 303 32 01  
e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)  
[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>SÍNTESE DOS AJUSTAMENTOS DO ANO CIVIL DE 2010, DO ANO CIVIL DE 2011 E DOS ANOS GÁS 2010-2011 E 2011-2012</b>	<b>3</b>
2.1	Ajustamentos do ano civil de 2010	4
2.1.1	Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, Armazenamento Subterrâneo de gás natural, Transporte de gás natural e Gestão Técnica Global do SNGN	4
2.1.2	Distribuição de gás natural	5
2.1.3	Comercialização de último recurso a grandes clientes	6
2.1.4	Comercialização de último recurso retalhista	7
2.2	Ajustamentos do ano civil 2011	7
2.2.1	Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, Armazenamento Subterrâneo de gás natural, Transporte de gás natural e Gestão Técnica Global do SNGN	7
2.2.2	Distribuição de gás natural	7
2.2.3	Comercialização de último recurso em regime transitório a grandes clientes	9
2.2.4	Comercialização de último recurso retalhista	9
2.3	Ajustamentos da atividade de Compra e Venda de gás natural dos anos gás 2010-2011 e 2011-2012	10
2.3.1	Comercializador de último recurso grossista	10
2.3.2	Comercializadores de último recurso retalhistas	11
<b>3</b>	<b>AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO CIVIL DE 2010</b>	<b>13</b>
3.1	Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL - REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	13
3.2	Atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural	16
3.2.1	REN Armazenagem, S.A.	16
3.2.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos	16
3.2.2	Transgás Armazenagem, S.A.	17
3.2.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos	17
3.3	Transporte de gás natural – REN Gasodutos, S.A.	19
3.3.1	Atividade de Gestão Técnica Global do SNGN	19
3.3.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos	19
3.3.2	Atividade de Transporte de gás natural	21
3.4	Atividade de Distribuição de gás natural	23
3.4.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	24
3.4.1.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás	24
3.4.1.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Beiragás	26
3.4.2	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	27
3.4.2.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás	27
3.4.2.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Dianagás	29
3.4.3	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	30
3.4.3.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás	30
3.4.3.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Duriensegás	32
3.4.4	Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	33
3.4.4.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lisboagás	33

3.4.4.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da LisboaGás GDL .....	36
3.4.5	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. ....	37
3.4.5.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás.....	37
3.4.5.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Lusitaniagás.....	38
3.4.6	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	39
3.4.6.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás .....	39
3.4.6.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Medigás .....	41
3.4.7	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	42
3.4.7.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás.....	42
3.4.7.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Paxgás.....	44
3.4.8	Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	45
3.4.8.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Portgás .....	45
3.4.8.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Portgás .....	47
3.4.9	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	48
3.4.9.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás .....	48
3.4.9.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Setgás.....	50
3.4.10	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	51
3.4.10.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás .....	51
3.4.10.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Sonorgás .....	53
3.4.11	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	54
3.4.11.1	Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás.....	54
3.4.11.2	Proveitos a recuperar por aplicação das tarifas UGS e URT da Tagusgás .....	56
3.5	Atividade de Comercialização de último recurso em regime transitório a grandes clientes.....	57
3.6	Atividade de Comercialização de último recurso retalhista.....	59
3.6.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	60
3.6.2	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	61
3.6.3	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	62
3.6.4	EDP Gás Serviço Universal, S.A.....	63
3.6.5	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	64
3.6.6	Lusitaniagás Comercialização, S.A.....	65
3.6.7	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.....	66
3.6.8	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	67
3.6.9	Setgás Comercialização, S.A.....	68
3.6.10	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	69
3.6.11	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	70
3.7	Proveitos a proporcionar por atividade .....	71
<b>4</b>	<b>AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO CIVIL 2011 .....</b>	<b>73</b>
4.1	Atividades de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL - REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A .....	73
4.2	Atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural .....	75
4.2.1	REN Armazenagem, S.A.....	75
4.2.2	Transgás Armazenagem, S.A. ....	76
4.3	Transporte de gás natural – REN Gasodutos, S.A. ....	77
4.3.1	Atividade de Gestão Técnica Global do SNGN .....	77

4.3.2	Atividade de Transporte de gás natural .....	79
4.4	Distribuição de gás natural .....	80
4.4.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	81
4.4.1.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Beiragás .....	81
4.4.2	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	83
4.4.2.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Dianagás .....	83
4.4.3	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	85
4.4.3.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Duriensegás .....	85
4.4.4	Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. ....	87
4.4.4.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Lisboagás .....	87
4.4.5	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. ....	89
4.4.5.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Lusitaniagás .....	89
4.4.6	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	91
4.4.6.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Medigás .....	91
4.4.7	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	93
4.4.7.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Paxgás .....	93
4.4.8	Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	95
4.4.8.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Portgás .....	95
4.4.9	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	97
4.4.9.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Setgás .....	97
4.4.10	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	99
4.4.10.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Sonorgás .....	99
4.4.11	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	101
4.4.11.1	Ajustamento das parcelas UGS I, UGS II>, UGS II< e de URT da Tagusgás .....	101
4.5	Atividade de Comercialização de último recurso em regime transitório a grandes clientes .....	103
4.6	Atividade de Comercialização de último recurso retalhista .....	105
4.6.1	Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	105
4.6.2	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	106
4.6.3	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	107
4.6.4	EDP Gás Serviço Universal, S.A. ....	108
4.6.5	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	109
4.6.6	Lusitaniagás Comercialização, S.A. ....	110
4.6.7	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	111
4.6.8	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	112
4.6.9	Setgás Comercialização, S.A. ....	113
4.6.10	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	114
4.6.11	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	115
4.7	Proveitos a proporcionar por atividade .....	116
<b>5</b>	<b>AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2010-2011 .....</b>	<b>119</b>
5.1	Comercializador do SNGN .....	119
5.2	Comercializador de último recurso grossista .....	119
5.2.1	Atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso .....	119

5.2.2	Atividade de Comercialização de último recurso em regime transitório a grandes clientes .....	121
5.3	Comercializadores de último recurso retalhistas .....	122
5.3.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	123
5.3.2	Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	124
5.3.3	Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	126
5.3.4	EDP Gás Serviço Universal, S.A. ....	127
5.3.5	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	129
5.3.6	Lusitaniagás Comercialização, S.A. ....	130
5.3.7	Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	132
5.3.8	Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	133
5.3.9	Setgás Comercialização, S.A. ....	135
5.3.10	Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	136
5.3.11	Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	138
<b>6</b>	<b>AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2011-2012.....</b>	<b>141</b>
6.1	Comercializador de último recurso grossista .....	141
6.1.1	Atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso.....	141
6.2	Comercializadores de último recurso retalhistas .....	142
6.2.1	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	142
6.2.2	Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	143
6.2.3	Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	144
6.2.4	EDP Gás Serviço Universal, S.A. ....	145
6.2.5	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	146
6.2.6	Lusitaniagás Comercialização, S.A. ....	147
6.2.7	Medigás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	148
6.2.8	Paxgás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A. ....	149
6.2.9	Setgás Comercialização, S.A. ....	150
6.2.10	Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	151
6.2.11	Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	152
<b>ANEXO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS REGULADAS DO SECTOR DO GÁS NATURAL .....</b>		<b>155</b>
I.	REN Atlântico, Terminal de GNL, SA.....	157
II.	REN Armazenagem, SA .....	160
III.	Transgás Armazenagem S.A. ....	163
IV.	REN - Gasodutos, S.A. ....	165
V.	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. ....	167
VI.	Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A. ....	173
VII.	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. ....	178
VIII.	EDP Gás Serviço Universal, S.A. ....	185
IX.	Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. ....	190
X.	Lisboagás Comercialização, S.A. ....	193

XI.	Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. ....	196
XII.	Lusitaniagás Comercialização, S.A.....	198
XIII.	Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A. ....	201
XIV.	Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.....	208
XV.	Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	215
XVI.	Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. ....	219
XVII.	Setgás Comercialização, S.A.....	221
XVIII.	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A. ....	224
XIX.	Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ....	234
XX.	Transgás S.A. ....	241

**ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 2-1 - Síntese dos ajustamentos do ano gás s-2 e do ano s-1 .....	3
Quadro 2-2 - Taxas e <i>spread</i> aplicados no cálculo dos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013.....	4
Quadro 2-3 - Ajustamentos das infraestruturas de Alta Pressão referentes ao ano civil de 2010 .....	5
Quadro 2-4 - Ajustamentos da atividade de Distribuição de gás natural referentes ao ano civil 2010.....	5
Quadro 2-5 - Ajustamentos da aplicação da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2010 .....	6
Quadro 2-6 - Ajustamentos por aplicação da tarifa de URT referentes ao ano civil 2010.....	6
Quadro 2-7 - Ajustamentos do comercializador de último recurso a grandes clientes referentes ao ano civil 2010.....	6
Quadro 2-8 - Ajustamentos da atividade de Comercialização dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano civil 2010.....	7
Quadro 2-9 - Ajustamentos das infraestruturas de Transporte referentes ao ano civil 2011 .....	7
Quadro 2-10 – Ajustamento dos ORD referentes ao ano civil 2011 .....	8
Quadro 2-11 - Ajustamentos da aplicação da parcela I da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2011 .....	8
Quadro 2-12 - Ajustamentos da aplicação da parcela II> da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2011 .....	8
Quadro 2-13 - Ajustamentos da aplicação da parcela II< da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2011 .....	9
Quadro 2-14 - Ajustamentos da aplicação da tarifa de URT referentes ao ano civil 2011 .....	9
Quadro 2-15 - Ajustamentos do comercializador de último recurso a grandes clientes referentes ao ano civil 2011 .....	9
Quadro 2-16 - Ajustamentos da atividade de Comercialização dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano civil 2011 .....	10
Quadro 2-17 - Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista referentes ao ano gás 2010-2011 .....	10
Quadro 2-18 - Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista referentes ao ano gás 2011-2012.....	11
Quadro 2-19 - Ajustamentos dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano gás 2010-2011.....	11
Quadro 2-20 - Ajustamentos dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano gás 2011-2012.....	11
Quadro 3-1 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL.....	15
Quadro 3-2 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da REN Armazenagem .....	17
Quadro 3-3 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da Transgás Armazenagem.....	18
Quadro 3-4 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Gestão Técnica Global do SNGN .....	20
Quadro 3-5 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Transporte de gás natural.....	22



Quadro 3-6 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás.....	25
Quadro 3-7 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	26
Quadro 3-8 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Beiragás.....	27
Quadro 3-9 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Beiragás .....	27
Quadro 3-10 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás.....	28
Quadro 3-11 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	29
Quadro 3-12 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Dianagás .....	30
Quadro 3-13 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Dianagás .....	30
Quadro 3-14 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás.....	31
Quadro 3-15 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	32
Quadro 3-16 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Duriensegás.....	33
Quadro 3-17 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Duriensegás.....	33
Quadro 3-18 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lisboaagás.....	34
Quadro 3-19 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	35
Quadro 3-20 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Lisboaagás .....	36
Quadro 3-21 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Lisboaagás.....	36
Quadro 3-22 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás.....	37
Quadro 3-23 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	38
Quadro 3-24 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Lusitaniagás .....	39
Quadro 3-25 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Lusitaniagás.....	39
Quadro 3-26 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás .....	40
Quadro 3-27 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	41
Quadro 3-28 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Medigás .....	42
Quadro 3-29 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Medigás.....	42
Quadro 3-30 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás .....	43
Quadro 3-31 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	44
Quadro 3-32 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Paxgás.....	45
Quadro 3-33 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Paxgás .....	45
Quadro 3-34 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Portgás.....	46
Quadro 3-35 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	47
Quadro 3-36 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Portgás .....	48
Quadro 3-37 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Portgás.....	48
Quadro 3-38 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás.....	49

Quadro 3-39 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	50
Quadro 3-40 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Setgás.....	51
Quadro 3-41 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Setgás .....	51
Quadro 3-42 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás.....	52
Quadro 3-43 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	53
Quadro 3-44 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Sonorgás .....	54
Quadro 3-45 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Sonorgás.....	54
Quadro 3-46 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás .....	55
Quadro 3-47 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural .....	56
Quadro 3-48 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Tagusgás .....	57
Quadro 3-49 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Tagusgás .....	57
Quadro 3-50 - Ajustamento resultante da aplicação das tarifas de Comercialização de gás natural no ano civil de 2010.....	58
Quadro 3-51 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Beiragás repartido por escalão de consumo .....	60
Quadro 3-52 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Dianagás repartido por escalão de consumo .....	61
Quadro 3-53 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Duriensegás repartido por escalão de consumo.....	62
Quadro 3-54 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da EDP Gás repartido por escalão de consumo .....	63
Quadro 3-55 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da LisboaGás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	64
Quadro 3-56 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Lusitaniagás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	65
Quadro 3-57 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Medigás repartido por escalão de consumo .....	66
Quadro 3-58 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Paxgás repartido por escalão de consumo .....	67
Quadro 3-59 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Setgás Comercialização repartido por escalão de consumo .....	69
Quadro 3-60 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Sonorgás repartido por escalão de consumo .....	70
Quadro 3-61 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Tagusgás repartido por escalão de consumo .....	71
Quadro 3-62 - Proveitos permitidos no ano civil de 2010 e ajustamentos no ano gás 2012-2013 .....	72
Quadro 4-1 - Ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL.....	74
Quadro 4-2 - Ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da REN Armazenagem.....	76

Quadro 4-3 - Ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da Transgás Armazenagem .....	77
Quadro 4-4 - Ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Gestão Técnica Global do SNGN .....	78
Quadro 4-5 - Ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Transporte de gás natural.....	79
Quadro 4-6 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Beiragás.....	82
Quadro 4-7 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Beiragás.....	82
Quadro 4-8 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Beiragás.....	83
Quadro 4-9 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Beiragás .....	83
Quadro 4-10 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Dianagás.....	84
Quadro 4-11 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Dianagás.....	84
Quadro 4-12 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Dianagás.....	85
Quadro 4-13 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Dianagás .....	85
Quadro 4-14 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Duriensegás.....	86
Quadro 4-15 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Duriensegás.....	86
Quadro 4-16 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Duriensegás.....	87
Quadro 4-17 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Duriensegás .....	87
Quadro 4-18 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Lisboaagás .....	88
Quadro 4-19 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Lisboaagás .....	88
Quadro 4-20 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Lisboaagás .....	89
Quadro 4-21 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Lisboaagás .....	89
Quadro 4-22 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Lusitaniagás.....	90
Quadro 4-23 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Lusitaniagás .....	90
Quadro 4-24 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Lusitaniagás .....	91
Quadro 4-25 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Lusitaniagás .....	91
Quadro 4-26 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Medigás .....	92
Quadro 4-27 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Medigás .....	92
Quadro 4-28 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Medigás .....	93
Quadro 4-29 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Medigás.....	93
Quadro 4-30 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Paxgás.....	94
Quadro 4-31 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Paxgás.....	94
Quadro 4-32 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Paxgás.....	95
Quadro 4-33 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Paxgás .....	95
Quadro 4-34 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Portgás .....	96
Quadro 4-35 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Portgás .....	96
Quadro 4-36 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Portgás .....	97
Quadro 4-37 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Portgás .....	97
Quadro 4-38 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Setgás.....	98
Quadro 4-39 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Setgás.....	98

Quadro 4-40 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Setgás.....	99
Quadro 4-41 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Setgás .....	99
Quadro 4-42 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Sonorgás .....	100
Quadro 4-43 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Sonorgás .....	100
Quadro 4-44 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Sonorgás .....	101
Quadro 4-45 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Sonorgás.....	101
Quadro 4-46 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Tagusgás .....	102
Quadro 4-47 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Tagusgás .....	102
Quadro 4-48 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Tagusgás .....	103
Quadro 4-49 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Tagusgás .....	103
Quadro 4-50 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes .....	104
Quadro 4-51 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Beiragás.....	106
Quadro 4-52 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Dianagás.....	107
Quadro 4-53 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Duriensegás.....	108
Quadro 4-54 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da EDP Gás .....	109
Quadro 4-55 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Lisboagás.....	110
Quadro 4-56 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Lusitaniagás.....	111
Quadro 4-57 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Medigás .....	112
Quadro 4-58 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Paxgás .....	113
Quadro 4-59 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Setgás.....	114
Quadro 4-60 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Sonorgás.....	115
Quadro 4-61 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Tagusgás .....	116
Quadro 4-62 - Proveitos permitidos no ano 2011 e ajustamentos no ano gás 2012-2013 .....	117
Quadro 5-1 - Ajustamento em 2012-2013 do custo da energia de 2010-2011.....	120
Quadro 5-2 - Ajustamento dos Custos com a Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso grossista.....	121
Quadro 5-3 – Desvio da TVCF transitória em 2010-2011.....	122
Quadro 5-4 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Beiragás repartido por escalão de consumo.....	123
Quadro 5-5 - Desvio da aditividade tarifária da Beiragás .....	124

Quadro 5-6 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Dianagás repartido por escalão de consumo.....	125
Quadro 5-7 - Desvio da aditividade tarifária da Dianagás .....	126
Quadro 5-8 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Duriensegás repartido por escalão de consumo.....	126
Quadro 5-9 - Desvio da aditividade tarifária da Duriensegás .....	127
Quadro 5-10 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da EDP Gás repartido por escalão de consumo.....	128
Quadro 5-11 - Desvio da aditividade tarifária da EDP Gás.....	129
Quadro 5-12 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lisboaagás repartido por escalão de consumo .....	129
Quadro 5-13 - Desvio da aditividade tarifária da Lisboaagás .....	130
Quadro 5-14 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lusitaniagás repartido por escalão de consumo.....	131
Quadro 5-15 - Desvio da aditividade tarifária da Lusitaniagás .....	132
Quadro 5-16 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Medigás repartido por escalão de consumo .....	132
Quadro 5-17 - Desvio da aditividade tarifária da Medigás .....	133
Quadro 5-18 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Paxgás repartido por escalão de consumo .....	134
Quadro 5-19 - Desvio da aditividade tarifária da Paxgás.....	135
Quadro 5-20 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Setgás repartido por escalão de consumo.....	135
Quadro 5-21 - Desvio da aditividade tarifária da Setgás .....	136
Quadro 5-22 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Sonorgás repartido por escalão de consumo.....	137
Quadro 5-23 - Desvio da aditividade tarifária da Sonorgás .....	138
Quadro 5-24 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Tagusgás repartido por escalão de consumo .....	138
Quadro 5-25 - Desvio da aditividade tarifária da Tagusgás.....	139
Quadro 6-1 - Ajustamento em 2012-2013 do custo da energia de 2011-2012.....	142
Quadro 6-2 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Beiragás repartido por escalão de consumo.....	143
Quadro 6-3 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Dianagás repartido por escalão de consumo.....	144
Quadro 6-4 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Duriensegás repartido por escalão de consumo.....	145
Quadro 6-5 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da EDP Gás repartido por escalão de consumo .....	146
Quadro 6-6 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lisboaagás repartido por escalão de consumo.....	147
Quadro 6-7 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lusitaniagás repartido por escalão de consumo.....	148

Quadro 6-8 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Medigás repartido por escalão de consumo .....	149
Quadro 6-9 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Paxgás repartido por escalão de consumo .....	150
Quadro 6-10 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Setgás repartido por escalão de consumo.....	151
Quadro 6-11 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Sonorgás repartido por escalão de consumo.....	152
Quadro 6-12 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Tagusgás repartido por escalão de consumo .....	153

## 1 INTRODUÇÃO

Os ajustamentos a repercutir no ano gás 2012-2013 respeitam aos anos gás 2011-2012 (t-1) e 2010-2011 (t-2) e aos anos civis 2011 (s-1) e 2010 (s-2).

Assim, nos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013 foram repercutidos ajustamentos definitivos do ano civil s-2 para todas as atividades reguladas e do ano gás t-2, para a atividade de Compra e Venda de gás natural.

Para o ano civil de 2010 os ajustamentos a repercutir no ano gás 2012-2013 são baseados no balanço de gás e nas contas reguladas reais, por comparação dos valores faturados com os proveitos permitidos aceites pela ERSE, calculados com base nos valores reais ocorridos. Nas empresas cuja metodologia de regulação foi alterada no presente período regulatório iniciado no ano gás 2010-2011, o ajustamento de 2010 é efetuado por semestres. Assim, no primeiro semestre de 2010, o ajustamento é efetuado aplicando as metodologias de determinação de proveitos aplicáveis ao período regulatório anterior<sup>1</sup>, enquanto no segundo semestre de 2010 e no ano civil de 2011 os ajustamentos foram efetuados tendo em conta as metodologias regulatórias em vigor no atual período regulatório<sup>2</sup>.

Os ajustamentos provisórios do ano civil s-1 não foram repercutidos nas atividades reguladas de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, de Gestão Técnica Global do SNGN e de Distribuição de gás natural. Nas restantes atividades os ajustamentos provisórios foram repercutidos nos respetivos proveitos permitidos.

Na atividade de Compra e Venda de gás natural foi efetuado um ajustamento ao ano de 2010 e ao 1º semestre de 2011, com caráter excecional, devido à fase de transição entre períodos de regulação. Esta situação procura conciliar o facto das auditorias às contas reguladas dos diversos operadores serem efetuadas em ano civil, enquanto a definição dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural é efetuada em ano gás. Foram, também, efetuados ajustamentos do ano gás 2011-2012 para esta atividade.

Os valores inscritos nos quadros do presente documento são arredondados para milhares de euros (10<sup>3</sup> EUR). No entanto, para efeitos de cálculo tarifário considera-se como unidade o cêntimo de euro.

Este documento encontra-se estruturado da seguinte forma:

- No capítulo 2 apresenta-se uma síntese dos ajustamentos efetuados, subdivididos pelos que se referem ao ano civil 2010, ao ano civil 2011 e aos anos gás 2010-2011 e 2011-2012;

---

<sup>1</sup> O ajustamento do 1.º semestre de 2010 foi calculado com base no Regulamento Tarifário aprovado pelo Despacho n.º 19624-A/2006.

<sup>2</sup> Os ajustamentos do 2.º semestre de 2010 e do ano civil de 2011 foram calculados com base no Regulamento Tarifário aprovado pelo Despacho n.º 4878/2010.

- No capítulo 3 analisam-se os custos e os proveitos, bem como os ativos imobilizados e os subsídios ao investimento e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano civil de 2010;
- No capítulo 4 analisam-se os custos e os proveitos, bem como os ativos imobilizados e os subsídios ao investimento e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano civil 2011;
- No capítulo 5 analisam-se os custos e os proveitos da compra e venda de gás natural e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano gás 2010-2011;
- No capítulo 6 analisam-se os custos e os proveitos da compra e venda de gás natural e procede-se ao cálculo dos ajustamentos do ano gás 2011-2012;
- No Anexo apresentam-se as demonstrações financeiras enviadas por cada uma das empresas reguladas.

Os ajustamentos apresentados neste documento, bem como a respetiva atualização financeira, foram calculados de acordo com o Regulamento Tarifário em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 4 878/2010, de 18 de março.

Refira-se que os valores dos ajustamentos apresentados neste documento correspondem a montantes a receber pela empresa quando são de sinal negativo e a montantes a devolver pela empresa quando são de sinal positivo.



## 2 SÍNTESE DOS AJUSTAMENTOS DO ANO CIVIL DE 2010, DO ANO CIVIL DE 2011 E DOS ANOS GÁS 2010-2011 E 2011-2012

O modelo de regulação definido pela ERSE contempla ajustamentos a repercutir nas tarifas com dois anos de desfasamento, calculados com base em contas auditadas. Nas alterações do Regulamento Tarifário efetuadas no ano de 2010 passaram a existir ajustamentos provisórios relativos ao ano anterior. Assim, nas tarifas do ano gás 2012-2013 são repercutidos ajustamentos dos anos s-2 e s-1 e os ajustamentos efetuados em ano gás, relativos à compra e venda de gás natural dos anos 2010-2011 e 2011-2012.

No Quadro 2-1 apresenta-se a síntese da totalidade dos ajustamentos, calculados para todas as atividades.

**Quadro 2-1 - Síntese dos ajustamentos do ano gás s-2 e do ano s-1**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamentos aos anos 2010 e 2011		
	Ano s-2	Ano s-1	Total
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
<b>Proveitos do operador de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL</b>	-8 283	-7 374	-15 657
<b>Proveitos dos operadores de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	-177	-2 144	-2 321
<b>Proveitos do operador da rede de transporte de gás natural</b>	-1 402	-28 337	-29 740
<b>Proveitos dos operadores das redes de distribuição de gás natural</b>	-31 284	-20 186	-51 470
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS I	-372	-307	-678
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS II>		-20	-20
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS II<		-179	-179
Ajustamentos a recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de URT	3 507	9 908	13 415
Proveitos da atividade de Distribuição de gás natural	-34 419	-29 589	-64 008
<b>Proveitos do comercializador de último recurso grossista</b>	3 204	3 372	6 576
<b>Proveitos da atividade de Comercialização de último recurso a grandes clientes</b>	-47	-1 274	-1 321
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - &gt; 10 000m<sup>3</sup></b>	-3 761	-11 836	-15 597
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural	-3 296	0	-3 296
Proveitos da função de Comercialização	-465	-11 836	-12 301
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - ≤ 10 000 m<sup>3</sup></b>	6 271	1 560	7 831
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural	-1 404	1 853	449
Ajustamento aditividade tarifária	9 226		9 226
Proveitos da função de Comercialização	-1 551	-293	-1 844
<b>Total</b>	<b>-35 479</b>	<b>-66 219</b>	<b>-101 698</b>

O Regulamento Tarifário em vigor estabelece que seja aplicado um *spread* para cada ano de cálculo dos ajustamentos dos proveitos permitidos.

Assim, apresenta-se seguidamente, por tipo de ajustamento, a taxa de juro e o *spread* aplicado.

**Quadro 2-2 - Taxas e *spread* aplicados no cálculo dos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013**

		2010-2011	2010	2011	2011-2012
Deflador do PIB			1,094%		
Ajustamentos	Taxa Euribor a 3 meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2		0,8143%		
	Spread no ano s-2, em pontos percentuais		1,25%		
	Taxa Euribor a 3 meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1			1,3934%	
	Spread no ano s-1, em pontos percentuais.			2,00%	
	Taxa Euribor a 3 meses, média, determinada com base nos valores diários do ano gás t-2	1,0983%			
	Spread no ano t-2, em pontos percentuais.	1,63%			
	Taxa Euribor a 3 meses, média, determinada com base nos valores diários do ano gás t-1				1,2582%
	Spread no ano t-1, em pontos percentuais.				2,00%

Como referido na introdução, apresentam-se de seguida os ajustamentos a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## 2.1 AJUSTAMENTOS DO ANO CIVIL DE 2010

Os ajustamentos do ano civil de 2010 das empresas reguladas do sector do gás natural a repercutir no ano gás 2012-2013 apresentam-se seguidamente, de forma sintetizada e por atividade.

### 2.1.1 RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL, ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL, TRANSPORTE DE GÁS NATURAL E GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SNGN

No Quadro 2-3 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil de 2010.

**Quadro 2-3 - Ajustamentos das infraestruturas de Alta Pressão referentes ao ano civil de 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	REN Atlântico	REN Gasodutos	REN Armazenagem	Transgás Armazenagem	Total
Ajustamentos do ano de 2010	-8 283	-1 402	37	-214	-9 862
<b>Total dos ajustamentos</b>	<b>-8 283</b>	<b>-1 402</b>	<b>37</b>	<b>-214</b>	<b>-9 862</b>

**2.1.2 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL****ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL**

No Quadro 2-4 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil 2010.

**Quadro 2-4 - Ajustamentos da atividade de Distribuição de gás natural referentes ao ano civil 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagas	Duriensegás	Lisboagás	Lusitâniagas	Medigás	Pangas	Portgás	Setgas	Sonorgas	Tagusgás	Total
Desvio do ano gás s-2	589	-66	-622	-3 362	-1 890	295	-151	395	-1 445	-452	-798	-7 506
Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	1 087	510	1 829	17 866	-1 326	207	126	3 274	2 374	-111	-207	25 629
Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013	1 123	528	1 891	18 472	-1 371	214	131	3 385	2 455	-115	-214	26 499
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	-502	-597	-2 547	-22 020	-624	97	-290	-2 969	-3 980	-362	-627	-34 419

**AJUSTAMENTOS POR APLICAÇÃO DA TARIFA DE USO GLOBAL DO SISTEMA**

No Quadro 2-5 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil de 2010.

## Quadro 2-5 - Ajustamentos da aplicação da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total
Desvio de 2010	-148	34	-27	-64	-143	13	-2	-17	-49	2	18	-382
Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-117	-1	-5	7	24	-4	-1	30	6	0	29	-31
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $\theta_{spread}$	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\theta_{spread}$	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	-35	37	-23	-75	-175	18	-2	-49	-57	1	-11	-372

## AJUSTAMENTOS POR APLICAÇÃO DA TARIFA DE USO DA REDE DE TRANSPORTE

No Quadro 2-6 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil de 2010.

## Quadro 2-6 - Ajustamentos por aplicação da tarifa de URT referentes ao ano civil 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total
Desvio de 2010	-22	-17	95	1 781	2 030	43	-2	1 631	-19	-9	729	6 242
Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-17	24	141	698	-894	-106	-4	2 789	-387	-20	755	2 979
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $\theta_{spread}$	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\theta_{spread}$	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	-5	-43	-46	1 158	3 067	156	3	-1 163	379	12	-11	3 507

## 2.1.3 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO A GRANDES CLIENTES

No Quadro 2-7 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil 2010.

## Quadro 2-7 - Ajustamentos do comercializador de último recurso a grandes clientes referentes ao ano civil 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano 2010	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano 2010	Total dos ajustamentos em 2012-2013 dos proveitos relativos a 2010
	(1)	(2) = (1) x [((1+i <sub>t-2</sub> ) x (1+i <sub>t-1</sub> ))-1]	(3)=(1)+(2)
Comercialização	-37	-2	-39

## 2.1.4 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA

O Quadro 2-8 sintetiza, por empresa regulada, os valores dos ajustamentos referentes ao ano civil 2010.

**Quadro 2-8 - Ajustamentos da atividade de Comercialização dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano civil 2010**

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento Comercialização 2010	-471	-19	-17	-863	-343	-552	85	4	182	-120	99	-2 015

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

## 2.2 AJUSTAMENTOS DO ANO CIVIL 2011

De acordo com o disposto no Regulamento Tarifário foram calculados os ajustamentos provisórios do ano s-1 (ano civil 2011) para as atividades reguladas do sector do gás natural.

### 2.2.1 RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL, ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL, TRANSPORTE DE GÁS NATURAL E GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SNGN

No Quadro 2-9 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil 2011.

**Quadro 2-9 - Ajustamentos das infraestruturas de Transporte referentes ao ano civil 2011**

	REN Atlântico	REN Gasodutos	REN Armazenagem	Transgás Armazenagem	Total
Ajustamentos do ano 2011	-7 374	-28 337	-2 040	-104	-37 856
<b>Total dos ajustamentos</b>	<b>-7 374</b>	<b>-28 337</b>	<b>-2 040</b>	<b>-104</b>	<b>-37 856</b>

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

### 2.2.2 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

#### ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

No Quadro 2-4 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil 2011.

**Quadro 2-10 – Ajustamento dos ORD referentes ao ano civil 2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	Lisboagás	Lusitâniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagugás	Total
Desvio do ano s-1	279	1 195	-95	-7 259	-5 628	507	378	-14 516	-1 761	-179	-1 538	-28 617
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Ajustamento dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores estimados no ano s-1	288	1 236	-98	-7 506	-5 819	524	391	-15 009	-1 821	-185	-1 590	-29 589

Tal como mencionado anteriormente o ajustamento de s-1 da atividade de distribuição não foi incorporado nos proveitos permitidos de 2012-2013.

**AJUSTAMENTO POR APLICAÇÃO DA PARCELA I DA TARIFA DE UGS**

No Quadro 2-11 podem visualizar-se os ajustamentos da parcela I da tarifa de UGS do ano civil 2011.

**Quadro 2-11 - Ajustamentos da aplicação da parcela I da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	Lisboagás	Lusitâniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagugás	Total
Desvio do ano s-1	-69	0	62	331	-624	-2	0	-106	72	0	40	-297
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1	-71	-1	64	342	-645	-2	0	-109	74	0	41	-307

**AJUSTAMENTO POR APLICAÇÃO DA PARCELA II> DA TARIFA DE UGS**

No Quadro 2-12 podem visualizar-se os ajustamentos da parcela II> da tarifa de UGS do ano civil 2011.

**Quadro 2-12 - Ajustamentos da aplicação da parcela II> da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	Lisboagás	Lusitâniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagugás	Total
Desvio do ano s-1	5	3	-44	196	-304	6	2	64	23	6	23	-19
Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1	5	3	-45	203	-314	6	2	66	24	6	24	-20

**AJUSTAMENTO POR APLICAÇÃO DA PARCELA II< DA TARIFA DE UGS**

No Quadro 2-13 podem visualizar-se os ajustamentos da parcela II< da tarifa de UGS do ano civil 2011.

### Quadro 2-13 - Ajustamentos da aplicação da parcela II< da tarifa de UGS referentes ao ano civil 2011

	Beiragás	Dianagás	Durifensegás	Usoagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagugás	Total
Desvio do ano s-1	-18	-8	29	-238	336	-15	-5	-167	-4	-15	-69	-173
Taxa de juro EURBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\text{aprox.}$	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1	-18	-8	30	-246	348	-16	-5	-172	-4	-15	-71	-179

### AJUSTAMENTO POR APLICAÇÃO DA TARIFA DE URT

No Quadro 2-14 podem visualizar-se os ajustamentos da tarifa de URT do ano civil 2011.

### Quadro 2-14 - Ajustamentos da aplicação da tarifa de URT referentes ao ano civil 2011

	Beiragás	Dianagás	Durifensegás	Usoagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Portgás	Setgás	Sonorgás	Tagugás	Total
Desvio do ano s-1	309	-24	286	1 891	4 881	-32	11	1 447	449	106	258	9 583
Taxa de juro EURBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de $\text{aprox.}$	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	319	-24	296	1 956	5 047	-33	12	1 496	464	110	267	9 908

### 2.2.3 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO EM REGIME TRANSITÓRIO A GRANDES CLIENTES

No Quadro 2-15 podem visualizar-se os ajustamentos do ano civil 2011.

### Quadro 2-15 - Ajustamentos do comercializador de último recurso a grandes clientes referentes ao ano civil 2011

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano 2011	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano 2011	Total dos ajustamentos em 2012-2013 dos proveitos relativos a 2011
	(1)	(2) = (1) x [(1+i <sub>eur</sub> )-1]	(3)=(1)+(2)
Comercialização	-1 232	-42	-1 274

### 2.2.4 COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA

O Quadro 2-16 sintetiza, por empresa regulada, os valores dos ajustamentos referentes aos ajustamentos do ano civil 2011.

**Quadro 2-16 - Ajustamentos da atividade de Comercialização dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano civil 2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medigás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento Comercialização do ano 2011	77	6	118	-9 207	-3 149	-534	23	-17	730	-56	-119	-12 129

**2.3 AJUSTAMENTOS DA ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL DOS ANOS GÁS 2010-2011 E 2011-2012**

**2.3.1 COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA**

Nos Quadro 2-17 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2010-2011.

**Quadro 2-17 - Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista referentes ao ano gás 2010-2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2010-2011	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2010-2011	Total dos ajustamentos em 2012-2013 dos proveitos relativos a 2010-2011
	(1)	(2) = (1) x [((1+ $i_{t,2}$ )) x (1+ $i_{t,1}$ )-1]	(3)=(1)+(2)
Ajustamento da atividade	3 023	181	3 204
Acerto extra Nigéria	-12 739	-347	-13 086
Total	-9 715	-166	-9 882

No Quadro 2-18 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2011-2012.



**Quadro 2-18 - Ajustamentos do comercializador de último recurso grossista referentes ao ano gás 2011-2012**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2011-2012	Juros do ajustamento dos proveitos relativos ao ano gás 2011-2012	Total dos ajustamentos em 2012-2013 dos proveitos relativos a 2011-2012
	(1)	(2) = (1) x [(1+ $i_{t,t-1}$ )-1]	(3)=(1)+(2)
Ajustamento da atividade	3 266	106	3 372
<b>Total</b>	<b>3 266</b>	<b>106</b>	<b>3 372</b>

**2.3.2 COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS**

No Quadro 2-19 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2010-2011.

**Quadro 2-19 - Ajustamentos dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano gás 2010-2011**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medígás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento CVGN do ano gás 2010/2011	-397	-111	-196	351	-1 918	-754	-151	-12	-1 195	-25	-292	-4 700
Aditividade tarifária / Sobreproveito	705	975	319	960	2 414	2 142	-65	28	1 354	75	317	9 226
<b>Total do ajustamento do ano gás 2010/2011</b>	<b>308</b>	<b>864</b>	<b>124</b>	<b>1 311</b>	<b>496</b>	<b>1 388</b>	<b>-216</b>	<b>16</b>	<b>160</b>	<b>50</b>	<b>25</b>	<b>4 525</b>

No Quadro 2-20 podem visualizar-se os ajustamentos do ano gás 2011-2012.

**Quadro 2-20 - Ajustamentos dos comercializadores de último recurso retalhistas referentes ao ano gás 2011-2012**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Beiragás	Dianagás	Duriensegás	EDP Gás	Lisboagás	Lusitaniagás	Medígás	Paxgás	Setgás	Sonorgás	Tagusgás	Total CUR k
Ajustamento CVGN do ano gás 2011/2012	-481	-374	-408	12 831	-5 015	-2 123	-334	5	-1 386	-280	-583	1 853
<b>Total do ajustamento do ano gás 2011/2012</b>	<b>-481</b>	<b>-374</b>	<b>-408</b>	<b>12 831</b>	<b>-5 015</b>	<b>-2 123</b>	<b>-334</b>	<b>5</b>	<b>-1 386</b>	<b>-280</b>	<b>-583</b>	<b>1 853</b>



### **3 AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO CIVIL DE 2010**

O Regulamento Tarifário em vigor prevê, no Artigo 164.º, que nos dois primeiros anos da sua aplicação os ajustamentos aos proveitos permitidos das atividades reguladas devem seguir a metodologia definida no Regulamento Tarifário anterior, aprovado pelo Despacho n.º 19 624-A/2006, de 25 de setembro, com exceção da atualização financeira, a qual deve ser calculada ao abrigo do disposto no Regulamento em vigor.

Assim, o valor dos ajustamentos de 2010 é atualizado por aplicação da taxa EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010 acrescida de *spread* de 125 pontos base e da taxa EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011 acrescida de um *spread* de 200 pontos base.

A análise por tipo de custos, bem como os montantes apurados são discriminados nos pontos seguintes, por empresa regulada.

#### **3.1 ATIVIDADE DE RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL - REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A.**

No presente capítulo analisa-se o ajustamento das contas reguladas do ano civil de 2010 a considerar no ano gás 2012-2013 da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, calculado de acordo com o artigo 59.º do Regulamento Tarifário. A empresa que opera nestas atividades é a REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A..

Para determinar o valor do ajustamento, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013, calcula-se a diferença entre os valores faturados pela empresa, aceites pela ERSE, e os proveitos permitidos para o ano civil de 2010, calculados com base nos valores reais, acrescida de juros. Este cálculo foi efetuado, de acordo com as regras definidas no Regulamento Tarifário.

Neste sentido, o ajustamento do ano civil de 2010, assenta nos custos reais de exploração determinados de acordo com o regime de incentivos à eficiência aplicáveis à atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL.

No que se refere ao custo com capital, o Regulamento Tarifário determina, que para efeito de ajustamento, o mesmo se mantenha constante, uma vez que a própria expressão de cálculo do custo com capital alisado garante os ajustamentos dessa componente.

#### **AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS**

De acordo com o n.º 8 do Artigo 59.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2012-2013 dos proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, relativo ao ano civil 2010, é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Atlântico no montante de 31 712 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 2 do Artigo 59.º aos valores verificados no ano civil de 2010, de 39 561 milhares de euros. Este desvio no montante de -7 849 milhares de euros, é atualizado para o ano gás 2012-2013 aplicando-se as taxas de juro respetivas.

O Quadro 3-1 apresenta o cálculo do ajustamento relativo ao ano civil de 2010 da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL.

**Quadro 3-1 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função da atividade de  
Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		1º semestre 2010	2º semestre 2010	Ano 2010
a	Custo com capital afeto à atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL	20 470	13 079	33 549
b	Custos de exploração afetos à atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL	4 168	4 215	8 384
	<i>Componente fixa dos proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL</i>		1 709	
	<i>Componente variável unitária dos proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL em função da energia regaseificada (€/kWh)</i>		0,0754	
	<i>Energia regaseificada pelo operador de terminal de GNL (GWh)</i>		17 495	
	<i>Componente variável unitária dos proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL em função da capacidade de emissão (€/m<sup>3</sup>/h)</i>		0,0011	
	<i>Capacidade de emissão (m<sup>3</sup>/h)</i>		1 125 000	
	<i>Outros custos previstos a incorrer aceites pela ERSE, no ano gás t</i>		0	
c	Proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Terminal de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL	249	55	304
d	Custos com a promoção do desempenho ambiental aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	1	0	1
e	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações			
f	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2, acrescida de spread			
g	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados no ano s-1, acrescida de spread			
h	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL, para o ano s-1			
i	Ajustamento no ano s, dos proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL, tendo em conta os valores ocorridos em s-2	2 250	-180	2 069
<b>j = a+b-c+d-e*(1+f)*(1+g)-h-i</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL</b>	<b>22 141</b>	<b>17 420</b>	<b>39 561</b>
k	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano 2010	15 087	16 624	31 712
<b>l = k - j</b>	<b>Desvio do ano 2010</b>	<b>-7 053</b>	<b>-796</b>	<b>-7 849</b>
m	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	0	0
<b>n=m*(1+p)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
o	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,064%	2,064%	2,064%
p	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,393%	3,393%	3,393%
<b>q = l * (1+o) + (1+p) - n</b>	<b>Ajustamento no ano 2010 dos proveitos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL</b>	<b>-7 443</b>	<b>-840</b>	<b>-8 283</b>

## **3.2 ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL**

O Regulamento Tarifário prevê no seu Artigo 60.º ajustamentos aos proveitos permitidos no ano gás 2012-2013, tendo em conta os valores faturados no ano civil 2010 e os proveitos permitidos calculados tendo por base valores reais, da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural.

Assim, no presente documento analisam-se os valores reais das contas reguladas do ano civil de 2010 e determina-se o valor do ajustamento a considerar no ano gás 2012-2013. As empresas que operam nesta atividade são a REN Armazenagem, S.A e a Transgás Armazenagem, SA..

### **3.2.1 REN ARMAZENAGEM, S.A.**

#### **3.2.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS**

De acordo com o n.º 6 do Artigo 60.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2012-2013, da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, relativo ao ano civil de 2010 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Armazenagem, no montante de 13 068 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 2 do Artigo 60.º aos valores verificados no ano civil de 2010, de 15 940 milhares de euros. Este desvio no montante de -2 872 milhares de euros, é atualizado para o ano gás 2012-2013 e deduzido do ajustamento provisório de 2010 considerado em tarifas de 2011-2012, atualizado para 2012-2013, no montante de -3 068 milhares de euros, resultando num ajustamento de 2010 a refletir nos proveitos permitidos de 2012-2013 de 37 mil euros.

O Quadro 3-2 apresenta o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural do operador REN Armazenagem S.A..

**Quadro 3-2 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da REN Armazenagem**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR
		2010
a	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	3 085
b	Valor médio do ativo fixo afeto a esta atividade, líquido de amortizações e participações, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano	96 643
c	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto a esta atividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8,0%
d	Custos de exploração, aceites pela ERSE, afetos a esta atividade	2 663
e	Proveitos desta atividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	15
f	Custos com a promoção do desempenho ambiental previstos para o ano s, aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	74
g	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes	
h	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2	
i	Spread no ano s-2, em pontos percentuais	
j	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1	
k	Spread no ano s-1, em pontos percentuais	
l	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, para o ano s-1	
m	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	-2 401
$n = a + b * c + d - e + f - g * (1 + h + i) * (1 + j + k) - l - m$	<b>Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>15 940</b>
o	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	13 068
$p = o - n$	<b>Desvio do ano 2010</b>	<b>-2 872</b>
q	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-2 967
$r = q * (1 + t)$	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>-3 068</b>
s	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,064%
t	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,393%
$u = p * (1 + s) * (1 + t) - r$	<b>Ajustamento no ano 2010 dos proveitos atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>37</b>

### 3.2.2 TRANSGÁS ARMAZENAGEM, S.A.

#### 3.2.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS

De acordo com o n.º 6 do Artigo 60.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2012-2013, da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, relativo ao ano civil de 2010 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela Transgás Armazenagem no montante de 3 697 milhares de euros, e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 2 do Artigo 60.º aos valores

verificados no ano civil de 2010, de 3 577 milhares de euros. Este desvio no montante de 120 mil euros, é atualizado para o ano gás 2012-2013 e deduzido do ajustamento provisório de 2010 considerado em tarifas de 2011-2012, atualizado para 2012-2013, no montante de 340 mil euros, resultando num ajustamento de 2010 a refletir nos proveitos permitidos de 2012-2013 de -214 mil euros.

O Quadro 3-2 apresenta o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural do operador Transgás Armazenagem S.A..

### Quadro 3-3 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na função da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da Transgás Armazenagem

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		2010
a	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	383
b	Valor médio do ativo fixo afeto a esta atividade, líquido de amortizações e participações, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano	18 179
c	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto a esta atividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8,0%
d	Custos de exploração, aceites pela ERSE, afetos a esta atividade	1 667
e	Proveitos desta atividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	0
f	Custos com a promoção do desempenho ambiental previstos para o ano s, aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	
g	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes	
h	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2	
i	Spread no ano s-2, em pontos percentuais	
j	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1	
k	Spread no ano s-1, em pontos percentuais	
l	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, para o ano s-1	
m	Ajustamento no ano s, dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2.	-73
$n = a+b*c+d-e+f-g*(1+h+i)*(1+j+k)-l-m$	<b>Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>3 577</b>
o	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	3 697
$p = o - n$	<b>Desvio do ano 2010</b>	<b>120</b>
q	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	329
$r = o*(1+t)$	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>340</b>
s	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,064%
t	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,393%
$u = p * (1+s) * (1+t) - r$	<b>Ajustamento no ano 2010 dos proveitos atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>-214</b>



### **3.3 TRANSPORTE DE GÁS NATURAL – REN GASODUTOS, S.A.**

O Regulamento Tarifário prevê nos Artigos 62.º a 64.º ajustamentos aos proveitos permitidos no ano gás 2012-2013, tendo em conta os valores faturados no ano civil de 2010 e os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais, das atividades de Gestão Técnica Global do SNGN e de Transporte de gás natural.

Assim, no presente documento analisam-se os valores reais das contas reguladas do ano civil de 2010 e determina-se o valor do ajustamento a considerar no ano gás 2012-2013. A empresa que opera nestas atividades é a REN Gasodutos, S.A.

#### **3.3.1 ATIVIDADE DE GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SNGN**

##### **3.3.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS**

De acordo com o n.º 9 do Artigo 63.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2012-2013, da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, relativo ao ano civil de 2010 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Gasodutos no montante de 37 543 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 3 do Artigo 63.º aos valores verificados no ano civil de 2010 de 38 942 milhares de euros. Este desvio no montante de -1 399 milhares de euros, é atualizado para o ano gás 2012-2013 e deduzido do ajustamento provisório de 2010 considerado em tarifas de 2011-2012, atualizado para 2012-2013, no montante de -1 050 milhares de euros, resultando num ajustamento de 2010 a refletir nos proveitos permitidos de 2012-2013 de -426 mil euros.

O Quadro 3-4 apresenta o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN.

### Quadro 3-4 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Gestão Técnica Global do SNGN

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano 2010
a=b+j+k+l+m+n-o-p	Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema	17 052
b=c+d*e+f+g+h-i	Custos da gestão técnica global do SNGN	14 176
c	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade, deduzida da amortização do ativo participado	4 255
d	Valor médio do ativo fixo afeto a esta atividade, líquido de amortizações e participações, previsto para o ano s, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano	35 660
e	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto a esta atividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8%
f	Custos de exploração afetos a esta atividade, aceites pela ERSE, previstos para o ano s	3 658
g	Custos com a ERSE afetos à regulação do sector do gás natural	3 411
h	Custos com a gestão de sistema, nomeadamente, das quantidades de gás utilizadas para fazer face à operação intradiária do sistema, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento de Operação das Infra-estruturas	0
i	Proveitos desta atividade que não resultam da aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema	0
j	Proveitos permitidos da atividade de Operação Logística de Mudança de Comercializador	0
k	Custos previstos com o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, aprovados pela ERSE	
l	Custos de gestão dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental, fixados pela ERSE	0
m	Ajustamentos positivos ou negativos definidos para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso a grandes clientes, a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	497
n	Ajustamentos positivos ou negativos definidos para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas, a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	3 031
o	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, por aplicação dos preços da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	
p	Ajustamento dos proveitos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, no ano s, por aplicação dos preços da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos em s-2	652
q = a	Proveitos permitidos para o ano gás t da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN - UGS I	17 052
r	Ajustamentos positivos ou negativos da atividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso referentes a anos anteriores, definidos para efeitos da sustentabilidade dos mercados, a repercutir nos proveitos do ano gás t, recuperados pela tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte.	21 890
s = r	Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN - UGS II	21 890
t = s + q	Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN	38 942
u	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano 2010	37 543
v = u - t	Desvio do ano 2010	-1 399
w	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-1 015
x=w*(1+z)	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013	-1 050
y	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,064%
z	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados no ano s-1, acrescida de spread	3,393%
v*(1+y)*(1+z)-x	Ajustamento no ano 2010 dos proveitos da atividade de Gestão Técnica e Global do Sistema	-426

### 3.3.2 ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

#### **CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS**

De acordo com o n.º 10 do Artigo 64.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2012-2013, da atividade de Transporte de gás natural, relativo ao ano civil de 2010 é dado pela diferença entre os valores recuperados pela REN Gasodutos no montante de 97 867 milhares de euros e os proveitos que resultam da aplicação da fórmula definida no n.º 2 do Artigo 64.º aos valores verificados no ano civil de 2010, de 111 389 milhares de euros. Este desvio no montante de -13 522 milhares de euros, é atualizado para o ano gás 2012-2013 e deduzido do ajustamento provisório de 2010 considerado em tarifas de 2011-2012, atualizado para 2012-2013, no montante de -13 294 milhares de euros, resultando num ajustamento de 2010 a refletir nos proveitos permitidos de 2012-2013 de -976 mil euros.

O Quadro 3-5 apresenta o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 da atividade de Transporte de gás natural.

### Quadro 3-5 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Transporte de gás natural

Unidade: 10<sup>6</sup> EUR

		1º semestre	2º semestre	Ano 2010
a	Custos com capital afetos à atividade de Transporte de gás natural	40 996	43 052	84 048
b	Custos de exploração afetos à atividade de Transporte de gás natural, aceites pela ERSE	9 461	9 783	19 244
	<i>Componente fixa dos proveitos afetos à atividade de Transporte de gás natural</i>		4 273	
	<i>Componente variável unitária dos proveitos em função da energia transportada (€/kWh)</i>		0,0147	
	<i>Componente variável unitária dos proveitos em função da evolução das GRMS (€/GRMS)</i>		10,8969	
	<i>Componente variável unitária dos proveitos em função da evolução da rede de Transporte (€/kms)</i>		2,7178	
	<i>Energia transportada pelo operador da rede de Transporte de gás natural (GWh)</i>		30 323	
	<i>GRMS fim ano civil</i>		83	
	<i>Kms gasodutos fim ano civil</i>		1 296	
	<i>Acréscimo do custo de transporte por rodovia de GNL</i>		636	
c	Proveitos da atividade de Transporte de gás natural que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte	66	160	227
d	Custos com a promoção do desempenho ambiental previstos para o ano s, aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	74	492	565
e	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes			0
f	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		964	964
g	Ajustamento dos proveitos da atividade de Transporte de gás natural, para o ano s-1			
h	Ajustamento no ano s, dos proveitos da atividade de Transporte de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos em s-2	-2 353	-3 269	-5 622
<b>i</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Transporte de gás natural</b>	<b>52 817</b>	<b>57 399</b>	<b>110 217</b>
j	Diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP, do operador da rede de distribuição k		1 172	1 172
<b>k = i + j</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Transporte de gás natural</b>	<b>52 817</b>	<b>58 572</b>	<b>111 389</b>
l	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano 2010	49 452	48 415	97 867
<b>m = l - k</b>	<b>Desvio do ano 2010</b>	<b>-3 365</b>	<b>-10 157</b>	<b>-13 522</b>
n	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-3 599	-9 258	-12 858
<b>o = n*(1+q)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>-3 722</b>	<b>-9 573</b>	<b>-13 294</b>
p	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,064%	2,064%	2,064%
q	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,393%	3,393%	3,393%
<b>r = m*(1+p)*o</b>	<b>Ajustamento no ano 2010 dos proveitos atividade de Transporte de gás natural</b>	<b>170</b>	<b>-1 146</b>	<b>-976</b>

### **3.4 ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Regulamento Tarifário em vigor prevê nos seus Artigos 66º a 68º ajustamentos aos proveitos permitidos no ano gás 2012-2013, tendo em conta os valores faturados no ano civil de 2010 e os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais ocorridos em 2010, da atividade de Distribuição de gás natural.

Os ajustamentos a considerar nos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013 são os seguintes:

1. Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema no ano civil de 2010 e os valores pagos ao operador da rede de transporte pelo uso global do sistema no mesmo ano. Este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema;
2. Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano civil de 2010 e os valores pagos ao operador da rede de transporte pelo uso da rede de transporte no mesmo ano. Este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte
3. Ajustamento dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano civil de 2010, considerando os valores referentes à compensação do operador da rede de distribuição, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Distribuição.

Aos ajustamentos referidos, a aplicar no ano gás 2012-2013, acrescem juros calculados de acordo com o disposto no atual Regulamento Tarifário (Despacho n.º 4878/2010).

#### **CUSTOS DE EXPLORAÇÃO EFICIENTES DO 1.º SEMESTRE DE 2010**

A análise comparativa efetuada pela ERSE entre os custos reais e os custos considerados para tarifas, apresentados pelas empresas reguladas, para o 1.º semestre de 2010, evidenciam um diferencial positivo face aos últimos.

Deste modo, a ERSE considerou que deveria ser dado um sinal aos operadores no sentido de desenvolverem atuações eficientes, tanto a nível de elaboração das suas previsões, como na perspetiva de contenção dos custos, tendo em vista o interesse dos consumidores.

Para tal, foram considerados os seguintes procedimentos relativamente aos custos para o 1º semestre de 2010:

- Adoção dos custos controláveis reais de exploração;

- Determinação do diferencial entre o custo unitário de exploração utilizado para as tarifas de 2009-2010 e o custo unitário calculado com base nos pontos de entrega reais;

As empresas que operam nesta atividade são as seguintes:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.
- Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.
- Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

### 3.4.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

#### 3.4.1.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA BEIRAGÁS

O Quadro 3-6 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-6 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Beiragás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	2 423	3 342	5 766
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		771	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		58 390	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,40%	
	Custos operacionais:	1 901	1 877	3 778
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	2 007		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	106		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		649	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		3%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,02061200	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		33 259	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,01270350	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		42 690	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		4%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		99	99
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		2 034	2 034
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>4 324</b>	<b>3 284</b>	<b>7 609</b>
	<b>Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP</b>			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	365	-889	-525
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	5 314	3 409	8 723
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>1 354</b>	<b>-765</b>	<b>589</b>
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	847	239	1 087
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>876</b>	<b>247</b>	<b>1 123</b>
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>553</b>	<b>-1 055</b>	<b>-502</b>

No Quadro 3-7 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-7 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	2.º S 2010
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	91 602
Investimento Direto	-40
Transferência p/ exploração	3 157
Reclassificações, alienações e abates	0
Saldo Final (2)	94 719
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	12 401
Amortizações do Exercício	1 167
Regularizações e abates	0
Saldo Final (4)	13 568
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	21 676
Comparticipações do ano	537
Amortizações do ano	316
Saldo Final (6)	21 896
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	57 526
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	59 255
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	58 390

3.4.1.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA BEIRAGÁS

O Quadro 3-8 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



## Quadro 3-8 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Beiragás

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	102	544	646
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	-114	-114
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	81	599	680
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	22	-169	-148
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	-117	-117
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{op1000}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{op1000}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	23	-58	-35

O Quadro 3-9 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-9 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Beiragás

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	759	525	1 284
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	-44	27	-17
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	729	561	1 290
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	-14	-9	-22
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-45	28	-17
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{op1000}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{op1000}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	32	-38	-5

## 3.4.2 DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

## 3.4.2.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA DIANAGÁS

O Quadro 3-10 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-10 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Dianagás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	472	593	1 065
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		188	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		9 218	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,4%	
	Custos operacionais:	545	517	1 062
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	592		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	47		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		92	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1,5%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,076900	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		2 168	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,044284	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		5 839	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		2,5%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		5	5
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		287	287
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>1 016</b>	<b>828</b>	<b>1 844</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	557	365	922
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	503	354	857
H = G+F-E	Desvio do ano gás s-2	43	-109	-66
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	313	197	510
J = I*(1+L)	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013	324	204	528
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
M = H*(1+K)*(1+L)-J	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	-278	-319	-597

No Quadro 3-11 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-11 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>2.º S 2010</b>
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	13 793
Investimento Direto	-19
Transferência p/ exploração	556
Reclassificações, alienações e abates	0
Saldo Final (2)	14 330
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	1 989
Amortizações do Exercício	251
Regularizações e abates	11
Saldo Final (4)	2 252
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	2 752
Comparticipações do ano	-5
Amortizações do ano	54
Saldo Final (6)	2 694
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	9 052
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	9 385
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	9 218

**3.4.2.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA DIANAGÁS**

O Quadro 3-12 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-12 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Dianagás**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	48	34	82
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	-1	-1
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	6	41	47
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	42	-7	34
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	-1	-1
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{op1000}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{op1000}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	44	-7	37

O Quadro 3-13 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-13 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Dianagás**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	-7	38	32
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	23	0	24
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	42	30	72
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	-25	9	-17
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	24	0	24
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{op1000}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{op1000}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	-51	9	-43

**3.4.3 DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.**

**3.4.3.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA DURIENSEGÁS**

O Quadro 3-14 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-14 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Duriensegás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	1 958	2 095	4 053
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		690	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		31 894	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,40%	
	Custos operacionais:	1 049	1 431	2 480
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	1 088		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	39		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		327	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		3%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,044925	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		7 623	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,032740	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		23 245	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		4,0%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		-35	-35
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		230	230
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>3 007</b>	<b>3 260</b>	<b>6 267</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP	0	0	0
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2</b>	<b>856</b>	<b>628</b>	<b>1 484</b>
<b>G</b>	<b>Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2</b>	<b>2 736</b>	<b>1 425</b>	<b>4 161</b>
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>586</b>	<b>-1 208</b>	<b>-622</b>
<b>I</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012</b>	<b>903</b>	<b>926</b>	<b>1 829</b>
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>934</b>	<b>957</b>	<b>1 891</b>
<b>K</b>	<b>Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,1%</b>
<b>L</b>	<b>Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread</b>	<b>3,4%</b>	<b>3,4%</b>	<b>3,4%</b>
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>-315</b>	<b>-2 231</b>	<b>-2 547</b>

No Quadro 3-15 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-15 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		<b>2.º S 2010</b>
<b>Ativo Fixo Bruto</b>		
Saldo Inicial (1)		52 099
Investimento Direto		-18
Transferência p/ exploração		2 084
Reclassificações, alienações e abates		0
Saldo Final (2)		54 164
<b>Amortização Acumulada</b>		
Saldo Inicial (3)		9 740
Amortizações do Exercício		1 006
Regularizações e abates		0
Saldo Final (4)		10 746
<b>Comparticipações</b>		
Saldo inicial líquido (5)		11 128
Comparticipações do ano		0
Amortizações do ano		267
Saldo Final (6)		10 861
<b>Ativo líquido a remunerar</b>		
Valor de 01/07	(7) = (1) - (3) - (5)	31 231
Valor de 31/12	(8) = (2) - (4) - (6)	32 558
Ativo líquido médio	(9) = [(7) + (8)]/2	31 894

**3.4.3.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA DURIENSEGÁS**

O Quadro 3-16 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-16 – Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Duriensegás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	30	117	147
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	-5	-5
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	24	146	170
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	6	-33	-27
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	-5	-5
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{spproad}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{spproad}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	7	-30	-23

O Quadro 3-17 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-17 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Duriensegás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	204	125	329
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	108	30	137
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	218	153	371
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	93	2	95
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	111	31	141
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{spproad}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{spproad}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	-16	-30	-46

## 3.4.4 LISBOAGÁS GDL - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.

## 3.4.4.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA LISBOAGÁS

O Quadro 3-18 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-18 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da LisboaGás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	26 739	31 315	58 053
	Amortizações do ativo fixo afetado à atividade de Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		6 801	
	Valor médio do ativo fixo afetado à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		556 743	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afetado à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,40%	
	Custos operacionais:	15 875	14 449	30 324
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	17 770		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	1 895		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		5 677	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1,5%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,01680	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		256 994	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10 <sup>3</sup> €Pontos abastecimento		0,00895	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		497 941	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1,5%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		1 071	1 071
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		8 952	8 952
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>42 614</b>	<b>37 883</b>	<b>80 497</b>
	Valor transferido do ORT para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP	0	1 172	1 172
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2</b>	<b>2 255</b>	<b>4 277</b>	<b>6 533</b>
<b>G</b>	<b>Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2</b>	<b>42 623</b>	<b>26 807</b>	<b>69 430</b>
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>2 265</b>	<b>-5 626</b>	<b>-3 362</b>
<b>I</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012</b>	<b>4 246</b>	<b>13 620</b>	<b>17 866</b>
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>4 390</b>	<b>14 082</b>	<b>18 472</b>
<b>K</b>	<b>Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <math>s_{spread}</math></b>	<b>2,1%</b>	<b>2,1%</b>	<b>2,1%</b>
<b>L</b>	<b>Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <math>s_{spread}</math></b>	<b>3,4%</b>	<b>3,4%</b>	<b>3,4%</b>
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>-2 000</b>	<b>-20 020</b>	<b>-22 020</b>

No Quadro 3-19 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.



**Quadro 3-19 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>2.º S 2010</b>
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	997 371
Investimento Direto	-204
Transferência p/ exploração	7 919
Reclassificações, alienações e abates	-3 264
Saldo Final (2)	1 001 822
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	300 496
Amortizações do Exercício	10 998
Regularizações e abates	-2 180
Saldo Final (4)	309 314
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	139 023
Comparticipações do ano	0
Amortizações do ano	2 149
Saldo Final (6)	136 874
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07           (7) = (1) - (3) - (5)	557 852
Valor de 31/12           (8) = (2) - (4) - (6)	555 634
Ativo líquido médio   (9) = [(7) + (8)]/2	556 743

### 3.4.4.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA LISBOAGÁS GDL

O Quadro 3-20 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-20 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Lisboagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	831	4 302	5 133
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	7	7
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	625	4 579	5 204
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	206	-270	-64
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	7	7
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{sp100d}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{sp100d}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	217	-293	-75

O Quadro 3-21 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-21 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Lisboagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	5 315	3 987	9 302
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	216	463	679
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	4 804	3 396	8 200
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	727	1 054	1 781
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	222	476	698
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $_{sp100d}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $_{sp100d}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	537	621	1 158

## 3.4.5 LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.

## 3.4.5.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA LUSITANIAGÁS

O Quadro 3-22 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Quadro 3-22 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Lusitaniagás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	14 019	15 385	29 404
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		3 011	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		281 024	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,40%	
	Custos operacionais:	4 778	4 388	9 167
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	5 065		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	287		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		1 648	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,00374	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		362 840	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,00738	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		187 587	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		239	239
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		338	338
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>18 797</b>	<b>19 674</b>	<b>38 471</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	-5 818	-3 440	-9 258
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	24 651	21 188	45 839
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>36</b>	<b>-1 926</b>	<b>-1 890</b>
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-1 635	310	-1 326
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>-1 691</b>	<b>320</b>	<b>-1 371</b>
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>1 729</b>	<b>-2 353</b>	<b>-624</b>

No Quadro 3-23 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-23 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>2.º S 2010</b>
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	450 570
Investimento Direto	-97
Transferência p/ exploração	6 453
Reclassificações, alienações e abates	25
Saldo Final (2)	456 952
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	90 364
Amortizações do Exercício	5 237
Regularizações e abates	0
Saldo Final (4)	95 601
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	80 372
Comparticipações do ano	0
Amortizações do ano	1 234
Saldo Final (6)	79 137
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	279 835
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	282 213
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	281 024

3.4.5.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA LUSITANIAGÁS

O Quadro 3-24 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-24 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Lusitaniagás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	935	5 992	6 927
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	23	23
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	865	6 227	7 093
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	70	-213	-143
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	24	24
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $\epsilon_{spread}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\epsilon_{spread}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	73	-249	-175

O Quadro 3-25 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-25 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Lusitaniagás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	7 026	6 470	13 495
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	-886	16	-869
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	6 181	4 415	10 596
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	-41	2 071	2 030
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-911	17	-894
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $\epsilon_{spread}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\epsilon_{spread}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	898	2 168	3 067

## 3.4.6 MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.

## 3.4.6.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA MEDIGÁS

O Quadro 3-26 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-26 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Medigás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	1 050	1 044	2 094
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		350	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		15 763	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,4%	
	Custos operacionais:	219	427	646
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	551		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	332		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		77	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		0,5%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,05262	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		3 142	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - 10 <sup>3</sup> Pontos abastecimento		0,01239	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		14 908	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1,5%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento	0	-3	-3
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	699	699
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>1 268</b>	<b>769</b>	<b>2 038</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	878	-274	605
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	946	782	1 728
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>556</b>	<b>-261</b>	<b>295</b>
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	381	-174	207
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>394</b>	<b>-180</b>	<b>214</b>
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>192</b>	<b>-95</b>	<b>97</b>

No Quadro 3-27 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-27 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	2.º S 2010
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	23 078
Investimento Direto	-23
Transferência p/ exploração	776
Reclassificações, alienações e abates	0
Saldo Final (2)	23 830
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	2 970
Amortizações do Exercício	444
Regularizações e abates	0
Saldo Final (4)	3 414
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	4 451
Comparticipações do ano	179
Amortizações do ano	82
Saldo Final (6)	4 548
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	15 657
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	15 869
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	<b>15 763</b>

3.4.6.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA MEDIGÁS

O Quadro 3-28 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-28 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Medigás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	73	9	82
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	-4	-4
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	15	50	65
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	58	-45	13
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	-4	-4
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	61	-43	18

O Quadro 3-29 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-29 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Medigás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	78	30	108
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	30	-4	26
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	44	46	90
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	64	-21	43
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-35	-71	-106
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	104	51	156

## 3.4.7 PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.

## 3.4.7.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA PAXGÁS

O Quadro 3-30 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



## Quadro 3-30 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Paxgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	158	229	387
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		64	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		3 737	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,4%	
	Custos operacionais:	184	177	360
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	196	183	
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	12	6	
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD			
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD			
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>			
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>			
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - 10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento			
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento			
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD			
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento	0	4	4
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	-62	-62
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>342</b>	<b>472</b>	<b>814</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP	0	0	0
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	173	271	444
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	147	72	219
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>-22</b>	<b>-129</b>	<b>-151</b>
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	102	24	126
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>106</b>	<b>25</b>	<b>131</b>
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>-129</b>	<b>-161</b>	<b>-290</b>

No Quadro 3-31 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-31 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>2.º S 2010</b>
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	3 511
Investimento Direto	-16
Transferência p/ exploração	850
Reclassificações, alienações e abates	0
Saldo Final (2)	4 346
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	159
Amortizações do Exercício	64
Regularizações e abates	0
Saldo Final (4)	223
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	0
Comparticipações do ano	0
Amortizações do ano	0
Saldo Final (6)	0
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07            (7) = (1) - (3) - (5)	3 352
Valor de 31/12            (8) = (2) - (4) - (6)	4 122
Ativo líquido médio    (9) = [(7) + (8)]/2	<b>3 737</b>

**3.4.7.2      PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA PAXGÁS**

O Quadro 3-32 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-32 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Paxgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	2	5	7
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	-1	-1
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	2	6	9
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	0	-2	-2
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	-1	-1
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $de_{spread}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $de_{spread}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = $D*(1+E)*(1+F)$ - $E*(1+G)$	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	0	-1	-2

O Quadro 3-33 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-33 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Paxgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	10	6	16
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	-9	4	-4
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	7	7	14
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	-5	4	-2
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-9	4	-4
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $de_{spread}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $de_{spread}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = $D*(1+E)*(1+F)$ - $E*(1+G)$	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	3	-1	3

## 3.4.8 PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.

## 3.4.8.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA PORTGÁS

O Quadro 3-34 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-34 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Portgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	18 225	19 620	37 844
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		3 989	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		354 991	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4%	
	Custos operacionais:	4 846	5 013	9 859
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	5 563		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	716		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		1 832	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		0,5%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,0054200	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		275 878	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,0072150	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		233 602	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		0,5%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		651	651
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		-961	-961
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>23 071</b>	<b>26 245</b>	<b>49 315</b>
	Valor transferido do ORT para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	-2 575	-5 389	-7 964
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	30 824	26 850	57 674
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>5 179</b>	<b>-4 784</b>	<b>395</b>
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	4 133	-859	3 274
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>4 274</b>	<b>-889</b>	<b>3 385</b>
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>1 191</b>	<b>-4 160</b>	<b>-2 969</b>

No Quadro 3-35 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-35 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	<b>2.º S 2010</b>
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	471 119
Investimento Direto	315
Transferência p/ exploração	28 751
Reclassificações, alienações e abates	-772
Saldo Final (2)	499 413
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	84 861
Amortizações do Exercício	4 589
Regularizações e abates	-163
Saldo Final (4)	89 287
<b>Participações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	43 500
Participações do ano	2
Amortizações do ano	600
Saldo Final (6)	42 903
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	342 758
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	367 223
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	<b>354 991</b>

#### 3.4.8.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA PORTGÁS

O Quadro 3-36 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-36 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Portgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	739	5 048	5 786
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	24	24
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	728	5 099	5 827
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	10	-27	-17
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	2	28	30
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $s_{prasad}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $s_{prasad}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = $D*(1+E)*(1+F)-$ $E*(1+G)$	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	8	-57	-49

O Quadro 3-37 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-37 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Portgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	5 888	4 823	10 711
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	513	-185	328
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	5 514	3 894	9 407
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	887	744	1 631
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	1 754	1 035	2 789
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $s_{prasad}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $s_{prasad}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = $D*(1+E)*(1+F)-$ $E*(1+G)$	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	-877	-286	-1 163

## 3.4.9 SETGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.

## 3.4.9.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA SETGÁS

O Quadro 3-38 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-38 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Setgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás <sup>f</sup>	7 177	8 173	15 349
	Amortizações do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição, liquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		1 558	
	Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		150 221	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,4%	
	Custos operacionais:	2 910	2 995	5 905
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás <sup>f</sup>	3 112		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás <sup>f</sup>	202		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		1 149	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1,5%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,011600	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		78 431	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - 10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,006451	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		145 167	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		1,5%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		166	166
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		1 312	1 312
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>10 087</b>	<b>10 021</b>	<b>20 108</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-2 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	-158	530	372
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	10 349	7 943	18 291
H = G+F-E	Desvio do ano gás s-2	104	-1 549	-1 445
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	647	1 727	2 374
J = I*(1+L)	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013	669	1 786	2 455
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
M = H*(1+K)*(1+L)-J	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	-559	-3 420	-3 980

No Quadro 3-39 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-39 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	2.º S 2010
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	252 422
Investimento Direto	-74
Transferência p/ exploração	2 949
Reclassificações, alienações e abates	-313
Saldo Final (2)	254 984
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	55 761
Amortizações do Exercício	2 780
Regularizações e abates	0
Saldo Final (4)	58 541
<b>Participações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	46 654
Participações do ano	0
Amortizações do ano	646
Saldo Final (6)	46 008
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	150 008
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	150 435
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	<b>150 221</b>

#### 3.4.9.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA SETGÁS

O Quadro 3-40 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



## Quadro 3-40 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Setgás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	236	1 233	1 469
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	5	5
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	187	1 336	1 523
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	49	-98	-49
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	6	6
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	52	-109	-57

O Quadro 3-41 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-41 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Setgás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	1 563	1 348	2 910
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	-3	-374	-376
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	1 498	1 055	2 553
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	62	-81	-19
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-3	-384	-387
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	68	311	379

## 3.4.10 SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

## 3.4.10.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA SONORGÁS

O Quadro 3-42 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-42 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Sonorgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	<p>Costos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t</p> <p>Amortizações do ativo fixo afeto à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos comparticipados, previstas para os anos s e s+1</p> <p>Valor médio do ativo fixo afeto à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e comparticipações, previstos para os anos s e s+1</p> <p>Taxa de remuneração do ativo fixo afeto à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação</p> <p>Costos operacionais:</p> <p>Costos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t</p> <p>Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t</p> <p>Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD</p> <p>Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD</p> <p>Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m<sup>3</sup></p> <p>Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10<sup>3</sup> m<sup>3</sup></p> <p>Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD -10<sup>3</sup> €/Pontos abastecimento</p> <p>Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento</p> <p>Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD</p>	1 132	1 606	2 737
			603	
			22 768	
			4,40%	
		1 222	698	1 920
		1 297		
		74		
			121	
			3%	
			0,083051	
			3 075	
			0,035311	
			9 086	
			4,0%	
B	Costos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		8	8
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		-566	-566
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>2 354</b>	<b>2 877</b>	<b>5 231</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-1 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
<b>F</b>	<b>Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2</b>	<b>1 355</b>	<b>1 734</b>	<b>3 090</b>
<b>G</b>	<b>Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2</b>	<b>947</b>	<b>743</b>	<b>1 690</b>
<b>H = G+F-E</b>	<b>Desvio do ano gás s-2</b>	<b>-52</b>	<b>-400</b>	<b>-452</b>
<b>I</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012</b>	<b>-77</b>	<b>-33</b>	<b>-111</b>
<b>J = I*(1+L)</b>	<b>Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013</b>	<b>-80</b>	<b>-35</b>	<b>-115</b>
<b>K</b>	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>spread</i>	2,1%	2,1%	2,1%
<b>L</b>	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%	3,4%	3,4%
<b>M = H*(1+K)*(1+L)-J</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>25</b>	<b>-387</b>	<b>-362</b>

A análise efetuada pela ERSE aos custos unitários de exploração reais da Sonorgás e os considerados para tarifas evidencia um acréscimo. Atendendo a que o período analisado respeita a uma fase inicial da atividade da empresa, a ERSE apenas adicionou uma margem de 25% aos custos unitários de exploração considerados para tarifas do ano gás 2009-2010 e comparou o resultado com os custos unitários reais apresentados pela empresa. Desta comparação resultou a aceitação na totalidade dos custos reais apresentados pela empresa.

No Quadro 3-43 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das comparticipações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-43 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	2.º S 2010
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	28 419
Investimento Direto	3 891
Transferência p/ exploração	23
Reclassificações, alienações e abates	-42
Saldo Final (2)	32 291
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	3 030
Amortizações do Exercício	678
Regularizações e abates	-28
Saldo Final (4)	3 680
<b>Comparticipações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	4 269
Comparticipações do ano	0
Amortizações do ano	75
Saldo Final (6)	4 194
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	21 119
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	24 417
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	<b>22 768</b>

3.4.10.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA SONORGÁS

O Quadro 3-44 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-44 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Sonorgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	10	59	68
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	0	0
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	9	58	67
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	0	1	2
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	0	0	0
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>sprasad</i>	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>sprasad</i>	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	0	1	1

O Quadro 3-45 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-45 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Sonorgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	76	63	140
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	-49	39	-10
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	81	57	138
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	-54	46	-9
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-55	35	-20
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <i>sprasad</i>	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>sprasad</i>	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	0	12	12

## 3.4.11 TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.

## 3.4.11.1 CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DA TAGUSGÁS

O Quadro 3-46 permite visualizar o cálculo do ajustamento do ano civil de 2010 a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 3-46 - Cálculo do ajustamento dos proveitos permitidos da Tagusgás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Custos com capital afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	3 598	4 030	7 629
	Amortizações do ativo fixo afetado à atividade Distribuição, líquidas das amortizações dos ativos participados, previstas para os anos s e s+1		875	
	Valor médio do ativo fixo afetado à atividade de distribuição do ORD líquido de amortizações e participações, previstos para os anos s e s+1		71 641	
	Taxa de remuneração do ativo fixo afetado à atividade de Distribuição fixada para o período de regulação		4,4%	
	Custos operacionais:	1 490	1 656	3 147
	Custos de exploração afetos a esta atividade, previstos para o ano gás t	1 514		
	Proveitos afetos a esta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Distribuição, previstos para o ano gás t	24		
	Componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição de gás natural do ORD		606	
	Parâmetro associado à componente fixa dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		3%	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - Energia €/m <sup>3</sup>		0,0091960	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Energia 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		53 939	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da atividade de Distribuição de natural do ORD - 10 <sup>3</sup> €/Pontos abastecimento		0,0196475	
	Valor previsto para indutor de custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD - Pontos de abastecimento		28 230	
	Parâmetro associado à componente variável dos custos de exploração da atividade de Distribuição do ORD		4%	
B	Custos relacionados com a promoção de desempenho ambiental previstos para os anos s de acordo com o PPDA			
C	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento		24	24
D	Ajustamento no ano s dos proveitos da atividade de Distribuição do ORD tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2		-1 184	-1 184
<b>E=A+B+C-D</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Distribuição de gás natural, com base nos valores verificados no ano s-2</b>	<b>5 089</b>	<b>6 893</b>	<b>11 983</b>
	Valor transferido do ORD para o ORD k no ano s-1 relativamente ao diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP			
F	Compensação do operador da rede de distribuição k, pela aplicação das tarifas de URD no ano s-2	2 111	2 187	4 298
G	Proveitos faturados por aplicação das tarifas de uso da rede de distribuição no ano s-2	3 524	3 362	6 887
H = G+F-E	Desvio do ano gás s-2	546	-1 344	-798
I	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	1 021	-1 228	-207
J = I*(1+L)	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012, atualizados para 2012-2013	1 055	-1 270	-214
K	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%
L	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
M = H*(1+K)*(1+L)-J	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Distribuição de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	-479	-149	-627

No Quadro 3-47 apresenta-se o valor do imobilizado líquido e das participações ao investimento para a atividade de Distribuição, aceites no ajustamento do 2.º semestre de 2010.

**Quadro 3-47 - Imobilizado líquido e participações ao investimento da atividade de  
Distribuição de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	2.º S 2010
<b>Ativo Fixo Bruto</b>	
Saldo Inicial (1)	101 169
Investimento Direto	58
Transferência p/ exploração	3 821
Reclassificações, alienações e abates	-154
Saldo Final (2)	104 893
<b>Amortização Acumulada</b>	
Saldo Inicial (3)	13 282
Amortizações do Exercício	1 205
Regularizações e abates	0
Saldo Final (4)	14 487
<b>Participações</b>	
Saldo inicial líquido (5)	17 432
Participações do ano	407
Amortizações do ano	258
Saldo Final (6)	17 581
<b>Ativo líquido a remunerar</b>	
Valor de 01/07 (7) = (1) - (3) - (5)	70 455
Valor de 31/12 (8) = (2) - (4) - (6)	72 826
Ativo líquido médio (9) = [(7) + (8)]/2	<b>71 641</b>

#### 3.4.11.2 PROVEITOS A RECUPERAR POR APLICAÇÃO DAS TARIFAS UGS E URT DA TAGUSGÁS

O Quadro 3-48 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-48 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS da Tagusgás**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de UGS, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	139	974	1 113
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema, no ano s-2	0	64	64
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso global do sistema	141	1 018	1 158
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema	-2	20	18
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	-18	48	29
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $\text{op}^{\text{taxad}}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\text{op}^{\text{taxad}}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso global do sistema atualizado ao ano t	17	-28	-11

O Quadro 3-49 permite comparar os valores reais aceites pela ERSE por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano civil de 2010, com os proveitos permitidos calculados tendo por base os valores reais e determinar o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 3-49 - Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de URT da Tagusgás**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR		
		1.º S 2010	2.º S 2010	2010
A	Valor faturado pelo ORD k por aplicação da tarifa de URT, aplicada pelos operadores da rede de distribuição às entregas aos clientes no ano s-2	1 119	1 063	2 182
B	Compensação, do ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, no ano s-2	100	-16	83
C	Valor pago pelo ORD k, ao operador da rede de transporte, no ano s-2, pelo uso da rede de transporte	894	642	1 536
D=A+B-C	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte	325	404	729
E	Valores provisórios relativos a 2010 considerados nas tarifas do ano gás 2011-2012	437	318	755
F	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de $\text{op}^{\text{taxad}}$	2,1%	2,1%	2,1%
G	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\text{op}^{\text{taxad}}$	3,4%	3,4%	3,4%
H = D*(1+E)*(1+F)- E*(1+G)	Ajustamento resultante da diferença entre os valores faturados pelo operador de rede de distribuição k por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte do ano s-2, e os valores pagos ao operador de rede de transporte pelo uso da rede de transporte atualizado ao ano t	-109	98	-11

### 3.5 ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO EM REGIME TRANSITÓRIO A GRANDES CLIENTES

Nos termos do Artigo 77.º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso a grandes clientes do ano gás 2012-2013 incorporam o ajustamento referente ao valor dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes no ano civil de 2010.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos faturados pela aplicação das tarifas de Comercialização, no ano civil de 2010 e os proveitos permitidos calculados com base nos custos ocorridos no mesmo ano gás. O valor do ajustamento é atualizado de acordo com o disposto no Regulamento Tarifário em vigor.

No Quadro 3-50 apresenta-se o ajustamento do ano civil de 2010 da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes.

**Quadro 3-50 - Ajustamento resultante da aplicação das tarifas de Comercialização de gás natural no ano civil de 2010**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Real 2010
A	Custos de exploração afetos a esta atividade aceites em condições de gestão eficiente, previstos para o ano s	3 899
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado, previsto para o ano s	0
C	Proveitos desta atividade, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, previstos para o ano s	0
D	Margem de Comercialização prevista para o ano s	364
E	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes, relativo ao ano s-2	-771
<b>F=A+B+C+D-E</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural em regime transitório a grandes clientes, previstos para o ano s</b>	<b>5 034</b>
G	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro do comercializador de último recurso a grandes clientes a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s-1	-771
<b>H = F+G</b>	<b>Proveitos a recuperar pela função de comercialização de gás natural em regime transitório a grandes clientes, previstos para o ano s pela aplicação da tarifa de comercialização</b>	<b>4 263</b>
I	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2</b>	<b>3 294</b>
J	<b>Valor transferido da UGS I</b>	<b>529</b>
<b>K = I + J - F</b>	<b>Desvio no ano gás dos proveitos da função de comercialização, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>-1 211</b>
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de <small>spread</small>	2,1%
M	<b>Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1</b>	<b>-1 199</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <small>spread</small>	3,4%
<b>O= (K*(1+L)-M)*(1+N)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2</b>	<b>-39</b>

A ERSE procedeu a uma análise comparativa dos custos de exploração reais apresentados pela Transgás com os custos previstos para tarifas tendo optado por aceitar um nível de custos adaptado à evolução da atividade da empresa.



### **3.6 ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA**

O Regulamento Tarifário prevê no Artigo 84º (Proveitos da função de Comercialização de gás natural, para clientes em BP com consumos anuais  $\leq 10\,000\text{ m}^3$ ) e no Artigo 84º A (Proveitos da atividade de Comercialização de gás natural em regime transitório, para clientes com consumos anuais  $>10\,000\text{ m}^3$ ) um ajustamento tendo em conta os valores ocorridos no ano civil de 2010. A estes ajustamentos acrescem juros calculados nos termos do Regulamento Tarifário em vigor.

Os ajustamentos da atividade de Comercialização de último recurso retalhista aplicam-se às seguintes empresas reguladas da atividade de Comercialização de último recurso retalhista:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Lisboagás Comercialização, S.A.
- Lusitaniagás Comercialização, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.
- Setgás Comercialização, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

#### **CUSTOS DE EXPLORAÇÃO DO 1.º SEMESTRE DE 2010**

Através de uma análise comparativa, a ERSE constatou que os custos reais apresentados pelas empresas reguladas para o 1.º semestre de 2010 estão em linha com os custos previsionais para o mesmo período considerados no cálculo de tarifas.

Foram considerados os seguintes procedimentos relativamente aos custos para o 1º semestre de 2010:

- Adoção dos custos controláveis reais de exploração líquidos;
- Determinação do diferencial entre o custo unitário de exploração utilizado para as tarifas de 2009-2010 e o custo unitário calculado com base nos pontos de entrega reais.

## 3.6.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-51 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário, os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-51 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Beiragás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	720	18	555	35	1 328
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			112,7235	12,122	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			0,002404	0,000283	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			56 602 546	51 518 329	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			7,3222815	43,4874425	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j			41 876	183	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	13	7	13	7	40
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	81	0	81	0	163
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1			0	0	0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-68	-63	-131
<b>G=A+B+C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>815</b>	<b>25</b>	<b>718</b>	<b>105</b>	<b>1 662</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-71	-71
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	815	25	718	34	1 591
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	197	0	142	0	339
K	Valor transferido da UGS I			0	52	52
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	575	13	583	45	1 216
<b>M=L+K+J+G</b>	<b>Devído do ano s-2</b>	<b>-42</b>	<b>-12</b>	<b>7</b>	<b>-8</b>	<b>-55</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	286	-233	100	246	399
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)</b>	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>-340</b>	<b>228</b>	<b>-97</b>	<b>-262</b>	<b>-471</b>

## 3.6.2 DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-52 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-52 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Dianagás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	84	13	157	2	256
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			23,411	0,5995	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			0,005688	0,000091	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			8 916 776	13 152 162	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			14,5543005	21,3131355	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j			5 718	17	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	5	5	5	5	19
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-19	-3	-22
G=A+B+C+D-E-F	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>89</b>	<b>17</b>	<b>181</b>	<b>10</b>	<b>297</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-4	-4
I	<b>Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2</b>	<b>89</b>	<b>17</b>	<b>181</b>	<b>7</b>	<b>294</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	48	0	101	0	149
K	Valor transferido da UGS I			0	2	2
L	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2</b>	<b>78</b>	<b>1</b>	<b>80</b>	<b>11</b>	<b>171</b>
M=L+K+J-G	<b>Devão do ano s-2</b>	<b>37</b>	<b>-16</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>25</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	<b>Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1</b>	<b>-30</b>	<b>-43</b>	<b>4</b>	<b>113</b>	<b>44</b>
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>70</b>	<b>27</b>	<b>-3</b>	<b>-113</b>	<b>-19</b>

## 3.6.3 DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-53 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

**Quadro 3-53 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Duriensegás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	307	7	313	31	658
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			59,8705	5,8865	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			0,002409	0,000413	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			35 090 513	49 668 146	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			7,380251	42,045939	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			22 841	117	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j					
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio da recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	7	5	7	5	24
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-24	-28	-53
<b>G=A+B+C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>314</b>	<b>12</b>	<b>345</b>	<b>64</b>	<b>734</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	31	31
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	314	12	345	96	766
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	9	0	49	0	58
K	Valor transferido da UGS l			0	26	26
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	314	7	320	43	684
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Devído do ano s-2</b>	<b>8</b>	<b>-5</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>33</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	107	-132	51	25	51
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)</b>	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>-102</b>	<b>132</b>	<b>-26</b>	<b>-21</b>	<b>-17</b>

## 3.6.4 EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-54 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-54 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da EDP Gás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1 Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	2 901	238	2 198	133	5 470
				405,1855	47,918	
				0,001522	0,000175	
				401 369 876	304 837 321	
				5,148224	32,9925325	
				229 618	949	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	275	139	275	139	829
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	445	2	445	2	893
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-216	-646	-861
<b>G=A+B+C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>3 621</b>	<b>379</b>	<b>3 134</b>	<b>920</b>	<b>8 054</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-693	-693
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	3 621	379	3 134	227	7 361
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	47	0	133	0	181
K	Valor transferido da UGS I			0	706	706
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	3 157	61	3 240	266	6 725
<b>M=L+K+J+G</b>	<b>Devído do ano s-2</b>	<b>-416</b>	<b>-318</b>	<b>240</b>	<b>53</b>	<b>-442</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	-400	-317	-871	1 972	384
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)</b>	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>-26</b>	<b>-8</b>	<b>1 154</b>	<b>-1 983</b>	<b>-863</b>

## 3.6.5 LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-55 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-55 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da LisboaGás Comercialização repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Real 2010				Total
	1º Semestre		2º semestre		
	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	5 856	124	5 081	370	11 431
Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			1082,267	108,9525	
Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			0,002171	0,000563	
Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			600 985 187	339 195 007	
Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			5,4439825	77,339879	
Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			494 895	906	
Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j					
Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo participativo, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	199	57	199	57	511
Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	982	2	982	2	1 969
Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	160	-1 280	-1 120
<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>7 037</b>	<b>183</b>	<b>6 103</b>	<b>1 708</b>	<b>15 031</b>
<b>Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s</b>			0	-1 351	-1 351
<b>Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2</b>	<b>7 037</b>	<b>183</b>	<b>6 103</b>	<b>358</b>	<b>13 680</b>
<b>Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2</b>	<b>142</b>	<b>0</b>	<b>-476</b>	<b>0</b>	<b>-334</b>
<b>Valor transferido da UGS l</b>			0	1 344	1 344
<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2</b>	<b>6 864</b>	<b>62</b>	<b>6 788</b>	<b>292</b>	<b>14 006</b>
<b>Desvio do ano s-2</b>	<b>-31</b>	<b>-121</b>	<b>210</b>	<b>-73</b>	<b>-15</b>
taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
<b>Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1</b>	<b>2 354</b>	<b>-1 318</b>	<b>-1 466</b>	<b>745</b>	<b>316</b>
taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>-2 467</b>	<b>1 235</b>	<b>1 737</b>	<b>-848</b>	<b>-343</b>

## 3.6.6 LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-56 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

**Quadro 3-56 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização da Lusitaniagás Comercialização repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	1 890	46	1 742	220	3 898
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			359,3875	67,354	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			0,001681	0,000354	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			233 558 527	298 745 504	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			5,080239	81,826927	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j			185 706	579	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo participado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	19	13	19	13	65
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	366	1	366	1	735
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	243	-597	-354
<b>G=A+B+C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>2 275</b>	<b>60</b>	<b>1 885</b>	<b>832</b>	<b>5 052</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-641	-641
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	2 275	60	1 885	191	4 411
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-275	0	-610	0	-886
K	Valor transferido da UGS l			0	801	801
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	2 570	40	2 557	253	5 420
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-2</b>	<b>20</b>	<b>-20</b>	<b>62</b>	<b>223</b>	<b>284</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	748	-696	550	222	824
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)</b>	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>-752</b>	<b>699</b>	<b>-504</b>	<b>5</b>	<b>-552</b>

## 3.6.7 MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-57 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-57 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Medigás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1 Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	267	3	209	2	482
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	2	1	2	1	7
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-90	-38	-128
<b>G=A+B+C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>270</b>	<b>4</b>	<b>302</b>	<b>42</b>	<b>618</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-38	-38
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	270	4	302	3	579
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-12	0	104	0	92
K	Valor transferido da UGS I			0	29	29
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	201	2	202	15	420
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Devído do ano s-2</b>	<b>-81</b>	<b>-2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-77</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	-142	-51	24	8	-161
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)</b>	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>62</b>	<b>51</b>	<b>-21</b>	<b>-7</b>	<b>85</b>



## 3.6.8 PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.

## COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-58 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

**Quadro 3-58 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Paxgás repartido por escalão de consumo**

		Real 2010				Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		1º Semestre		2º semestre		Total
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1 Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	37	0	38	0	75
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	1	0	1	0	3
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1	0	0	-14	0	-14
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-14	0	-14
G=A+B+C+D+E-F	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	38	0	53	0	92
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	0	0
I	<b>Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2</b>	38	0	53	0	92
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-5	0	-5	0	-10
K	Valor transferido da UGS I			0	0	0
L	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2</b>	42	0	43	1	86
M=L+K+J-G	<b>Desvio do ano s-2</b>	-2	0	-16	1	-16
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	<b>Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1</b>	-7	-1	-13	0	-21
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	5	1	-3	1	4

### 3.6.9 SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

#### **COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL**

O Quadro 3-59 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-59 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Setgás Comercialização repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1 Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	1 256	8	1 348	104	2 715
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	58	36	58	36	188
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	281	0	281	0	562
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	35	-302	-268
G=A+B+C+D-E-F	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>1 595</b>	<b>44</b>	<b>1 652</b>	<b>442</b>	<b>3 732</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-476	-476
I	<b>Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2</b>	<b>1 595</b>	<b>44</b>	<b>1 652</b>	<b>-34</b>	<b>3 256</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-263	0	-255	0	-519
K	Valor transferido da UGS l			0	745	745
L	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2</b>	<b>1 996</b>	<b>12</b>	<b>1 966</b>	<b>77</b>	<b>4 051</b>
M=L+K+J-G	<b>Desvio do ano s-2</b>	<b>138</b>	<b>-32</b>	<b>58</b>	<b>380</b>	<b>544</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	<b>Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1</b>	<b>529</b>	<b>-465</b>	<b>309</b>	<b>7</b>	<b>380</b>
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>-401</b>	<b>447</b>	<b>-258</b>	<b>394</b>	<b>182</b>

### 3.6.10 SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

#### COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-60 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-60 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Sonorgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	458	19	596	25	1 098
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			99,8395	5,4975	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			0,012273	0,000834	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			15 167 387	19 143 267	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			35,280899	51,6649065	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			8 776	77	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j					
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta função deduzida da amortização do ativo participado, previsto para o ano s e s+1	9	0	5	5	18
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	1	0	1	0	2
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	-216	-13	-229
<b>G=A+B+C+D+E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural com base nos custos reais para s-2</b>	<b>468</b>	<b>19</b>	<b>817</b>	<b>43</b>	<b>1 347</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-13	-13
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	468	19	817	30	1 334
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	249	0	809	0	1 057
K	Valor transferido da UGS l			0	12	12
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	119	5	125	17	266
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Devio do ano s-2</b>	<b>-100</b>	<b>-14</b>	<b>117</b>	<b>-14</b>	<b>-11</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	-232	1	96	239	104
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)*(1+P)</b>	<b>Valor do ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-2</b>	<b>134</b>	<b>-16</b>	<b>24</b>	<b>-262</b>	<b>-120</b>

### 3.6.11 TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.

#### COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

O Quadro 3-61 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de Comercialização no ano civil de 2010 com os proveitos aceites pela ERSE, determinados com base nos valores reais enviados pela empresa, e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

Nos termos do Regulamento Tarifário os proveitos permitidos desta atividade são repartidos por clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup> e inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>.

### Quadro 3-61 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização da Tagusgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 2010				Total
		1º Semestre		2º semestre		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração da função de Comercialização de gás natural aceites em condições de gestão eficiente, deduzidos dos proveitos afetos a esta função que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização, para o escalão de consumo j, previstos para o ano s e s+1	441	43	341	57	882
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural			60	15	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/Kwh			0,00298	0,00036	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh			31 613 735	87 832 542	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente			6,77161	69,705263	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j			27 579	180	
	Fator eficiência associado à componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural					
B	Amortização do ativo fixo aleto a esta função deduzida da amortização do ativo compartilhado, previsto para o ano s e s+1	0	0	0	0	0
C	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s e s+1	7	10	7	10	32
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização reportado ao início de cada período de regulação	40	0	40	0	81
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural relativo ao ano s-1					0
F	Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2	0	0	19	-74	-56
<b>G=A+B+C+D+E-F</b>		<b>487</b>	<b>53</b>	<b>369</b>	<b>141</b>	<b>1 051</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s			0	-85	-85
I	Proveitos a recuperar pela função de Comercialização de gás natural, para o ano s-2	487	53	369	57	966
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de comercialização no ano t-2	-136	0	8	0	-128
K	Valor transferido da UGS I			136	0	136
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-2	378	12	382	75	846
<b>M=L+K+J-G</b>		<b>-246</b>	<b>-41</b>	<b>157</b>	<b>-67</b>	<b>-197</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2 acrescida de spread	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
O	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de s-1	-174	-7	-174	58	-297
P	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1, acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
<b>Q = (M*(1+N)-O)/(1+P)</b>		<b>-80</b>	<b>-35</b>	<b>345</b>	<b>-131</b>	<b>99</b>

### 3.7 PROVEITOS A PROPORCIONAR POR ATIVIDADE

O Quadro 3-62 permite comparar os proveitos permitidos do ano civil de 2010 considerados em tarifas, os proveitos faturados e os ajustamentos apurados a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013.

AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS DE 2010 E 2011 A REPERCUTIR EM 2012-2013

**Quadro 3-62 - Proveitos permitidos no ano civil de 2010 e ajustamentos no ano gás 2012-2013**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

	Proveitos efectivamente faturado (2010 / ano s-2)	Compensação recebida pela aplicação das tarifas	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro	Proveitos a proporcionar (2010 / ano s-2)	Desvio	Desvio atualizado para 2012-2013	Ajustamento provisório calculado em 2011-2012 atualizado a 2012-2013	Ajustamento a repercutir no ano gás 2012-2013
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) + (3) - (4)	(6) = (5) x ((1+i)-1)	(7)	(8) = (6)-(7)
<b>Proveitos do operador de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL</b> (a)	<b>31 712</b>			<b>39 561</b>	<b>-7 849</b>	<b>-8 283</b>	<b>0</b>	<b>-8 283</b>
Proveitos permitidos do operador de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL	31 712			39 561	-7 849	-8 283	0	-8 283
<b>Proveitos dos operadores de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b> (b)	<b>16 765</b>			<b>19 517</b>	<b>-2 753</b>	<b>-2 905</b>	<b>-2 728</b>	<b>-177</b>
Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural - REN Armazenagem	13 068			15 940	-2 872	-3 031	-3 068	37
Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural - Transgás Armazenagem	3 697			3 577	120	126	340	-214
<b>Proveitos do operador da rede de transporte de gás natural</b> (c)	<b>135 410</b>			<b>150 331</b>	<b>-14 921</b>	<b>-15 746</b>	<b>-14 344</b>	<b>-1 402</b>
Proveitos da atividade de transporte de gás natural	97 867			111 389	-13 522	-14 270	-13 294	-976
Proveitos da atividade de gestão técnica global do sistema	37 543			38 942	-1 399	-1 476	-1 050	-426
<b>Proveitos dos operadores das redes de distribuição de gás natural</b>	<b>278 640</b>	<b>0</b>		<b>280 287</b>	<b>-1 647</b>	<b>-1 738</b>	<b>29 547</b>	<b>-31 284</b>
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS	21 460	0		21 842	-382	-404	-32	-372
Ajustamentos a recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de URT	40 509	0		34 267	6 242	6 587	3 080	3 507
Proveitos da atividade de Distribuição de gás natural (d)	<b>216 672</b>	<b>0</b>		<b>224 177</b>	<b>-7 506</b>	<b>-7 921</b>	<b>26 499</b>	<b>-34 419</b>
<b>Proveitos do comercializador de último recurso grossista</b> (e)	<b>233 868</b>	<b>4 029</b>	<b>-94 601</b>	<b>319 355</b>	<b>13 144</b>	<b>13 941</b>	<b>10 737</b>	<b>3 204</b>
Proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos CUR	233 868	4 029	-94 601	319 355	13 144	13 941	10 737	3 204
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso</b>								
Proveitos da atividade de Comercialização de último recurso a grandes clientes	68 413	-8	529	70 154	-1 220	-1 287	-1 240	-47
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural a grandes clientes	65 120	-8		65 120	-8	-9	0	-9
Proveitos da função de Comercialização a grandes clientes	3 294		529	5 034	-1 211	-1 278	-1 240	-39
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - &gt; 10 000m<sup>3</sup></b> (f)	<b>107 844</b>	<b>0</b>		<b>113 458</b>	<b>-5 614</b>	<b>-3 376</b>	<b>385</b>	<b>-3 761</b>
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural	106 533	0	-1 286	108 354	-3 108	-3 296	0	-3 296
Proveitos da função de Comercialização	1 311	0	3 718	5 104	-75	-80	385	-465
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - ≤ 10 000 m<sup>3</sup></b> (g)	<b>166 990</b>	<b>0</b>	<b>9 896</b>	<b>183 555</b>	<b>-6 669</b>	<b>2 151</b>	<b>-4 120</b>	<b>6 271</b>
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural	134 411	0	9 760	150 988	-6 817	-7 231	-5 827	-1 404
Ajustamento atividade tarifária						9 226		9 226
Proveitos da função de Comercialização (h)	<b>32 579</b>	<b>0</b>	<b>136</b>	<b>32 566</b>	<b>149</b>	<b>157</b>	<b>1 707</b>	<b>-1 551</b>

#### **4 AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO CIVIL 2011**

O Regulamento Tarifário aprovado pelo Despacho n.º 4878/2010, de 18 de março contempla a opção da ERSE de efetuar ajustamentos provisórios do ano s-1, de modo a reduzir o desfasamento entre valores previstos e reais, tanto em termos temporais, como ao nível do custo com os juros respetivos.

Este ajustamento provisório será anulado e substituído no ano gás seguinte pelos valores definitivos enviados pelas empresas.

Contudo, a opção de considerar os ajustamentos de s-1 no cálculo das tarifas deve ser efetuado não pondo em causa a estabilidade tarifária do setor. Para as tarifas do ano gás de 2012-2013 a ERSE optou por não considerar os ajustamentos provisórios de s-1 (ano civil de 2011) das seguintes atividades:

- Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL;
- Atividade de Gestão Técnica Global do SNGN;
- Atividade de Distribuição de gás natural.

##### **4.1 ATIVIDADES DE RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GNL - REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, S.A**

###### **CÁLCULO DO AJUSTAMENTO DOS PROVEITOS PERMITIDOS**

O Quadro 4-1 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011 da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL.

**Quadro 4-1 - Ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano 2011
a	Custo com capital afeto à atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL	26 231
b	Custos de exploração afetos à atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL	8 872
	<i>Componente fixa dos proveitos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL</i>	3 422
	<i>Componente variável unitária dos proveitos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL em função da energia regaseificada (€/kWh)</i>	0,0754
	<i>Energia regaseificada pelo operador de terminal de GNL (GWh)</i>	31 258
	<i>Componente variável unitária dos proveitos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL em função da capacidade de emissão (€/m<sup>3</sup>/h)</i>	0,00211246
	<i>Capacidade de emissão (m<sup>3</sup>/h)</i>	1 300 000
	<i>Outros custos previstos a incorrer aceites pela ERSE, no ano gás t</i>	346
c	Proveitos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL	0
d	Custos com a promoção do desempenho ambiental aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	0
e	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações	
f	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2, acrescida de spread	
g	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados no ano s-1, acrescida de spread	
h	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL, para o ano s-1	0
i	Ajustamento no ano s, dos proveitos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL, tendo em conta os valores ocorridos em s-2	-3 467
<b>j = a+b-c+d-e*(1+f)*(1+g)-h-i</b>	<b>Proveitos permitidos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL</b>	<b>38 571</b>
k	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano 2011	31 438
l = k - j	Desvio do ano 2011	-7 132
m	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,393%
<b>n = l * (1+m)</b>	<b>Ajustamento no ano 2011 dos proveitos da atividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL</b>	<b>-7 374</b>



Atendendo a que nesta atividade ainda se mantém a aplicação da metodologia de alisamento do custo com capital, que distribuiu de forma equitativa ao longo de um período de 10 anos o valor dos investimentos, corrigindo automaticamente parte do desvio ocorrido anualmente, optou-se pela não inclusão do ajustamento provisório de s-1 nos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013.

## **4.2 ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE GÁS NATURAL**

### **4.2.1 REN ARMAZENAGEM, S.A.**

O Quadro 4-2 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011 da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, a repercutir nos proveitos da REN Armazenagem no ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-2 - Ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da REN Armazenagem**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		2011
a	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	3 103
b	Valor médio do ativo fixo afeto a esta atividade, líquido de amortizações e participações, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano	95 396
c	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto a esta atividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8,0%
d	Custos de exploração, aceites pela ERSE, afetos a esta atividade	2 964
e	Proveitos desta atividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	20
f	Custos com a promoção do desempenho ambiental previstos para o ano s, aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	0
g	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes	
h	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2	
i	Spread no ano s-2, em pontos percentuais	
j	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1	
k	Spread no ano s-1, em pontos percentuais	
l	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, para o ano s-1	-1 484
m	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás s-2	-2 195
$n = a + b * c + d - e + f - g * (1 + h + i) * (1 + j + k) - l - m$	<b>Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>17 359</b>
o	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	15 386
$p = o - n$	Desvio do ano 2011	-1 973
q	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,393%
$r = p * (1 + q)$	<b>Ajustamento no ano gás t dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, relativos ao ano 2011</b>	<b>-2 040</b>

#### 4.2.2 TRANSGÁS ARMAZENAGEM, S.A.

O Quadro 4-3 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011 da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, a repercutir nos proveitos da Transgás Armazenagem no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-3 - Ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural da Transgás Armazenagem

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		2011
a	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo compartilhado	382
b	Valor médio do ativo fixo afeto a esta atividade, líquido de amortizações e participações, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano	17 819
c	Taxa de remuneração do ativo fixo afeto a esta atividade, fixada para o período de regulação, em percentagem	8,0%
d	Custos de exploração, aceites pela ERSE, afetos a esta atividade	1 396
e	Proveitos desta atividade, que não resultam da aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	28
f	Custos com a promoção do desempenho ambiental previstos para o ano s, aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	
g	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes	
h	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-2	
i	Spread no ano s-2, em pontos percentuais	
j	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1	
k	Spread no ano s-1, em pontos percentuais	
l	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, para o ano s-1	165
m	Ajustamento no ano s, dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-2.	-181
<b><math>n = a+b*c+d-e+f-g*(1+h+i)*(1+j+k)-l-m</math></b>		<b>3 193</b>
<b>o</b>	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo	3 092
<b>p = o - n</b>	Desvio do ano 2011	-101
<b>q</b>	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,393%
<b>r = p * (1+q)</b>	<b>Ajustamento no ano gás t dos proveitos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural, relativos ao ano 2011</b>	<b>-104</b>

## 4.3 TRANSPORTE DE GÁS NATURAL – REN GASODUTOS, S.A.

### 4.3.1 ATIVIDADE DE GESTÃO TÉCNICA GLOBAL DO SNGN

O Quadro 4-4 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011 da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN.

### Quadro 4-4 - Ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Gestão Técnica Global do SNGN

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano 2011
a=b+j+k+l+m+n-o-p	Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema	22 146
b=c+d*e+f+g+h-i	Custos da gestão técnica global do SNGN	14 765
c	<i>Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade, deduzida da amortização do ativo compartilhado</i>	4 612
d	<i>Valor médio do ativo fixo afeto a esta atividade, líquido de amortizações e participações, previsto para o ano s, dado pela média aritmética simples dos valores no início e no fim do ano</i>	35 867
e	<i>Taxa de remuneração do ativo fixo afeto a esta atividade, fixada para o período de regulação, em percentagem</i>	8%
f	<i>Custos de exploração afetos a esta atividade, aceites pela ERSE, previstos para o ano s</i>	3 777
g	<i>Custos com a ERSE afetos à regulação do sector do gás natural</i>	3 507
h	<i>Custos com a gestão de sistema, nomeadamente, das quantidades de gás utilizadas para fazer face à operação intradiária do sistema, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento de Operação das Infra-estruturas</i>	0
i	<i>Proveitos desta atividade que não resultam da aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema</i>	0
j	Proveitos permitidos da atividade de Operação Logística de Mudança de Comercializador	0
k	Custos previstos com o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, aprovados pela ERSE	
l	Custos de gestão dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental, fixados pela ERSE	0
m	Ajustamentos positivos ou negativos definidos para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso a grandes clientes, a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	2 297
n	Ajustamentos positivos ou negativos definidos para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas, a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	4 117
o	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, por aplicação dos preços da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-508
p	Ajustamento dos proveitos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN, no ano s, por aplicação dos preços da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, tendo em conta os valores ocorridos em s-2	-460
q = a	<b>Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN - UGS I</b>	<b>22 146</b>
r	Ajustamentos positivos ou negativos da atividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso referentes a anos anteriores, definidos para efeitos da sustentabilidade dos mercados, a repercutir nos proveitos do ano gás t, recuperados pela tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte.	11 414
s = r	<b>Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN - UGS II</b>	<b>11 414</b>
t = q + s	<b>Proveitos permitidos da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN</b>	<b>33 560</b>
u	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano 2011	30 288
v = u - t	Desvio do ano 2011	-3 272
w	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados no ano s-1, acrescida de <i>spread</i>	3,393%
v*(1+w)	<b>Ajustamento no ano 2011 dos proveitos da da atividade de Gestão Técnica Global do SNGN</b>	<b>-3 383</b>

## 4.3.2 ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL

O Quadro 4-5 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, da atividade de Transporte de Gás Natural, a repercutir no ano gás 2012-2013.

Quadro 4-5 - Ajustamento dos proveitos permitidos na atividade de Transporte de gás natural

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		2011
a	Custos com capital afetos à atividade de Transporte de gás natural	85 502
b	Custos de exploração afetos à atividade de Transporte de gás natural, aceites pela ERSE	19 964
	<i>Componente fixa dos proveitos afetos à atividade de Transporte de gás natural</i>	8 639
	<i>Componente variável unitária dos proveitos em função da energia transportada (€/kWh)</i>	0,0149
	<i>Componente variável unitária dos proveitos em função da evolução das GRMS (€/GRMS)</i>	22,0323
	<i>Componente variável unitária dos proveitos em função da evolução da rede de Transporte (€/kms)</i>	5,4950
	<i>Energia transportada pelo operador da rede de Transporte de gás natural (GWh)</i>	58 187
	<i>GRMS fim ano civil</i>	86
	<i>Kms gasodutos fim ano civil</i>	1 298
	<i>Acréscimo do custo de transporte por rodovia de GNL</i>	1 430
c	Proveitos da atividade de Transporte de gás natural que não resultam da aplicação das tarifas de Uso da Rede de Transporte	1 834
d	Custos com a promoção do desempenho ambiental previstos para o ano s, aceites pela ERSE, de acordo com o "Plano de Promoção do Desempenho Ambiental"	0
e	Proveitos provenientes da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento, nos termos previstos no Regulamento do Acesso às Redes	
f	Reposição gradual da neutralidade financeira resultante da extinção do alisamento	4 669
g	Ajustamento dos proveitos da atividade de Transporte de gás natural, para o ano s-1	-6 429
h	Ajustamento no ano s, dos proveitos da atividade de Transporte de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos em s-2	-8 822
<b>i</b>	<b>Proveitos permitidos para o ano gás t da atividade de Transporte de gás natural</b>	<b>123 552</b>
j	Diferencial de custos em MP no âmbito de fornecimentos em AP, do operador da rede de distribuição k	2 324
<b>k = i + j</b>	<b>Proveitos permitidos para o ano gás t da atividade de Transporte de gás natural</b>	<b>125 876</b>
l	Proveitos recuperados por aplicação das tarifas calculados com base em valores verificados no ano 2011	101 741
m = l - k	Desvio do ano 2011	-24 135
n	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários verificados no ano s-1, acrescida de <i>spread</i>	3,393%
<b>o = m * (1+n)</b>	<b>Ajustamento no ano 2011 dos proveitos atividade de Transporte de gás natural</b>	<b>-24 954</b>

#### 4.4 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

O Regulamento Tarifário prevê nos Artigos 66.º e 67.º os ajustamentos tendo em conta os valores estimados para o ano s-1 (2011) referentes a proveitos a recuperar pelos operadores da rede de distribuição por aplicação das parcelas I, II> e II< da tarifa de Uso Global do Sistema e proveitos a recuperar pelos operadores da rede de distribuição por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte. A estes ajustamentos acrescem juros calculados nos termos do Regulamento Tarifário em vigor.

De salientar que para o cálculo das tarifas para o ano gás 2011-2012 foi publicado o Despacho n.º 19340/2010, de 30 de dezembro, em que foram acrescentadas as parcelas UGS I, UGS II> e UGS II< nos proveitos a recuperar pelos operadores da rede de distribuição por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema.

Os ajustamentos de s-1 a considerar nos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013 são os seguintes:

1. Ajustamento resultante da diferença entre os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pelo operador da rede de distribuição por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano 2011. Este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição referente à parcela I.
2. Ajustamento resultante da diferença entre os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pelo operador da rede de distribuição por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano 2011. Este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição referente à parcela II>;
3. Ajustamento resultante da diferença entre os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pelo operador da rede de distribuição por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano 2011. Este ajustamento considera os montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição referente à parcela II<;
4. Ajustamento resultante da diferença entre os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pelo operador da rede de distribuição por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano 2011. Este ajustamento considera os

montantes referentes à compensação do operador da rede de distribuição referente ao Uso da Rede de Transporte;

Aos ajustamentos referidos, a aplicar no ano gás 2012-2013, acrescem juros calculados de acordo com o disposto no atual Regulamento Tarifário (Despacho n.º 4878/2010).

As empresas que operam nesta atividade são as seguintes:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.
- Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.
- Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

#### 4.4.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

##### 4.4.1.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA BEIRAGÁS

O Quadro 4-6 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-6 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Beiragás**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema I, previsto para o ano s-1	456
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema I, para o ano s-1	-61
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema I, com base nos valores estimados para o ano s-1	464
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano 2011</b>	<b>-69</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-71</b>

O Quadro 4-7 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-7 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Beiragás**

		Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II>, previsto para o ano s-1	91
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II>, para o ano s-1	7
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II>, com base nos valores estimados para o ano s-1	93
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano 2011</b>	<b>5</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>5</b>

O Quadro 4-8 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



**Quadro 4-8 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Beiragás**

		Unidade: 10: EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, previsto para o ano s-1	95
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, para o ano s-1	-16
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	97
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano 2011</b>	<b>-18</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-18</b>

O Quadro 4-8 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-9 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Beiragás**

		Unidade: 10: EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	1 470
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	164
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	1 326
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>309</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>319</b>

**4.4.2 DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.****4.4.2.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA DIANAGÁS**

O Quadro 4-10 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-10 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Dianagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	50
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	0
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	50
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>0</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-1</b>

O Quadro 4-11 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-11 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Dianagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	7
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	3
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	7
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>3</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>3</b>

O Quadro 4-12 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-12 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Dianagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	23
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-8
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	23
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-8</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-8</b>

O Quadro 4-13 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-13 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Dianagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	64
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	-24
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	64
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-24</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>-24</b>

**4.4.3 DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.****4.4.3.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA DURIENSEGÁS**

O Quadro 4-14 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar

pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

#### Quadro 4-14 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Duriensegás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	138
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-2
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	74
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>62</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>64</b>

O Quadro 4-15 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

#### Quadro 4-15 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Duriensegás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	16
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	14
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	74
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-44</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-45</b>

O Quadro 4-16 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-16 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Duriensegás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	72
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-35
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	8
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>29</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>30</b>

O Quadro 4-17 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-17 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Duriensegás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	379
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	-54
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	39
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>286</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>296</b>

**4.4.4 LISBOAGÁS GDL - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.****4.4.4.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA LISBOAGÁS**

O Quadro 4-18 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar

pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

#### Quadro 4-18 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Lisboaegás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	2 896
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	14
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	2 578
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>331</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>342</b>

O Quadro 4-19 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

#### Quadro 4-19 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Lisboaegás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	542
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	137
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	482
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>196</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>203</b>

O Quadro 4-20 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-20 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da LisboaGás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	884
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-335
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	787
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-238</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-246</b>

O Quadro 4-21 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-21 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da LisboaGás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	8 486
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	613
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	7 207
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>1 891</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>1 956</b>

**4.4.5 LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.****4.4.5.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA LUSITANIAGÁS**

O Quadro 4-22 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-22 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Lusitaniagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	3 393
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	9
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	4 026
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-624</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-645</b>

O Quadro 4-23 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-23 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Lusitaniagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	771
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-160
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	915
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-304</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-314</b>

O Quadro 4-24 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



**Quadro 4-24 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Lusitaniagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	300
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	392
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	356
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>336</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>348</b>

O Quadro 4-25 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-25 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Lusitaniagás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado facturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	13 028
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	1 281
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	9 428
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>4 881</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>5 047</b>

**4.4.6 MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.****4.4.6.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA MEDIGÁS**

O Quadro 4-26 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-26 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Medigás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	78
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-2
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	78
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-2</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-2</b>

O Quadro 4-27 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-27 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Medigás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	11
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	6
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	11
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>6</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>6</b>

O Quadro 4-28 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-28 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Medigás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	43
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-15
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	43
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-15</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-16</b>

O Quadro 4-29 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-29 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Medigás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado facturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	103
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	-32
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	103
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-32</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>-33</b>

**4.4.7 PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.****4.4.7.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA PAXGÁS**

O Quadro 4-30 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-30 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Paxgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	13
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	0
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	13
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>0</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>0</b>

O Quadro 4-31 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-31 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Paxgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	1
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	2
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	1
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>2</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>2</b>

O Quadro 4-32 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-32 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Paxgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	10
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-5
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	10
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-5</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-5</b>

O Quadro 4-33 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-33 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Paxgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	19
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	11
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	19
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>11</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>12</b>

**4.4.8 PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.****4.4.8.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA PORTGÁS**

O Quadro 4-34 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-34 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Portgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	3 016
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-4
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	3 117
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-106</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-109</b>

O Quadro 4-35 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-35 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Portgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	1 191
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	6
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	1 133
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>64</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>66</b>

O Quadro 4-36 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-36 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Portgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	432
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-15
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	584
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-167</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-172</b>

O Quadro 4-37 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-37 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Portgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	10 857
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	-1 502
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	7 908
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>1 447</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>1 496</b>

**4.4.9 SETGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.****4.4.9.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II>, UGS II< E DE URT DA SETGÁS**

O Quadro 4-38 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-38 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Setgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	960
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	1
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	889
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>72</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>74</b>

O Quadro 4-39 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-39 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Setgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	202
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	8
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	187
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>23</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>24</b>

O Quadro 4-40 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



**Quadro 4-40 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Setgás**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	210
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-20
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	194
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-4</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-4</b>

O Quadro 4-41 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-41 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Setgás**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011
A	Proveito estimado facturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	3 005
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	-159
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	2 397
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>449</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>464</b>

## 4.4.10 SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

## 4.4.10.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II&gt;, UGS II&lt; E DE URT DA SONORGÁS

O Quadro 4-42 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-42 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Sonorgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	91
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	0
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	91
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>0</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>0</b>

O Quadro 4-43 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-43 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Sonorgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	9
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	6
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	9
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>6</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>6</b>

O Quadro 4-44 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-44 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Sonorgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	22
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-15
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	22
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-15</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-15</b>

O Quadro 4-45 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-45 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Sonorgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado facturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	151
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	106
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	151
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>106</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>110</b>

## 4.4.11 TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.

## 4.4.11.1 AJUSTAMENTO DAS PARCELAS UGS I, UGS II&gt;, UGS II&lt; E DE URT DA TAGUSGÁS

O Quadro 4-46 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-46 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela I da UGS da Tagusgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	431
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	47
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	438
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>40</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>41</b>

O Quadro 4-47 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-47 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II> da UGS da Tagusgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	271
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	-29
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da parcela II> da tarifa de Uso Global do Sistema, com base nos valores estimados para o ano s-1	219
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>23</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&gt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>24</b>

O Quadro 4-48 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma parcela, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-48 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela II< da UGS da Tagusgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado faturar pelo ORD k, por aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, previsto para o ano s-1	111
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da parcela II< da tarifa de Uso Global do Sistema, para o ano s-1	72
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso Global do Sistema II<, com base nos valores estimados para o ano s-1	251
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-69</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da parcela II&lt; da tarifa de Uso Global do Sistema no ano s-1</b>	<b>-71</b>

O Quadro 4-49 permite comparar os valores estimados faturar pelo operador da rede de distribuição, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte previstos para 2011 e os proveitos a recuperar pela mesma tarifa, com base nos valores estimados para o ano 2011, a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-49 - Ajustamento resultante da aplicação da parcela URT da Tagusgás**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Proveito estimado facturar pelo ORD por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1	2 116
B	Compensação pelo ORD k, pela aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, para o ano s-1	-405
C	Proveito a recuperar pelo ORD k, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte, com base nos valores estimados para o ano s-1	1 452
<b>D=A+B-C</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>258</b>
E	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2011 acrescida de <i>spread</i>	3,4%
<b>F = D*(1+E)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento do ORD, por aplicação da tarifa de Uso da Rede de Transporte no ano s-1</b>	<b>267</b>

#### 4.5 ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO EM REGIME TRANSITÓRIO A GRANDES CLIENTES

No Artigo 77.º do Regulamento Tarifário, os proveitos permitidos do comercializador de último recurso em regime transitório a grandes clientes do ano gás 2012-2013, incorporam o valor estimado para o

ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural em regime transitório a grandes clientes relativo ao ano s-1.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos faturados pela aplicação das tarifas de Comercialização, no ano 2011 e os proveitos permitidos calculados com base nos custos ocorridos no ano s-1. O valor do ajustamento é atualizado de acordo com o disposto no Regulamento Tarifário em vigor.

O Quadro 4-50 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-50 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Estimativa 2011
A	Custos de exploração da função de Comercialização a grandes clientes aceites em condições de gestão eficiente, previstos para o ano s	761
B	Amortização do ativo fixo deduzidas das amortização do ativo participado da função de Comercialização a grandes clientes, previstas para o ano s	0
C	Proveitos desta função, que não resultam da aplicação das tarifas de comercialização de gás natural a grandes clientes, previstos para o ano s	0
D	Custos associados ao diferencial entre o prazo médio de recebimentos e o prazo médio de pagamentos, previstos para o ano s	23
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural a grandes clientes, relativo ao ano s-1	-600
F	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes, relativo ao ano s-2	-2 857
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de comercialização de gás natural a grandes clientes com base nos custos estimados para o ano s-1</b>	<b>4 240</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro do comercializador de último recurso a grandes clientes a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano s-1	-3 084
<b>I = G+H</b>	<b>Proveitos estimados recuperar pela função de comercialização de gás natural em regime transitório a grandes clientes, pela aplicação da tarifa de comercialização</b>	<b>1 156</b>
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de comercialização no ano s-1	561
K	Valor transferido da UGS I	2 447
<b>L = I+J+H-G</b>	<b>Desvio dos proveitos da função de comercialização para o ano s-1</b>	<b>-1 232</b>
M	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano 2010 acrescida de spread	3,4%
<b>N = L*(1+M)</b>	<b>Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural a grandes clientes, relativo ao ano s-1</b>	<b>-1 274</b>

A ERSE efetuou uma análise da evolução dos custos de exploração reais e estimados enviados pela empresa, tendo em vista a aceitação do valor estimado para o ano de 2011. Esta análise permitiu concluir que os valores enviados estão em linha com a evolução esperada para a atividade da empresa.

#### **4.6 ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTA**

O Regulamento Tarifário prevê no Artigo 84.º (Proveitos da função de Comercialização de gás natural, para clientes em BP com consumos anuais  $\leq 10\,000\text{m}^3$ ) e no Artigo 84.º A (Proveitos da função da Atividade de comercialização de gás natural em regime transitório, para clientes com consumos anuais  $>10\,000\text{m}^3$ ) um ajustamento tendo em conta os valores estimados para o ano s-1 (2011). A estes ajustamentos acrescem juros calculados nos termos do Regulamento Tarifário em vigor.

Os ajustamentos da atividade de Comercialização de último recurso retalhista aplicam-se às seguintes empresas reguladas da atividade de Comercialização de último recurso retalhista:

- Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
- Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Lisboagás Comercialização, S.A.
- Lusitaniagás Comercialização, S.A.
- Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.
- Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.
- Setgás Comercialização, S.A.
- Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte, S.A.
- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

##### **4.6.1 BEIRAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.**

O Quadro 4-51 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-51 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Beiragás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	1 230	58	1 288
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	221,150	23,782	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/KWh	0,002358	0,000278	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	154 952 819	82 697 572	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	14,365449	85,317209	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	44 781	129	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	56	18	74
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	163	0	163
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	193	7	200
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	353	-303	50
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>902</b>	<b>373</b>	<b>1 275</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-175	-175
<b>I = G+H</b>	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>902</b>	<b>198</b>	<b>1 100</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1	-151	0	-151
K	Valor transferido da UGS l	0	187	187
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	1 241	73	1 313
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>187</b>	<b>-113</b>	<b>74</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>194</b>	<b>-117</b>	<b>77</b>

#### 4.6.2 DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

O Quadro 4-52 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.



### Quadro 4-52 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Dianagás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	291	3	294
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	45,930	1,176	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,005580	0,000089	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	8 916 776	13 152 162	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	29,108601	42,626271	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	6 706	13	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	5	5	10
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	-13	35	22
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-31	-6	-37
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>340</b>	<b>-22</b>	<b>318</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	35	35
<b>I = G+H</b>	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>340</b>	<b>13</b>	<b>353</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1	222	0	222
K	Valor transferido da UGS l	0	0	0
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	96	6	102
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-22</b>	<b>28</b>	<b>6</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>-22</b>	<b>29</b>	<b>6</b>

#### 4.6.3 DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

O Quadro 4-53 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-53 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Duriensegás

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Estimativa 2011		Total
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	706	53	759
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	117,459	11,549	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,002363	0,000405	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	98 463 439	82 726 843	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	14,479178	82,489150	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	24 591	99	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	11	6	17
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	80	-53	27
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	76	-29	47
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>561</b>	<b>141</b>	<b>702</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-25	-25
<b>I = G+H</b>	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>561</b>	<b>116</b>	<b>677</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1	-41	0	-41
K	Valor transferido da UGS I	0	94	94
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	688	74	762
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>86</b>	<b>28</b>	<b>114</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de <small>de spread</small>	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>89</b>	<b>29</b>	<b>118</b>

#### 4.6.4 EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.

O Quadro 4-54 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-54 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da EDP Gás**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	4 753	226	4 979
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	794,926	94,009	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,001493	0,000172	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	962 460 887	513 908 399	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	10,100205	64,727439	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	249 643	673	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	260	0	260
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	588	169	757
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	890	3	893
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	-635	827	192
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-434	-678	-1 112
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>7 561</b>	<b>248</b>	<b>7 809</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	279	279
<b>I</b>	<b>Proveito recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>7 561</b>	<b>527</b>	<b>8 088</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifa de Comercialização no ano t-1	612	0	612
K	Valor transferido da UGS l	0	-9 138	-9 138
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	6 965	464	7 430
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>17</b>	<b>-8 922</b>	<b>-8 905</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\alpha_{\text{spread}}$	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>17</b>	<b>-9 225</b>	<b>-9 207</b>

4.6.5 LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

O Quadro 4-55 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-55 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Lisboagás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	10 607	538	11 145
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	2 123,280	213,752	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/KWh	0,002130	0,000552	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	1 461 966 463	415 644 516	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	10,680449	151,731678	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	502 803	627	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	537	113	649
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	1 967	2	1 969
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	444	-286	158
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-2 277	-3 259	-5 537
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>14 943</b>	<b>4 199</b>	<b>19 142</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela I da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-2699	-2699
I	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>14 943</b>	<b>1 500</b>	<b>16 443</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifa de Comercialização no ano t-1	150	0	150
K	Valor transferido da UGS I	0	1 788	1 788
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	13 779	379	14 158
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-1 015</b>	<b>-2 031</b>	<b>-3 046</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\frac{1}{100}$	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>-1 049</b>	<b>-2 100</b>	<b>-3 149</b>

#### 4.6.6 LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

O Quadro 4-56 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-56 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Lusitaniagás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	3 741	344	4 085
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	705,076	132,141	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,001845	0,000347	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	604 834 907	420 440 981	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	9,966827	160,534735	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	192 582	410	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	189	100	288
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	733	2	734
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	649	-237	412
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	243	-1 521	-1 278
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>3 770</b>	<b>2 203</b>	<b>5 973</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-1263	-1263
I	Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1	3 770	940	4 710
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1	-1 713	0	-1 713
K	Valor transferido da UGS l	0	1 493	1 493
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	5 301	376	5 677
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-183</b>	<b>-334</b>	<b>-517</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>-189</b>	<b>-345</b>	<b>-534</b>

#### 4.6.7 MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.

O Quadro 4-57 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

**Quadro 4-57 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Medigás**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	461	4	465
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	73,456	1,002	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,003847	0,000086	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	38 379 907	26 745 169	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	14,996742	21,961042	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	16 027	24	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	13	6	19
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	-54	-21	-75
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-47	-40	-87
<b>G=A+B-C+D-E-F Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>		<b>575</b>	<b>70</b>	<b>646</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-58	-58
I	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>575</b>	<b>13</b>	<b>588</b>
J	<b>Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1</b>	<b>168</b>	<b>0</b>	<b>168</b>
K	<b>Valor transferido da UGS l</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
L	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1</b>	<b>435</b>	<b>24</b>	<b>458</b>
<b>M=L+K+J-G Desvio do ano s-1</b>		<b>28</b>	<b>-5</b>	<b>23</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\alpha_{\text{taxa}}$	3,4%	3,4%	3,4%
O = M*(1+N)	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>29</b>	<b>-5</b>	<b>23</b>

**4.6.8 PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.**

O Quadro 4-58 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-58 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Paxgás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	97	0	97
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participativo	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo /	4	1	4
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo /, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	-10	-1	-10
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-20	0	-20
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>130</b>	<b>2</b>	<b>132</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-1	-1
<b>I</b>	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>130</b>	<b>1</b>	<b>131</b>
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifa de Comercialização no ano t-1	-2	0	-2
K	Valor transferido da UGS I	0	1	1
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	116	0	116
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-17</b>	<b>0</b>	<b>-17</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\rho_{\text{taxa}}$	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>-17</b>	<b>0</b>	<b>-17</b>

#### 4.6.9 SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

O Quadro 4-59 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-59 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Setgás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	2 854	166	3 020
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	535,719	66,359	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,002473	0,000540	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	363 407 206	132 203 224	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	9,541143	220,276396	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	148 796	129	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	141	36	176
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	562	1	562
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	838	-458	380
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	430	-763	-332
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>		<b>2 288</b>	<b>1 423</b>	<b>3 711</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-953	-953
I	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>2 288</b>	<b>471</b>	<b>2 759</b>
J	<b>Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifa de Comercialização no ano t-1</b>	<b>-1 049</b>	<b>0</b>	<b>-1 049</b>
K	<b>Valor transferido da UGS l</b>	<b>0</b>	<b>1 368</b>	<b>1 368</b>
L	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1</b>	<b>4 035</b>	<b>63</b>	<b>4 098</b>
<b>M=L+K+J-G</b>		<b>698</b>	<b>8</b>	<b>706</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de spread	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>		<b>722</b>	<b>8</b>	<b>730</b>

#### 4.6.10 SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

O Quadro 4-60 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.



### Quadro 4-60 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Sonorgás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	1 451	47	1 497
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	195,873	10,785	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/KWh	0,012039	0,000818	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	43 124 623	36 425 004	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	69,216943	101,360424	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	10 626	60	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	18	0	18
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	3	2	5
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	0	0	0
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	-22	120	98
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-193	-5	-198
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>1 686</b>	<b>-67</b>	<b>1 620</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-13	-13
I	Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1	1 686	-80	1 607
J	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1	1 504	0	1 504
K	Valor transferido da UGS l	0	-230	-230
L	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1	275	16	290
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>93</b>	<b>-147</b>	<b>-55</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\alpha_{\text{inter}}$	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>96</b>	<b>-152</b>	<b>-56</b>

#### 4.6.11 TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A

O Quadro 4-61 apresenta o cálculo do ajustamento provisório do ano civil de 2011, a repercutir no ano gás 2012-2013.

### Quadro 4-61 - Ajustamento dos proveitos permitidos na função de Comercialização de último recurso retalhista da Tagusgás

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Estimativa 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos de exploração afetos a esta atividade	775	96	871
	Componente fixa dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural	118,559	29,786	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/kWh	0,002923	0,000330	
	Quantidades previstas para o escalão de consumo j - kWh	88 147 109	152 205 416	
	Componente variável unitária dos custos de exploração da função de comercialização de gás natural - €/cliente	13,285096	136,753466	
	Número de clientes médio, previsto para o escalão de consumo j	30 036	116	
B	Amortização do ativo fixo afeto a esta atividade deduzida da amortização do ativo participado	0	0	0
C	Margem de comercialização para o escalão de consumo j	14	13	27
D	Proveito permitido adicional estabelecido na licença de comercialização para o escalão de consumo j, reportado ao início de cada período de regulação	106	0	107
E	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano s-1	-174	25	-148
F	Ajustamento no ano s, dos proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural, relativo ao ano gás s-2	-210	-100	-310
<b>G=A+B-C+D-E-F</b>	<b>Proveitos permitidos da função de Comercialização de gás natural</b>	<b>1 279</b>	<b>184</b>	<b>1 463</b>
H	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos comercializadores de último recurso retalhistas a repercutir na parcela l da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte	0	-35	-35
<b>I</b>	<b>Proveitos recuperar da função de comercialização de gás natural, previstos para o ano s-1</b>	<b>1 279</b>	<b>149</b>	<b>1 428</b>
<b>J</b>	<b>Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de Comercialização no ano t-1</b>	<b>299</b>	<b>0</b>	<b>299</b>
<b>K</b>	<b>Valor transferido da UGS l</b>	<b>0</b>	<b>91</b>	<b>91</b>
<b>L</b>	<b>Proveitos faturados por aplicação da tarifa de Comercialização no ano s-1</b>	<b>823</b>	<b>134</b>	<b>958</b>
<b>M=L+K+J-G</b>	<b>Desvio do ano s-1</b>	<b>-156</b>	<b>41</b>	<b>-115</b>
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1 acrescida de $\frac{1}{100}$	3,4%	3,4%	3,4%
<b>O = M*(1+N)</b>	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Comercialização de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano s-1</b>	<b>-162</b>	<b>43</b>	<b>-119</b>

## 4.7 PROVEITOS A PROPORCIONAR POR ATIVIDADE

O Quadro 4-62 permite comparar os proveitos previstos recuperar e a proporcionar no ano de 2011 e os ajustamentos apurados a repercutir nos proveitos permitidos do ano gás 2012-2013.

AJUSTAMENTOS REFERENTES AOS ANOS DE 2010 E 2011 A REPERCUTIR EM 2012-2013

**Quadro 4-62 - Proveitos permitidos no ano 2011 e ajustamentos no ano gás 2012-2013**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Proveitos previstos recuperar (ano gás t-1 e ano civil 2011)	Compensação recebida pela aplicação das tarifas	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro	Proveitos a proporcionar (ano gás t-1 e ano civil 2011)	Desvio	Desvio atualizado para 2012-2013	Ajustamento provisório calculado em 2011-2012 atualizado a 2012-2013	Ajustamento a repercutir no ano gás 2012-2013
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) + (3) - (4)	(6) = (5) x ((1+it)-1)	(7)	(8) = (6)+(7)
<b>Proveitos do operador de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL</b>	<b>(a)</b>	<b>31 438</b>			<b>38 571</b>	<b>-7 132</b>	<b>-7 374</b>		<b>-7 374</b>
Proveitos permitidos da atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL do operador de terminal de GNL		31 438			38 571	-7 132	-7 374		-7 374
<b>Proveitos dos operadores de Armazenamento Subterrâneo de gás natural</b>	<b>(b)</b>	<b>18 478</b>			<b>20 551</b>	<b>-2 073</b>	<b>-2 144</b>		<b>-2 144</b>
Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural - REN Armazenagem		15 386			17 359	-1 973	-2 040		-2 040
Proveitos permitidos da atividade de Armazenamento Subterrâneo de gás natural - Transgás Armazenagem		3 092			3 193	-101	-104		-104
<b>Proveitos do operador da rede de transporte de gás natural</b>	<b>(c)</b>	<b>132 028</b>			<b>159 436</b>	<b>-27 407</b>	<b>-28 337</b>		<b>-28 337</b>
Proveitos da atividade de transporte de gás natural		101 741			125 876	-24 135	-24 954		-24 954
Proveitos da atividade de gestão técnica global do sistema		30 288			33 560	-3 272	-3 383		-3 383
<b>Proveitos dos operadores das redes de distribuição de gás natural</b>		<b>285 884</b>	<b>0</b>		<b>305 407</b>	<b>-19 523</b>	<b>-20 186</b>		<b>-20 186</b>
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS I		11 520	0		11 817	-297	-307		-307
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS II>		3 111	0		3 130	-19	-20		-20
Ajustamentos recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de UGS II<		2 203	0		2 376	-173	-179		-179
Ajustamentos a recuperar pelo ORD por aplicação da tarifa de URT		39 677	0		30 094	9 583	9 908		9 908
Proveitos da atividade de Distribuição de gás natural	<b>(d)</b>	229 372	0		257 990	-28 617	-29 589		-29 589
<b>Proveitos do comercializador de último recurso grossista</b>	<b>(e)</b>	<b>165 631</b>			<b>163 287</b>	<b>1 486</b>	<b>1 534</b>	<b>1 838</b>	<b>3 372</b>
Proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos CUR		165 631		-857	163 287	1 486	1 534	1 838	3 372
<b>Proveitos dos comercializadores de último recurso</b>		<b>561</b>	<b>0</b>	<b>2 447</b>	<b>4 240</b>	<b>-6 126</b>	<b>-1 274</b>	<b>0</b>	<b>-1 274</b>
Proveitos da atividade de Comercialização de último recurso a grandes clientes		561	0	2 447	4 240	-1 232	-1 274		-1 274
Proveitos da função de Comercialização a grandes clientes	<b>(f)</b>	561	0	2 447	4 240	-1 232	-1 274		-1 274
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - > 10 000m <sup>3</sup>		47 773	0	-4 303	54 917	-11 448	-11 836	0	-11 836
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural		46 163	0	0	46 163	0	0		0
Proveitos da função de Comercialização	<b>(g)</b>	1 610	0	-4 303	8 754	-11 448	-11 836		-11 836
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - ≤ 10 000 m <sup>3</sup>		136 838	0	19 608	154 934	1 511	1 560	0	1 560
Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural		103 084	0	19 608	120 897	1 795	1 853		1 853
Proveitos da função de Comercialização	<b>(h)</b>	33 754	0	0	34 037	-283	-293		-293



## **5 AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2010-2011**

### **5.1 COMERCIALIZADOR DO SNGN**

De acordo com o Artigo 70.º do Regulamento Tarifário, o ajustamento no ano gás 2012-2013 dos proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural do comercializador do SNGN relativos ao ano gás t-2 (2010-2011) é dado pela diferença entre os proveitos faturados ao comercializador de último recurso grossista e os custos com a aquisição de gás natural no âmbito dos contratos de *take or pay*, com o uso do terminal de GNL, com o acesso ao armazenamento subterrâneo de gás natural, com o uso da rede de transporte, com o custo da imobilização das reservas estratégicas e com os custos de funcionamento do comercializador de SNGN.

O ajustamento relativo aos custos com a utilização das infra-estruturas, imobilização de reservas estratégicas e com o funcionamento do comercializador de SNGN ascende a 2 457 milhares de euros, o qual inclui juros no montante de 140 mil euros. Este ajustamento será devolvido através do comercializador de último recurso grossista.

### **5.2 COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA**

#### **5.2.1 ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTO AOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO**

Nos termos do Artigo 76º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso grossista do ano gás 2012-2013 incorporam o ajustamento referente ao valor dos proveitos permitidos da atividade de Compra e Venda de gás natural no ano gás 2010-2011.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos faturados pela aplicação da tarifa de Energia aos comercializadores de último recurso retalhistas e os custos com a aquisição de gás natural ao comercializador do SNGN. O valor do ajustamento é atualizado de acordo com o disposto no atual Regulamento Tarifário.

De acordo com esta metodologia, apurou-se o valor constante do Quadro 5-1.

## Quadro 5-1 - Ajustamento em 2012-2013 do custo da energia de 2010-2011

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2010-2011
A	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso	224 754
B	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso para fornecimento ao comercializador de último recurso retalhista	
C	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, no ano gás t-1 a incorporar no ano gás t	-68 471
D	Ajustamento no ano gás t dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-19 879
E	Ajustamento relativo a t-2 do comercializador de SNGN de acordo com os valores reais dos custos da utilização das infraestruturas e custos de funcionamento a ser recuperado pelo comercializador de último recurso grossista	-6 252
F=A+B-C-D-E	<b>Proveitos permitidos da atividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, previstos para o ano gás t-1</b>	<b>319 355</b>
G	<b>Proveitos previstos com a aplicação da tarifa de energia no ano gás t-1</b>	<b>233 868</b>
H	Ajustamento positivo ou negativo da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso referentes a anos anteriores definidos para efeitos de sustentabilidade dos mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte, no ano gás t	-7 632
I	Ajustamento positivo ou negativo da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso referentes a anos anteriores definidos para efeitos de sustentabilidade dos mercados a recuperar nos anos seguintes	-86 969
J	Juros referentes aos ajustamentos positivos ou negativos da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, referentes a anos anteriores, definidos para efeitos de sustentabilidade dos mercados, a recuperar nos anos seguintes	-1 979
K	Fatura extraordinária relativa às tranches do acerto de preço de NLNG	13 086
L	Valor a transferir da UGS II considerado em tarifas	9 611
M	Valor transferido da UGS II	13 640
N = G - F - H - I	Desvio no ano gás t-2 dos proveitos da atividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializador de último recurso	13 144
O	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
P	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	10 398
Q	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
R = (N*(1+O)-P)*(1+Q)	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Compra e Venda de gás natural no ano t-1 a incorporar no ano gás t	3 204

Em 2010 ocorreu uma revisão extraordinária de um segundo contrato de *take or pay* de aquisição de gás natural à Nigéria, que implicou um acerto do custo de aquisição de gás natural. O ajustamento considerado respeita a um montante já pago e auditado. As restantes parcelas resultantes da revisão extraordinária serão incorporadas nos proveitos à medida que forem pagas e auditadas.

Em consequência deste facto, em 2010-2011, a Transgás tem direito a receber a verba correspondente às parcelas pagas nesse período no montante de 12 739 milhares de euros, acrescida de 347 milhares de euros, respeitante aos juros do ano gás 2011-2012. Esta verba será recuperada através da parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte.

## 5.2.2 ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO EM REGIME TRANSITÓRIO A GRANDES CLIENTES

No Artigo 78º do Regulamento Tarifário está previsto um ajustamento dos proveitos permitidos do ano gás t-2 (2010-2011) da função de Compra e Venda de gás natural em regime transitório a grandes clientes.

O valor deste ajustamento corresponde à diferença entre o valor dos proveitos resultantes da aplicação da tarifa de Energia e o valor dos custos com a aquisição de gás natural ao comercializador de último recurso grossista, no âmbito da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso. Ao valor apurado acrescem juros calculados de acordo com o disposto no atual Regulamento Tarifário.

O Quadro 5-2 permite comparar os valores faturados no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 5-2 - Ajustamento dos Custos com a Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso grossista

		Ano gás 2010-2011			Total
		1º sem 2010	2º Sem 2010	1º Sem 2011	
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	65 386	59 336	4 465	63 801
B	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2		0	0	0
C	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas		-659	-659	-1 318
D=A-B-C	<b>Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural a grandes clientes, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>65 386</b>	<b>59 995</b>	<b>5 124</b>	<b>65 120</b>
E	Ajustamento positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t		-659	-659	-1 318
F=D+E	<b>Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural a grandes clientes, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>65 386</b>	<b>59 336</b>	<b>4 465</b>	<b>63 801</b>
G	<b>Proveitos da função de compra e venda de gás natural a grandes clientes pela aplicação da tarifa de energia no ano gás t-2</b>	<b>65 386</b>	<b>59 336</b>	<b>4 465</b>	<b>63 801</b>
H	Transferência UGS II		655	655	1 310
I = H + G - D	Desvio no ano gás dos proveitos da função de compra e venda de gás natural a grandes clientes, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	0	-4	-4	-8
J	taxa de juro EURIBOR a três meses, média determinada com base nos valores diários do ano gás de t-2 acrescida de $\alpha_{t-2}$	2,72%	2,72%	2,72%	2,72%
K	Ajustamento provisório incluído nos proveitos permitidos do ano gás t-1	0	0	0	0
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média determinada com base nos valores diários do ano gás de t-2 acrescida de $\alpha_{t-2}$	3,26%	3,26%	3,26%	3,26%
M = (I*(1+J)+K)*(1+L)	<b>Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural a grandes clientes, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>-4</b>	<b>-9</b>

De salientar que, a partir do ano gás 2010-2011, os clientes com consumos anuais  $\geq 10\ 000\ m^3$  estão sujeitos a uma tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, a qual se encontra adicionada de um sobreproveito. Este valor resulta de um mecanismo de incentivo à escolha de um comercializador de mercado, em percentagem a definir pela ERSE.

Desta forma, é gerada uma diferença entre a TVCF aplicada pelo CUR grossista aos seus clientes e a soma das diferentes tarifas, a qual resulta na sua maioria do sobreproveito implícito na TVCF transitória.

O Quadro 5-3 apresenta o desvio gerado em 2010-2011 resultante daquele mecanismo.

**Quadro 5-3 – Desvio da TVCF transitória em 2010-2011**

			Ano gás 2010-2011
			10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais		159 349
B	Proveitos que resultam da faturação		151 568
C	Desvio da aditividade tarifária		7 780
<sup>1</sup> <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <sup>2</sup> <sub>grat</sub>		2,7%
<sup>1</sup> <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <sup>2</sup> <sub>grat</sub>		3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária actualizado para o ano gás 2012-2013		8 252

### 5.3 COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS

O Regulamento Tarifário prevê no Artigo 82<sup>o</sup> (Proveitos da função de Compra e Venda de gás natural) e no Artigo 84.<sup>o</sup> A (Proveitos da atividade de Comercialização de gás natural em regime transitório) os ajustamentos seguintes:

- Um ajustamento tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2010-2011;
- Um ajustamento tendo em conta os valores ocorridos no ano gás 2010-2011, resultantes da convergência tarifária para tarifas aditivas, calculado através da diferença entre a soma dos proveitos faturados por aplicação das Tarifas de Venda a Clientes Finais com a Compensação por aplicação da Tarifa de Energia e a soma dos proveitos faturados por aplicação de cada uma das Tarifas de Energia, de Uso Global do Sistema, de Uso da Rede de Transporte, de Uso da Rede de Distribuição e de Comercialização.

De salientar, que a partir do ano gás 2010-2011, os clientes com consumos anuais  $\geq 10\ 000\ m^3$  estão sujeitos a uma tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, a qual se encontra adicionada de um sobreproveito. Este valor resulta de um mecanismo de incentivo à escolha de um comercializador de mercado, em percentagem a definir pela ERSE. Desta forma, a diferença entre a TVCF aplicada aos clientes que se encontram naquele escalão e a soma das diferentes tarifas inclui a componente do sobreproveito implícito na TVCF transitória.

Aos ajustamentos acima referidos acrescem juros calculados nos termos do Regulamento Tarifário em vigor.



## 5.3.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 5-4 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 5-4 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Beiragás repartido por escalão de consumo**

		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	2 372	2 286	3 727	2 606	10 991
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	92	0	-166	0	-74
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	297	0	297
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	-759	-759
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	2 279	2 286	3 596	3 365	11 527
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	130	-759	-629
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	2 279	2 286	3 727	2 606	10 899
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-31	0	15	0	-16
I	Valor transferido da UGS II	0	0	-100	582	482
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	2 071	2 286	3 551	2 606	10 514
K	Desvio do ano gás t-2	-239	0	-131	-177	-547
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\alpha_{t-2}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-67	0	-111	0	-178
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\alpha_{t-1}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-184	0	-24	-188	-397

## CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS / SOBREPROVEITO

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos. Porém, enquanto as tarifas não forem totalmente aditivas, o sistema gera um desvio.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 705 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-5.

#### Quadro 5-5 - Desvio da aditividade tarifária da Beiragás

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	20 134
B	Proveitos que resultam da faturação	19 469
C	Desvio da aditividade tarifária	665
i <sub>2010-2011E</sub>	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\alpha_{prasad}$	2,7%
i <sub>2011-2012E</sub>	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\alpha_{prasad}$	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	705

### 5.3.2 DIANAGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

#### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 5-6 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 5-6 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Dianagás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		Total
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	115	467	535	666	1 782
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	19	0	-23	0	-4
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	19	0	19
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	-259	-259
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	96	467	539	924	2 026
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-4	-259	-263
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	96	467	535	666	1 763
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-12	0	-7	0	-19
I	Valor transferido da UGS II	0	0	3	166	169
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	100	467	511	666	1 743
K	Desvio do ano gás t-2	-8	0	-32	-93	-133
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\frac{1}{360}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-8	0	-21	0	-29
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\frac{1}{360}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-1	0	-12	-98	-111

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 975 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-7.

## Quadro 5-7 - Desvio da aditividade tarifária da Dianagás

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	3 795
B	Proveitos que resultam da faturação	2 876
C	Desvio da aditividade tarifária	920
$i_{2010-2011}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $sp_{interest}$	2,7%
$i_{2011-2012}^E$	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $sp_{interest}$	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	975

## 5.3.3 DURIENSEGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 5-8 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 5-8 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Duriensegás repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR				
		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	1 399	1 249	2 281	2 521	7 450
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	23	0	-111	0	-88
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-203	0	-203
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	74	74
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	1 376	1 249	2 596	2 448	7 668
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-315	74	-241
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	1 376	1 249	2 281	2 521	7 427
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	20	0	-37	0	-17
I	Valor transferido da UGS II	0	0	269	-63	206
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	1 224	1 249	2 174	2 521	7 168
K	Desvio do ano gás t-2	-132	0	-190	11	-312
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $sp_{interest}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-43	0	-87	0	-131
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $sp_{interest}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-96	0	-111	11	-196

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 319 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-9.

**Quadro 5-9 - Desvio da aditividade tarifária da Duriensegás**

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	12 766
B	Proveitos que resultam da faturação	12 465
C	Desvio da aditividade tarifária	301
i <sub>2010-2011E</sub>	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
i <sub>2011-2012E</sub>	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	319

**5.3.4 EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.****COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

O Quadro 5-10 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 5-10 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da EDP Gás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	12 337	12 384	23 026	15 852	63 600
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	670	0	-1 232	0	-562
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-1 068	0	-1 068
D	Ajustamento no ano gás f, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	-4 164	-4 164
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás f	11 667	12 384	25 327	20 016	69 394
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-2 300	-4 164	-6 464
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás f	11 667	12 384	23 027	15 852	62 930
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-318	0	640	0	321
I	Valor transferido da UGS II	0	0	2 358	4 268	6 626
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	10 771	12 384	22 183	15 852	61 190
K	Desvio do ano gás t-2	-1 215	0	-146	104	-1 256
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\alpha_{t-2}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-616	0	-1 014	0	-1 630
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\alpha_{t-1}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-652	0	892	111	351

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 960 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-11.

## Quadro 5-11 - Desvio da aditividade tarifária da EDP Gás

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	116 202
B	Proveitos que resultam da faturação	115 296
C	Desvio da aditividade tarifária	905
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	960

## 5.3.5 LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 5-12 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 5-12 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lisboagás repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR				
		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	20 947	11 772	36 466	15 186	84 370
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	308	0	-1 716	0	-1 409
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	615	0	615
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	-1 626	-1 626
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	20 639	11 772	37 568	16 812	86 790
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-1 102	-1 626	-2 728
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	20 639	11 772	36 466	15 186	84 063
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	492	0	-267	0	225
I	Valor transferido da UGS II	0	0	1 089	1 607	2 696
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	18 198	11 772	34 831	15 186	79 987
K	Desvio do ano gás t-2	-1 949	0	-1 914	-19	-3 882
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-724	0	-1 406	0	-2 130
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-1 320	0	-578	-20	-1 918

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 2 414 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 5-13.

**Quadro 5-13 - Desvio da aditividade tarifária da LisboaGás**

		Ano gás 2010-2011
		10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	162 862
B	Proveitos que resultam da faturação	160 586
C	Desvio da aditividade tarifária	2 276
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	2 414

**5.3.6 LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.****COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

O Quadro 5-14 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



### Quadro 5-14 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lusitaniagás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		1º sem 2010		Real 2010 e estimado 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	8 634	10 082	14 283	13 520	46 520
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	433	0	-671	0	-238
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-1 577	0	-1 577
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	2 337	2 337
<b>E = A - B - C - D</b>		<b>8 202</b>	<b>10 082</b>	<b>16 531</b>	<b>11 183</b>	<b>45 998</b>
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-2 248	2 337	89
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	8 202	10 082	14 283	13 520	46 087
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-141	0	-22	0	-163
I	Valor transferido da UGS II	0	0	2 827	-2 939	-112
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	7 525	10 082	13 640	13 520	44 766
K	Desvio do ano gás t-2	-818	0	-86	-603	-1 507
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\alpha_{t-2}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-343	0	-474	0	-817
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\alpha_{t-1}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-513	0	398	-639	-754

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 2 142 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 5-15.

**Quadro 5-15 - Desvio da aditividade tarifária da Lusitaniagás**

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	83 582
B	Proveitos que resultam da faturação	81 562
C	Desvio da aditividade tarifária	2 019
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de spread	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	2 142

**5.3.7 MEDIGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.**

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

O Quadro 5-16 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 5-16 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Medigás repartido por escalão de consumo**

		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	399	418	851	861	2 528
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	21	0	-44	0	-23
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-19	0	-19
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	-231	-231
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	378	418	914	1 091	2 801
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-63	-231	-294
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	378	418	851	861	2 507
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-15	0	-38	0	-53
I	Valor transferido da UGS II	0	0	46	167	213
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	345	418	815	861	2 438
K	Desvio do ano gás t-2	-48	0	-91	-64	-203
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de spread	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-28	0	-35	0	-62
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-22	0	-61	-68	-151

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a -65 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-17.

**Quadro 5-17 - Desvio da aditividade tarifária da Medigás**

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	4 544
B	Proveitos que resultam da faturação	4 605
C	Desvio da aditividade tarifária	-61
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	-65

**5.3.8 PAXGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.****COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

O Quadro 5-18 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 5-18 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Paxgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	74	53	196	100	422
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	-1	0	-11	0	-11
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	3	0	3
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	57	57
<b>E = A - B - C - D</b>		<b>74</b>	<b>53</b>	<b>204</b>	<b>43</b>	<b>374</b>
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	8	-57	-49
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	74	53	211	-14	324
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	3	0	-7	0	-4
I	Valor transferido da UGS II	0	0	7	-48	-42
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	64	53	186	100	402
K	Desvio do ano gás t-2	-8	0	-18	9	-17
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\frac{1}{360}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	2	0	-8	0	-6
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\frac{1}{360}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-11	0	-10	10	-12

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 28 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-19.

## Quadro 5-19 - Desvio da aditividade tarifária da Paxgás

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	757
B	Proveitos que resultam da faturação	730
C	Desvio da aditividade tarifária	26
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	28

## 5.3.9 SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 5-20 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 5-20 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Setgás repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR				
		1º sem 2010		Real 2010 e estimado 2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	4 546	3 356	8 608	4 088	20 598
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	111	0	-454	0	-343
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-174	0	-174
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	1 111	1 111
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	4 435	3 356	9 236	2 977	20 004
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-627	1 111	484
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	4 435	3 356	8 608	4 088	20 487
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	72	0	-182	0	-110
I	Valor transferido da UGS II	0	0	1 449	-2 566	-1 117
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	3 947	3 356	8 235	4 088	19 626
K	Desvio do ano gás t-2	-416	0	266	-1 455	-1 605
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-176	0	-316	0	-492
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-260	0	609	-1 544	-1 195

**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 1 354 milhares de euros, conforme se apresenta no Quadro 5-21.

**Quadro 5-21 - Desvio da aditividade tarifária da Setgás**

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	40 824
B	Proveitos que resultam da faturação	39 547
C	Desvio da aditividade tarifária	1 277
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	1 354

**5.3.10 SONORGÁS – SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.****COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

O Quadro 5-22 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 5-22 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Sonorgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Real 1º sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	425	573	885	1 069	2 952
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	7	0	-42	0	-35
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-34	0	34
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	378	378
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	418	573	894	691	2 575
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	0	370	370
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	418	573	894	1 061	2 945
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	7	0	-34	0	-27
I	Valor transferido da UGS II	0	0	8	-340	-332
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	368	573	847	1 069	2 857
K	Desvio do ano gás t-2	-43	0	-73	38	-78
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\alpha_{t-2}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-14	0	-41	0	-55
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\alpha_{t-1}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-31	0	-35	41	-25

#### CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 75 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-23.

## Quadro 5-23 - Desvio da aditividade tarifária da Sonorgás

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	5 092
B	Proveitos que resultam da faturação	5 021
C	Desvio da aditividade tarifária	71
i <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\Delta_{spread}$	2,7%
i <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\Delta_{spread}$	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	75

## 5.3.11 TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.

## COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 5-24 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2010-2011 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

## Quadro 5-24 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Tagusgás repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR				
		Real 1 <sup>o</sup> sem 2010		Ano gás 2010-2011		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98 e artº 99	987	3 097	2 063	4 328	10 474
B	Ajustamento dos proveitos da tarifa de Energia de cada comercializador de último recurso k	102	0	-82	0	20
C	Ajustamento dos proveitos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k tendo em conta os valores ocorridos em t-2	0	0	-992	0	-992
D	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso k resultante da convergência para tarifas aditivas	0	0	0	1 260	1 260
E = A - B - C - D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	885	3 097	3 136	3 068	10 185
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t	0	0	-1 073	1 260	187
G	Proveitos a recuperar pela função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	885	3 097	2 063	4 328	10 372
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-77	0	-60	0	-137
I	Valor transferido da UGS II	0	0	1 805	-2 120	-315
J	Proveitos faturados por aplicação da tarifa de energia do ano gás t-2	854	3 097	1 973	4 328	10 252
K	Desvio do ano gás t-2	-107	0	582	-860	-385
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de $\Delta_{spread}$	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%
M	Ajustamento energia provisório incluído nos proveitos permitidos de t-1	-44	0	-68	0	-113
N	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\Delta_{spread}$	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
O = (K*(1+L)-M)*(1+N)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	-68	0	688	-912	-292



**CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA PARA TARIFAS ADITIVAS**

O regulador concebeu um sistema de tarifas aditivas quando iniciou a regulação do gás natural. No entanto, este mecanismo não pode ser implementado na sua totalidade e tem vindo a evoluir no sentido da aplicação total da aditividade. Para suprir esta diferença foi criado um mecanismo de compensação que preserva o valor global dos proveitos permitidos.

Além disso, tal como já referido, a tarifa de venda a clientes finais transitória, decorrente do processo de extinção de tarifas, é adicionada de um sobreproveito que gera uma diferença entre a TVCF que foi aplicada no ano gás 2010-2011 aos clientes que se encontram no escalão >10 000 m<sup>3</sup> e a soma das diferentes tarifas.

No ano gás 2010-2011 o desvio total ascendeu a 317 mil euros, conforme se apresenta no Quadro 5-25.

**Quadro 5-25 - Desvio da aditividade tarifária da Tagusgás**

		Ano gás 2010-2011 10 <sup>3</sup> EUR
A	Proveitos que resultam da aplicação da Tarifa de Venda a Clientes Finais	16 977
B	Proveitos que resultam da faturação	16 678
C	Desvio da aditividade tarifária	299
Í <sub>2010-2011</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-2 acrescida de <i>spread</i>	2,7%
Í <sub>2011-2012</sub> E	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de <i>spread</i>	3,3%
D	Desvio da aditividade tarifária atualizado para o ano gás 2012-2013	317



## **6 AJUSTAMENTOS REFERENTES AO ANO GÁS 2011-2012**

### **6.1 COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA**

#### **6.1.1 ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTO AOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO**

Nos termos do Artigo 76º do Regulamento Tarifário, os proveitos do comercializador de último recurso grossista do ano gás 2012-2013 incorporam o ajustamento referente ao valor dos proveitos permitidos da atividade de Compra e Venda de gás natural no ano gás 2011-2012.

Este ajustamento é determinado pelo diferencial entre os proveitos estimados obter pela aplicação da tarifa de Energia aos comercializadores de último recurso retalhistas e os custos com a aquisição de gás natural ao comercializador do SNGN. O valor do ajustamento é atualizado de acordo com o disposto no atual Regulamento Tarifário.

De acordo com esta metodologia, apurou-se o valor constante do Quadro 6-1.

## Quadro 6-1 - Ajustamento em 2012-2013 do custo da energia de 2011-2012

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR
		Ano gás 2011-2012
A	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso	165 067
B	Custos com a aquisição de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso para fornecimento ao comercializador de último recurso retalhista	
C	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, no ano gás <i>t-1</i> a incorporar no ano gás <i>t</i>	10 398
D	Ajustamento no ano gás <i>t</i> dos proveitos permitidos da actividade de Compra e Venda de gás natural, tendo em conta os valores ocorridos no ano gás <i>t-2</i>	-8 619
E=A+B-C-D	<b>Proveitos permitidos da atividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, previstos para o ano gás <i>t-1</i></b>	<b>163 287</b>
F	<b>Proveitos previstos recuperar com a aplicação da tarifa de energia no ano gás <i>t-1</i></b>	<b>165 631</b>
G	Ajustamento relativo a <i>t-2</i> do comercializador de SNGN de acordo com os valores reais dos custos da utilização das infraestruturas e custos de funcionamento a ser recuperado pelo comercializador de último recurso grossista	657
H	Ajustamento positivo ou negativo da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso referentes a anos anteriores definidos para efeitos de sustentabilidade dos mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte, no ano gás <i>t</i>	-1 860
I	Ajustamento positivo ou negativo da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso referentes a anos anteriores definidos para efeitos de sustentabilidade dos mercados a recuperar nos anos seguintes	-577
J	Juros referentes aos ajustamentos positivos ou negativos da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, referentes a anos anteriores, definidos para efeitos de sustentabilidade dos mercados, a recuperar nos anos seguintes	-22
K	Valor a transferir da UGS II considerado em tarifas	12 678
L	Valor transferido da UGS II	11 821
M = F+L-G-H-I-E-K	Desvio no ano gás <i>t-1</i> dos proveitos da atividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializador de último recurso	3 266
N	Taxa de juro EURIBOR a três meses, média, determinada com base nos valores diários do ano <i>t-1</i> acrescida de <i>spread</i>	3,3%
O = M*(1+N)	Valor estimado para o ajustamento dos proveitos permitidos da atividade de Compra e Venda de gás natural no ano <i>t-1</i> a incorporar no ano gás <i>t</i>	3 372

## 6.2 COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS

No Artigo 82º e no Artigo 84.º A do Regulamento Tarifário está previsto o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista *k*, tendo em conta os valores previstos em *t-1*. O valor apurado é atualizado de acordo com o disposto no atual Regulamento Tarifário.

### 6.2.1 BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

#### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-2 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-2 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Beiragás repartido por escalão de consumo**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	4 797	2 028	6 825
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-111	0	-111
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	125	0	125
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-620	0	-620
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	5 403	2 028	7 431
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-605	0	-605
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	4 797	2 028	6 825
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-61	0	-61
I	Valor transferido da UGS II	663	0	663
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	4 336	2 028	6 364
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-465	0	-465
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-481	0	-481

## 6.2.2 DIANAGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-3 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-3 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Dianagás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	798	387	1 186
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-23	0	-23
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	19	0	19
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-259	0	-259
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	1 061	387	1 449
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-4	-259	-263
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	1 057	129	1 186
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-36	0	-36
I	Valor transferido da UGS II	7	0	7
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	727	387	1 115
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-362	0	-362
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-374	0	-374

### 6.2.3 DURIENSEGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

#### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-4 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-4 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Duriensegás repartido por escalão de consumo**

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	2 913	1 944	4 857
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-87	0	-87
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	290	0	290
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-488	0	-488
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	3 198	1 944	5 142
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-285	0	-285
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	2 913	1 944	4 857
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-123	0	-123
I	Valor transferido da UGS II	284	0	284
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	2 642	1 944	4 586
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-395	0	-395
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-408	0	-408

## 6.2.4 EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-5 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 6-5 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da EDP Gás repartido por escalão de consumo

		Unidade: 10 <sup>3</sup> EUR		
		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	27 704	10 576	38 280
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-1 014	0	-1 014
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	1 205	0	1 205
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-2 041	0	-2 041
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	29 555	10 576	40 131
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-1 851	0	-1 851
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	27 704	10 576	38 280
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	1 810	0	1 810
I	Valor transferido da UGS II	14 943	0	14 943
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	25 229	10 576	35 804
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	12 427	0	12 427
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L)	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	12 831	0	12 831

#### 6.2.5 LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

##### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-6 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.



**Quadro 6-6 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da LisboaGás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	42 201	11 682	53 883
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-1 406	0	-1 406
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	3 610	0	3 610
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-2 546	0	-2 546
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	42 543	11 682	54 225
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-342	0	-342
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	42 201	11 682	53 883
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-436	0	-436
I	Valor transferido da UGS II	-114	0	-114
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	38 236	11 682	49 918
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-4 857	0	-4 857
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-5 015	0	-5 015

## 6.2.6 LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-7 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-7 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Lusitaniagás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	18 510	11 201	29 711
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-474	0	-474
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	1 198	0	1 198
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-3 363	0	-3 363
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	21 150	11 201	32 350
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-2 640	0	-2 640
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	18 510	11 201	29 711
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-319	0	-319
I	Valor transferido da UGS II	2 642	0	2 642
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	16 771	11 201	27 971
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-2 056	0	-2 056
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-2 123	0	-2 123

## 6.2.7 MEDIGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-8 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-8 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Medigás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	1 239	649	1 888
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-35	0	-35
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	13	0	13
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-327	0	-327
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	1 587	649	2 236
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-348	0	-348
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	1 239	649	1 888
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-88	0	-88
I	Valor transferido da UGS II	222	0	222
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	1 129	649	1 778
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-324	0	-324
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-334	0	-334

## 6.2.8 PAXGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-9 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 6-9 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Paxgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	312	70	382
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-11	0	-11
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	3	0	3
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	57	0	57
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	262	70	332
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-5	0	-5
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	257	70	327
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-21	0	-21
I	Valor transferido da UGS II	5	0	5
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	283	70	353
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	5	0	5
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	5	0	5

#### 6.2.9 SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.

##### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-10 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-10 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Setgás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	10 898	3 529	14 427
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-316	0	-316
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	1 521	0	1 521
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-1 964	0	-1 964
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	11 657	3 529	15 186
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-758	0	-758
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	10 898	3 529	14 427
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-466	0	-466
I	Valor transferido da UGS II	875	0	875
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	9 905	3 529	13 434
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-1 342	0	-1 342
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de $\alpha_{\text{proad}}$	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-1 386	0	-1 386

## 6.2.10 SONORGÁS – SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.

### COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

O Quadro 6-11 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

**Quadro 6-11 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Sonorgás repartido por escalão de consumo**

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	1 563	895	2 458
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-41	0	-41
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	129	0	129
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-106	0	-106
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	1 580	895	2 475
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-17	0	-17
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	1 563	895	2 458
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-84	0	-84
I	Valor transferido da UGS II	-27	0	-27
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	1 420	895	2 315
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-272	0	-272
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-280	0	-280

**6.2.11 TAGUSGÁS – EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.**

**COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL**

O Quadro 6-12 permite comparar os proveitos que resultam da aplicação da tarifa de energia no ano gás 2011-2012 com os custos de compra e venda de gás natural considerados para esse ano e calcular o ajustamento a repercutir nas tarifas do ano gás 2012-2013.

### Quadro 6-12 - Ajustamento dos proveitos permitidos da função de Compra e Venda de gás natural da Tagusgás repartido por escalão de consumo

Unidade: 10<sup>3</sup> EUR

		Ano gás 2011-2012		
		≤ 10 000 m <sup>3</sup>	> 10 000 m <sup>3</sup>	Total
A	Custos com aquisição gás à atividade de compra e venda de gás para fornecimento de último recurso - artº 98.º e 99.º	2 651	3 202	5 853
B	Valor previsto para o ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista K, tendo em conta os valores previstos no ano gás t-1, a incorporar no ano gás t	-68	0	-68
C	Ajustamento dos proveitos da função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k tendo em conta os valores ocorridos no ano gás t-2	259	0	259
D	Ajustamento no ano gás t, resultante da convergência para tarifas aditivas	-441	0	-441
E = A-B-C-D	Proveitos permitidos da função de compra e venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t	2 902	3 202	6 104
F	Diferencial positivo ou negativo definido para efeitos de sustentabilidade de mercados a repercutir na parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema do operador da rede de transporte dos proveitos do ano t-1	-251	0	-251
G = E + F	Proveitos a recuperar pela função de Compra e Venda de gás natural do comercializador de último recurso retalhista k, previstos para o ano gás t, pela aplicação da tarifa de energia	2 651	3 202	5 853
H	Compensação do comercializador de último recurso retalhista k pela aplicação das tarifas de energia no ano t-2	-176	0	-176
I	Valor transferido da UGS II	108	0	108
J	Proveitos estimados faturar por aplicação da tarifa de energia previstos para o ano gás t-1	2 405	3 202	5 607
K = J + I + H - G	Desvio do ano gás t-1	-564	0	-564
L	taxa de juro EURIBOR a três meses, média diária de t-1 acrescida de spread	3,3%	3,3%	3,3%
M = (K*(1+L))	Ajustamento no ano gás t, dos proveitos da função de compra e venda de gás natural, tendo em conta os valores estimados para o ano gás t-1	-583	0	-583





**ANEXO -  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS REGULADAS DO  
SECTOR DO GÁS NATURAL**



**I. REN ATLÂNTICO, TERMINAL DE GNL, SA**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 1, a REN Atlântico enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Nos quadros seguintes apresentam-se o Balanço e a Demonstração de Resultados das atividades reguladas da REN Atlântico.

**Quadro I - 1 - Balanço da REN Atlântico para 2010**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

RUBRICAS	Notas Dif <sup>as</sup>	Contas Reguladas s-2	Diferenças	Contas Estatutárias s-2
<b>ACTIVO</b>				
<b>Activo não corrente</b>				
Activos fixos tangíveis		<b>301 410,37</b>	<b>2 111,91</b>	<b>299 298,46</b>
Activos fixos tangíveis (v.bruto)		367 337,88	(38 399,16)	405 737,03
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)		(65 927,51)	40 511,06	(106 438,57)
Propriedades de investimento				
Goodwill				
<b>Activos intangíveis</b>				
Activos intangíveis (v.bruto)				
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)				
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial				
Participações financeiras - outros métodos				
Accionistas/sócios				
Outros activos financeiros				
Outras contas a receber		5 613,72	296,01	5 317,71
Activos por impostos diferidos		2,95	-	2,95
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>307 027,04</b>	<b>2 407,92</b>	<b>304 619,12</b>
<b>Activo Corrente</b>				
Inventários				
Clientes		2 112,50	(172,68)	2 285,18
Adiantamentos a fornecedores				
Estados e outros entes públicos		200,12	-	200,12
Accionistas/sócios				
Outras contas a receber		5 512,19	-	5 512,19
Diferimentos		362,08	-	362,08
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros				
Activos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários		17 447,47	-	17 447,47
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>25 634,37</b>	<b>-172,68</b>	<b>25 807,05</b>
<b>Total do activo</b>		<b>332 661,41</b>	<b>2 235,24</b>	<b>330 426,17</b>

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

## Quadro I - 2 - Balanço da REN Atlântico para 2010 (cont.)

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

	Notas Dif <sup>as</sup>	Contas Reguladas s-2	Diferenças	Contas Estatutárias s-2
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio</b>				
Capital realizado		13 000,00	-	13 000,00
Acções (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas legais		2 013,71	-	2 013,71
Outras reservas				
Resultados transitados		43 692,35	1 659,83	42 032,52
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações de Fundos Comunitários de Clientes				
Resultado líquido do período		12 836,23	(72,81)	12 909,04
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>71 542,30</b>	<b>1 587,02</b>	<b>69 955,28</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões				
Financiamentos obtidos		154 412,19	-	154 412,19
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		10,18	-	10,18
Passivos por impostos diferidos		6 935,49	648,22	6 287,27
Diferimentos		57 359,20	-	57 359,20
Outras contas a pagar		9 704,07	-	9 704,07
<b>Total do Passivo não corrente</b>		<b>228 421,14</b>	<b>648,22</b>	<b>227 772,92</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores		572,16	-	572,16
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos		87,44	-	87,44
Accionistas/sócios		2 764,29	-	2 764,29
Financiamentos obtidos		5 932,35	-	5 932,35
Outras contas a pagar		18 186,67	-	18 186,67
Diferimentos		5 155,05	-	5 155,05
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
<b>Total do Passivo corrente</b>		<b>32 697,97</b>	<b>-</b>	<b>32 697,97</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>261 119,11</b>	<b>648,22</b>	<b>260 470,89</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>332 661,41</b>	<b>2 235,24</b>	<b>330 426,17</b>

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

## Quadro I - 3 - Demonstração de Resultados da REN Atlântico para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas Dif <sup>as</sup>	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
Vendas e serviços prestados		41 120,67	123,33	40 997,34
Proveitos com a aplicação dos termos da tarifa UTRAR (a)		31 711,85	(172,68)	31 884,53
Desvios tarifários		9 408,82	296,01	9 112,81
Outras prestações de serviços				
Rendimentos de construção - Activos de concessão			(73 981,02)	73 981,02
Subsídios à exploração				
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade		3 231,56	3 231,56	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos		(6 253,78)	-	(6 253,78)
Gastos com o pessoal		(2 452,98)	80,00	(2 532,98)
Gastos de construção - Activos de concessão			70 749,47	(70 749,47)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos		5 370,05	(15,03)	5 385,08
Outros gastos e perdas		(198,85)	14,70	(213,55)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>40 816,66</b>	<b>203,00</b>	<b>40 613,66</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(15 872,61)	(225,88)	(15 646,73)
Outros gastos não regulados		(94,70)	(94,70)	-
Outros rendimentos não regulados		15,03	15,03	-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>24 864,38</b>	<b>(102,55)</b>	<b>24 966,93</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		552,25	-	552,25
Juros e gastos similares suportados		(7 228,14)	-	(7 228,14)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>18 188,50</b>	<b>(102,55)</b>	<b>18 291,05</b>
Imposto sobre o rendimento do período		(5 352,26)	29,74	(5 382,00)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>12 836,23</b>	<b>(72,81)</b>	<b>12 909,04</b>

Fonte: REN Atlântico – Norma Complementar 1

**II. REN ARMAZENAGEM, SA**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 2, a REN Armazenagem enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro II - 1 - Balanço da REN Armazenagem para 2010**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

RUBRICAS	Notas Dif <sup>2</sup> s	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>ACTIVO</b>				
<b>Activo não corrente</b>				
Activos fixos tangíveis		<b>131 622,17</b>	<b>1 305,38</b>	<b>130 316,79</b>
Activos fixos tangíveis (v.bruto)		146 718,28	-	146 718,28
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)		(15 096,11)	1 305,38	(16 401,49)
Propriedades de investimento				
Goodwill				
Activos intangíveis				
Activos intangíveis (v.bruto)				
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)				
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial				
Participações financeiras - outros métodos				
Accionistas/sócios				
Outros activos financeiros				
Outras contas a receber não correntes		3 827,11	2 250,77	1 576,35
Activos por impostos diferidos		0,57	-	0,57
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>135 449,85</b>	<b>3 556,14</b>	<b>131 893,71</b>
<b>Activo Corrente</b>				
Inventários		100,11	-	100,11
Clientes		1 679,95	-	1 679,95
Adiantamentos a fornecedores				
Estados e outros entes públicos		172,09	-	172,09
Accionistas/sócios				
Outras contas a receber		5 853,44	-	5 853,44
Diferimentos		62,95	-	62,95
Activos financeiros detidos para negociação				
Outros activos financeiros				
Activos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários		187,58	-	187,58
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>8 056,13</b>	-	<b>8 056,13</b>
<b>Total do activo</b>		<b>143 505,98</b>	<b>3 556,14</b>	<b>139 949,84</b>

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2

## Quadro II - 2 - Balanço da REN Armazenagem para 2010 (cont.)

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

	Notas Dif <sup>as</sup>	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio</b>				
Capital realizado		76 385,56	-	76 385,56
Acções (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas legais		719,33	-	719,33
Outras reservas				
Resultados transitados		1 580,54	567,46	1013,08096
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações				
de Fundos Comunitários				
de Clientes				
Resultado líquido do período		5 314,75	101,85	5 212,90
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>84 000,19</b>	<b>669,31</b>	<b>83 330,87</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões				
Financiamentos obtidos		41,59	-	41,59
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		1,96	-	1,96
Passivos por impostos diferidos		1 682,11	273,38	1 408,73
Diferimentos		31 721,07	2 177,26	29 543,81
Outras contas a pagar				
<b>Total do Passivo não corrente</b>		<b>33 446,72</b>	<b>2 450,64</b>	<b>30 996,09</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores		1 460,45	-	1 460,45
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos		22,21	-	22,21
Accionistas/sócios		18 575,11	-	18 575,11
Financiamentos obtidos		47,03	-	47,03
Outras contas a pagar		4 378,42	-	4 378,42
Diferimentos		1 575,86	436,19	1 139,67
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
Passivos não correntes detidos para venda				
<b>Total do Passivo corrente</b>		<b>26 059,07</b>	<b>436,19</b>	<b>25 622,87</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>59 505,79</b>	<b>2 886,83</b>	<b>56 618,96</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>143 505,98</b>	<b>3 556,14</b>	<b>139 949,84</b>

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2

## Quadro II - 3 - Demonstração de Resultados da REN Armazenagem para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas Dif's	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
Vendas e serviços prestados		13 711,16	73,51	13 637,65
Aplicação tarifa de UAS		12 131,74	-	12 131,74
Compensação entre OAS		936,01	-	936,01
Desvios Tarifários		628,57	73,51	555,05
Outros		14,84	-	14,84
Rendimentos de construção - Activos da concessão			(3 921,53)	3 921,53
Subsídios à exploração				
Proveitos da atribuição da capacidade das infra-estruturas, em situação de congestionamento				
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade		83,64	83,64	-
Outros rendimentos e ganhos		1 235,35	(35,00)	1 270,35
Imputação de Subsídios para Investimento				
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos		(1 917,26)	-	(1 917,26)
Gastos com o pessoal		(779,80)	70,00	(849,80)
Gastos de construção - Activos da concessão			3 837,89	(3 837,89)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros gastos e perdas		(40,32)	43,38	(83,71)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>12 292,76</b>	<b>151,89</b>	<b>12 140,87</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(4 242,36)	104,94	(4 347,31)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Outros gastos não regulados		(113,38)	(113,38)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>7 937,01</b>	<b>143,45</b>	<b>7 793,56</b>
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados		(329,99)	-	(329,99)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>7 607,02</b>	<b>143,45</b>	<b>7 463,57</b>
Imposto sobre o rendimento do período		(2 292,27)	(41,60)	(2 250,67)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>5 314,75</b>	<b>101,85</b>	<b>5 212,90</b>

Fonte: REN Armazenagem – Norma Complementar 2



**III. TRANSGÁS ARMAZENAGEM S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º2, a Transgás Armazenagem enviou à ERSE a informação financeira referente ao ano civil de 2010 acompanhada de um relatório de auditoria às contas reguladas.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro III - 1 - Balanço da Transgás Armazenagem para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)	
				Ajustamentos POC vs IFRS	Outras
<b>Activo não corrente:</b>					
Activos intangíveis		34 952	34 334	630	(12)
Activos por impostos diferidos		134	134		
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>35 086</b>	<b>34 468</b>	<b>630</b>	<b>(12)</b>
<b>Activo corrente:</b>					
Clientes		279	279		
Outras contas a receber		234	823		(589)
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>513</b>	<b>1 102</b>		<b>(589)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>35 599</b>	<b>35 570</b>	<b>630</b>	<b>(601)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)	
				Ajustamentos POC vs IFRS	Outras
<b>Capital próprio:</b>					
Capital social		3 000	3 000		
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		4 000	4 000		
Outras reservas		105	105		
Resultados acumulados		2 199	1 404	630	165
Resultado líquido do exercício		263	1 029		(766)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>9 567</b>	<b>9 538</b>	<b>630</b>	<b>(601)</b>
<b>Passivo:</b>					
<b>Passivo não corrente:</b>					
Outras contas a pagar		21 939	21 939		
Provisões		1	1		
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>21 940</b>	<b>21 940</b>		
<b>Passivo corrente:</b>					
Fornecedores		102	102		
Outras contas a pagar		3 634	3 634		
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		356	356		
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>4 092</b>	<b>4 092</b>		
<b>Total do passivo:</b>		<b>26 032</b>	<b>26 032</b>		
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>35 599</b>	<b>35 570</b>	<b>630</b>	<b>(601)</b>

Fonte: Transgás Armazenagem – Norma Complementar 2

## Quadro III - 2 - Demonstração de Resultados da Transgás Armazenagem para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas 1º Semestre Ano 2010 (1)	Contas Reguladas 2º Semestre Ano 2010 (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)	Contas Estatutárias Ano 2010 (4)	Diferenças (3)-(4)
<b>Rendimentos operacionais:</b>						
Prestação de Serviços		1 358	1 403	2 761	3 515	(754)
Por aplicação da Tarifa de Uso do Armazenamento Subterrâneo		1 358	1 403	2 761		
Subsídios ao Investimento		26	27	53	53	
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>1 384</b>	<b>1 430</b>	<b>2 814</b>	<b>3 568</b>	<b>(754)</b>
<b>Gastos operacionais:</b>						
Compensação entre Operadores de Armazenamento Subterrâneo	Q-N2-06	(543)	(393)	(936)	(936)	
Fornecimentos e serviços externos	Q-N2-06	(201)	(193)	(394)	(394)	
Gastos com o pessoal	Q-N2-07	(149)	(173)	(322)	(322)	
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos	Q-N2-03C/03D	(219)	(218)	(437)	(425)	(12)
Outros gastos operacionais		(7)	(8)	(15)	(15)	
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(1 119)</b>	<b>(985)</b>	<b>(2 104)</b>	<b>(2 092)</b>	<b>(12)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>265</b>	<b>445</b>	<b>710</b>	<b>1 476</b>	<b>(765)</b>
Gastos financeiros		(22)	(14)	(36)	(36)	
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>243</b>	<b>431</b>	<b>674</b>	<b>1 440</b>	<b>(766)</b>
Imposto sobre o rendimento		(173)	(238)	(411)	(411)	
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>70</b>	<b>193</b>	<b>263</b>	<b>1 029</b>	<b>(766)</b>

Fonte: Transgás Armazenagem – Norma Complementar 2

**IV. REN - GASODUTOS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 4, a REN Gasodutos enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Nos quadros seguintes apresentam-se o Balanço e a Demonstração de Resultados das atividades reguladas da REN Gasodutos.

**Quadro IV - 1 - Balanço da REN Gasodutos para 2010**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

RUBRICAS	Notas Dif <sup>as</sup>	Contas Reguladas URT	Contas Reguladas UGS	Contas Reguladas  Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias  Ano s-2
<b>ACTIVO</b>						
<b>Activo não corrente</b>						
Activos fixos tangíveis		974 366,69	43 895,42	1 018 262,11	214 698,97	803 563,14
Activos fixos tangíveis (v.bruto)		1 109 123,25	67 009,42	1 176 132,67	249 149,04	926 983,63
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)		(134 756,56)	(23 114,00)	(157 870,55)	(34 450,06)	(123 420,49)
Propriedades de investimento						
Goodwill						
Activos intangíveis						
Activos intangíveis (v.bruto)						
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)						
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		47 871,94		47 871,94		47 871,94
Participações financeiras - outros métodos						
Accionistas/sócios						
Outros activos financeiros						
Activos por impostos diferidos		159,47	5,49	164,96	142,54	22,42
Outras contas a receber		10 244,58	1 009,11	11 253,69	1 572,13	9 681,56
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>1 032 642,68</b>	<b>44 910,02</b>	<b>1 077 552,71</b>	<b>216 413,64</b>	<b>861 139,06</b>
<b>Activo Corrente</b>						
Inventários		1 261,75		1 261,75		1 261,75
Clientes		20 802,29	2 118,58	22 920,87		22 920,87
Adiantamentos a fornecedores				-		
Estados e outros entes públicos		1,19	0,12	1,31		1,31
Accionistas/sócios		34 345,23		34 345,23		34 345,23
Outras contas a receber		14 622,77	1 560,94	16 183,70		16 183,70
Diferimentos		380,16	261,15	641,31		641,31
Activos financeiros detidos para negociação				-		
Outros activos financeiros				-		
Activos não correntes detidos para venda				-		
Caixa e depósitos bancários		276,30	9,33	285,63		285,63
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>71 689,68</b>	<b>3 950,12</b>	<b>75 639,80</b>	<b>-</b>	<b>75 639,80</b>
<b>Total do activo</b>		<b>1 104 332,36</b>	<b>48 860,14</b>	<b>1 153 192,51</b>	<b>216 413,64</b>	<b>936 778,86</b>

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

## Quadro IV - 2 - Balanço da REN Gasodutos para 2010 (cont.)

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

	Notas Dif <sup>as</sup>	Contas Reguladas URT	Contas Reguladas UGS	Contas Reguladas  Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias  Ano s-2
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>						
<b>Capital próprio</b>						
Capital realizado		383 041,75	21 889,42	<b>404 931,17</b>	-	<b>404 931,17</b>
Acções (quotas) próprias				-	-	
Outros instrumentos de capital próprio				-	-	
Prémios de emissão				-	-	
Reservas legais		4 515,76	236,55	<b>4 752,31</b>	-	<b>4 752,31</b>
Outras reservas				-	-	
Resultados transitados		4 126,83	149,39	<b>4 276,22</b>	-	<b>4 276,22</b>
Ajustamentos em activos financeiros				-	-	
Excedentes de revalorização				-	-	
Outras variações no capital próprio				-	-	
Subsídios e Doações				-	-	
de Fundos Comunitários				-	-	
de Clientes				-	-	
Resultado líquido do período		41 008,85	1 740,79	<b>42 749,64</b>	767,23	<b>41 982,41</b>
Interesses minoritários						
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>432 693,19</b>	<b>24 016,14</b>	<b>456 709,34</b>	<b>767,23</b>	<b>455 942,11</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Passivo não corrente</b>						
Provisões						
Financiamentos obtidos		129 427,88	5 828,52	<b>135 256,40</b>	-	<b>135 256,40</b>
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		39,32	18,95	<b>58,27</b>	-	<b>58,27</b>
Passivos por impostos diferidos		6 857,65	89,09	<b>6 946,74</b>	455,92	<b>6 490,82</b>
Diferimentos		281 193,58	9 686,37	<b>290 879,95</b>	215 190,49	<b>75 689,46</b>
Outras contas a pagar						
<b>Total do Passivo não corrente</b>		<b>417 518,43</b>	<b>15 622,93</b>	<b>433 141,36</b>	<b>215 646,41</b>	<b>217 494,94</b>
<b>Passivo corrente</b>						
Fornecedores		8 018,79	802,54	<b>8 821,33</b>		<b>8 821,33</b>
Adiantamentos de clientes						
Estado e outros entes públicos		734,15	127,44	<b>861,60</b>		<b>861,60</b>
Accionistas/sócios		126 301,42	5 659,78	<b>131 961,21</b>		<b>131 961,21</b>
Financiamentos obtidos		33 779,94	1 521,21	<b>35 301,15</b>		<b>35 301,15</b>
Outras contas a pagar		78 285,88	926,33	<b>79 212,22</b>		<b>79 212,22</b>
Diferimentos		7 000,55	183,76	<b>7 184,31</b>		<b>7 184,31</b>
Passivos financeiros detidos para negociação						
Outros passivos financeiros						
Passivos não correntes detidos para venda						
<b>Total do Passivo corrente</b>		<b>254 120,74</b>	<b>9 221,07</b>	<b>263 341,81</b>	-	<b>263 341,81</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>671 639,17</b>	<b>24 843,99</b>	<b>696 483,17</b>	<b>215 646,41</b>	<b>480 836,75</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>1 104 332,37</b>	<b>48 860,14</b>	<b>1 153 192,50</b>	<b>216 413,64</b>	<b>936 778,86</b>

Fonte: REN Gasodutos – Norma Complementar 4

## **V. BEIRAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Beiragás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro V - 1 - Balanço para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados (*)	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos intangíveis		83 920	72 733	4 245	5 089	1 984	-	(131)
Activos por impostos diferidos		948	948	-	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>84 868</b>	<b>73 681</b>	<b>4 245</b>	<b>5 089</b>	<b>1 984</b>	-	<b>(131)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		390	390	-	-	-	-	-
Clientes		1 388	1 388	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		2 108	5 979	-	-	-	-	(3 871)
Caixa e seus equivalentes		6 135	6 135	-	-	-	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>	(a)	<b>10 021</b>	<b>13 892</b>	-	-	-	-	<b>(3 871)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>94 889</b>	<b>87 572</b>	<b>4 245</b>	<b>5 089</b>	<b>1 984</b>	-	<b>(4 001)</b>

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados	Outras
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		11 580	11 580	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação regulatória		7 325	-	-	5 310	2 014	-	-
Outras reservas		913	913	-	-	-	-	-
Reservas de cobertura		(74)	(74)	-	-	-	-	-
Resultados acumulados		8 463	5 112	3 849	(585)	-	-	88
Resultado líquido do exercício		2 003	2 956	-	(101)	(30)	-	(821)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>30 210</b>	<b>20 486</b>	<b>3 849</b>	<b>4 624</b>	<b>1 984</b>	-	<b>(733)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos		23 745	23 745	-	-	-	-	-
Empréstimos obrigacionistas		-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		26 059	25 190	396	465	-	-	8
Responsabilidades com beneficiários de reforma e outros benefícios		5	5	-	-	-	-	-
Provisões		28	28	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>49 837</b>	<b>48 968</b>	<b>396</b>	<b>465</b>	-	-	<b>8</b>
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários		4 637	4 637	-	-	-	-	-
Empréstimos obrigacionistas		-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores		4 292	4 292	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		5 460	8 736	-	-	-	-	(3 276)
Outros instrumentos financeiros		104	104	-	-	-	-	-
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		349	349	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>	(a)	<b>14 842</b>	<b>18 118</b>	-	-	-	-	<b>(3 276)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>64 679</b>	<b>67 086</b>	<b>396</b>	<b>465</b>	-	-	<b>(3 268)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>94 889</b>	<b>87 572</b>	<b>4 245</b>	<b>5 089</b>	<b>1 984</b>	-	<b>(4 001)</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro V - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		861	983	1 844
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		102	544	646
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		-	(112)	(112)
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		759	525	1 284
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		-	26	26
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>861</b>	<b>983</b>	<b>1 844</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(81)	(599)	(680)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(729)	(561)	(1 290)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(810)</b>	<b>(1 160)</b>	<b>(1 970)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>51</b>	<b>(177)</b>	<b>(126)</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>51</b>	<b>(177)</b>	<b>(126)</b>
Imposto sobre o rendimento		5	(281)	(276)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>56</b>	<b>(458)</b>	<b>(402)</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 5

## Quadro V - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		5 641	2 534	8 175
Aplicação da Tarifa de URD		5 314	3 409	8 723
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		327	(875)	(547)
Outras		-	-	-
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP		-	-	-
Subsídios ao Investimento		322	327	649
Outros rendimentos operacionais		62	65	127
Religações	Prest. Serv.	57	40	96
Outros	Prest. Serv.	-	-	-
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>6 082</b>	<b>2 966</b>	<b>9 047</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(10)	(1)	(11)
Fornecimentos e serviços externos		(1 687)	(1 095)	(2 782)
Gastos com o pessoal		(526)	(636)	(1 162)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(1 213)	(1 273)	(2 486)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		(7)	(2)	(9)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(3 443)</b>	<b>(3 007)</b>	<b>(6 450)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>2 639</b>	<b>(41)</b>	<b>2 597</b>
Rendimentos financeiros		1	4	5
Gastos financeiros		(490)	(479)	(969)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>2 150</b>	<b>(517)</b>	<b>1 633</b>
Imposto sobre o rendimento		213	(825)	(612)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>2 363</b>	<b>(1 342)</b>	<b>1 021</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 5



## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro V - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		4 266	2 451	6 717
Por aplicação da tarifa de Energia a)		4 266	2 118	6 384
Compensação entre CUR, pela aplicação da tarifa de energia		-	333	333
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>4 266</b>	<b>2 451</b>	<b>6 717</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(3 833)	(3 103)	(6 936)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURk		(3 833)	(3 103)	(6 936)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(3 833)</b>	<b>(3 103)</b>	<b>(6 936)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>433</b>	<b>(652)</b>	<b>(219)</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		-	(2)	(2)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>433</b>	<b>(654)</b>	<b>(221)</b>
Imposto sobre o rendimento		43	(1 045)	(1 003)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>476</b>	<b>(1 699)</b>	<b>(1 224)</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 8

**Quadro V - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		5 754	3 097	8 851
Por aplicação da Tarifa de UGS		68	171	239
Por aplicação da Tarifa de URT		356	252	608
Por aplicação da Tarifa de URD		5 330	2 674	8 004
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>5 754</b>	<b>3 097</b>	<b>8 851</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	-	-
Custo com UGS	FSE	(60)	(148)	(208)
Custo com URT	FSE	(356)	(163)	(519)
Custo com URD	FSE	(4 769)	(2 244)	(7 013)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(5 185)</b>	<b>(2 555)</b>	<b>(7 740)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>569</b>	<b>542</b>	<b>1 111</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>569</b>	<b>542</b>	<b>1 111</b>
Imposto sobre o rendimento		56	868	924
<b>Resultado líquido do exercício</b>				
		<b>625</b>	<b>1 410</b>	<b>2 035</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 8

**Quadro V - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		688	828	1 516
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		511	614	1 125
Compensação entre CUR <sub>k</sub> pela aplicação das tarifas de		177	214	391
Outros rendimentos operacionais		45	54	99
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>733</b>	<b>882</b>	<b>1 615</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		(780)	(631)	(1 411)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		1	(42)	(41)
Outros gastos operacionais		(2)	-	(2)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(781)</b>	<b>(673)</b>	<b>(1 454)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(48)</b>	<b>209</b>	<b>161</b>
Rendimentos financeiros		24	21	44
Gastos financeiros		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>(24)</b>	<b>230</b>	<b>206</b>
Imposto sobre o rendimento		(2)	368	366
<b>Resultado líquido do exercício</b>				
		<b>(26)</b>	<b>598</b>	<b>572</b>

Fonte: Beiragás – Norma Complementar 8

**VI. DIANAGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Dianagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro VI - 1 - Balanço para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos intangíveis	Quadro N5-04	12 465	10 411	1 021	825	233	-	(25)
Propriedades de investimento		-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas		-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras em participadas		-	-	-	-	-	-	-
Activos disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		-	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos		190	190	-	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>12 655</b>	<b>10 601</b>	<b>1 021</b>	<b>825</b>	<b>233</b>	-	<b>(25)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		25	25	-	-	-	-	-
Clientes	(a)	333	333	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		864	1 418	-	-	-	-	(554)
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		1	1	-	-	-	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>1 223</b>	<b>1 777</b>	-	-	-	-	<b>(554)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>13 878</b>	<b>12 378</b>	<b>1 021</b>	<b>825</b>	<b>233</b>	-	<b>(579)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		250	250	-	-	-	-	-
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		750	750	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação regulatória		952	-	-	714	238	-	-
Outras reservas		50	50	-	-	-	-	-
Resultados acumulados		1 097	381	934	(149)	-	-	(70)
Resultado líquido do exercício		246	371	-	(26)	(5)	-	(94)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>3 345</b>	<b>1 802</b>	<b>934</b>	<b>539</b>	<b>233</b>	-	<b>(164)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Outras contas a pagar		4 331	3 959	87	285	-	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>4 331</b>	<b>3 959</b>	<b>87</b>	<b>285</b>	-	-	-
<b>Passivo corrente:</b>								
Fornecedores	(a)	233	233	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		5 894	6 308	-	-	-	-	(415)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		74	74	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo:</b>		<b>6 201</b>	<b>6 616</b>	-	-	-	-	<b>(415)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>13 878</b>	<b>12 377</b>	<b>1 021</b>	<b>824</b>	<b>233</b>	-	<b>(579)</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro VI - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		41	79	120
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		48	34	82
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		-	2	2
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		(7)	38	31
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		-	5	5
Subsídios ao Investimento		-	-	-
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
Religações	Prest. Serv.	-	-	-
Outros	Prest. Serv.	-	-	-
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>41</b>	<b>79</b>	<b>120</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(6)	(41)	(47)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(42)	(30)	(72)
Custo das vendas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		-	-	-
Gastos com o pessoal		-	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-	-	-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(48)</b>	<b>(71)</b>	<b>(119)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(6)</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(6)</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
Imposto sobre o rendimento		2	(7)	(5)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(4)</b>	<b>1</b>	<b>(3)</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 5

## Quadro VI - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		1 094	704	1 798
Aplicação da Tarifa de URD		503	354	857
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		591	350	941
Subsídios ao Investimento	Quadro N5-05	55	56	111
Outros rendimentos operacionais		17	26	43
Religações	Prest. Serv.	31	(30)	1
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>1 196</b>	<b>755</b>	<b>1 953</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	Quadro N5-07 - D	(381)	(262)	(643)
Gastos com o pessoal	Quadro N5-08 - D	(210)	(257)	(467)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos	Quadro N5-04 - D	(237)	(263)	(500)
Outros gastos operacionais		(1)	(2)	(3)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(829)</b>	<b>(783)</b>	<b>(1 612)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>367</b>	<b>(28)</b>	<b>340</b>
Gastos financeiros		(82)	(95)	(177)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>285</b>	<b>(123)</b>	<b>163</b>
Imposto sobre o rendimento		(75)	91	16
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>210</b>	<b>(33)</b>	<b>178</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro VI - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre) (1)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(2)+(1)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		544	631	1 175
Por aplicação da tarifa de Energia		544	499	1 043
Compensação entre CUR, pela aplicação da tarifa de energia		-	132	132
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>544</b>	<b>631</b>	<b>1 175</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(554)	(610)	(1 164)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURr		(554)	(610)	(1 164)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(554)</b>	<b>(610)</b>	<b>(1 164)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(10)</b>	<b>21</b>	<b>11</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(10)</b>	<b>21</b>	<b>11</b>
Imposto sobre o rendimento		2	(15)	(13)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(8)</b>	<b>6</b>	<b>(2)</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 8

**Quadro VI - 5 - Demonstração de resultados da função de compra e venda de acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1º Semestre) (1)	Contas Reguladas Ano 2010 (2º Semestre) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(2)+(1)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		564	491	1 055
Por aplicação da Tarifa de UGS		48	32	80
Por aplicação da Tarifa de URT		(7)	39	32
Por aplicação da Tarifa de URD		523	420	943
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>564</b>	<b>491</b>	<b>1 056</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo com UGS	FSE	(48)	(32)	(80)
Custo com URT	FSE	7	(35)	(28)
Custo com URD	FSE	(503)	(350)	(853)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(544)</b>	<b>(417)</b>	<b>(961)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>20</b>	<b>74</b>	<b>95</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>20</b>	<b>74</b>	<b>95</b>
Imposto sobre o rendimento		(5)	(54)	(59)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>15</b>	<b>20</b>	<b>35</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 8

**Quadro VI - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1º Semestre) (1)	Contas Reguladas Ano 2010 (2º Semestre) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(2)+(1)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		132	206	338
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		94	98	192
Compensação entre CUR <sub>k</sub> pela aplicação das tarifas de		38	108	146
Outros rendimentos operacionais		8	8	16
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>139</b>	<b>214</b>	<b>355</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Fornecimentos e serviços externos	N8-13-C (FSE s-2)	(173)	(124)	(297)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		28	6	34
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(145)</b>	<b>(118)</b>	<b>(263)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(6)</b>	<b>96</b>	<b>92</b>
Rendimentos financeiros		16	8	24
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>10</b>	<b>104</b>	<b>116</b>
Imposto sobre o rendimento		(3)	(76)	(78)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>7</b>	<b>28</b>	<b>37</b>

Fonte: Dianagás – Norma Complementar 8

**VII. DURIENSEGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Duriensegás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.



## Quadro VII - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados (*)	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos tangíveis								
Goodwill								
Activos intangíveis		44 689	39 924	1 919	2 029	856		(39)
Propriedades de investimento								
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas								
Participações financeiras em participadas								
Activos disponíveis para venda								
Outras contas a receber								
Activos por impostos diferidos		294	294					
Outros investimentos financeiros								
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>44 982</b>	<b>40 218</b>	<b>1 919</b>	<b>2 029</b>	<b>856</b>		<b>(39)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		139	139					
Clientes		1 279	1 279					
Outras contas a receber	(a)	1 431	2 256					(825)
Activos disponíveis para venda								
Outros investimentos financeiros								
Imposto sobre o rendimento a receber								
Imposto corrente sobre o rendimento a receber								
Caixa e seus equivalentes		2	2					
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>2 850</b>	<b>3 675</b>					<b>(825)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>47 832</b>	<b>43 893</b>	<b>1 919</b>	<b>2 029</b>	<b>856</b>		<b>(865)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		4 950	4 950					
Acções (quotas) próprias								
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital								
Prémios de emissão								
Reservas de conversão								
Reservas de reavaliação regulatória		3 369			2 491	878		
Outras reservas		364	364					
Reservas de cobertura								
Resultados acumulados		5 943	5 564	1 292	(437)			(476)
Dividendos antecipados								
Outras variações no capital próprio								
Resultado líquido do exercício		2 272	2 187		(115)	(22)		221
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>16 898</b>	<b>13 065</b>	<b>1 292</b>	<b>1 939</b>	<b>856</b>		<b>(255)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos								
Empréstimos obrigacionistas								
Outras contas a pagar	(a)	17 597	16 913	627	90			(33)
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios								
Provisões								
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>17 597</b>	<b>16 913</b>	<b>627</b>	<b>90</b>			<b>(33)</b>
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários								
Empréstimos obrigacionistas								
Fornecedores		990	990					
Outras contas a pagar	(a)	11 806	12 383					(577)
Responsabilidades por benefícios de reforma, saúde e vida								
Passivos por locações financeiras								
Outros instrumentos financeiros								
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		542	542					
Provisões								
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>13 337</b>	<b>13 914</b>					<b>(577)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>30 934</b>	<b>30 828</b>	<b>627</b>	<b>90</b>			<b>(610)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>47 832</b>	<b>43 893</b>	<b>1 919</b>	<b>2 029</b>	<b>856</b>		<b>(865)</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro VII - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		234	256	490
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		30	117	147
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema			4	4
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		204	125	329
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte			9	9
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
Religações	Prest. Serv.			
Outros	Prest. Serv.			
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>234</b>	<b>256</b>	<b>490</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(24)	(146)	(170)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(218)	(153)	(371)
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(242)</b>	<b>(299)</b>	<b>(541)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(8)</b>	<b>(43)</b>	<b>(51)</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(8)</b>	<b>(43)</b>	<b>(51)</b>
Imposto sobre o rendimento		(1)	43	42
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(9)</b>		<b>(9)</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 5

## Quadro VII - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		3 720	2 046	5 766
Aplicação da Tarifa de URD		2 736	1 425	4 161
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		983	627	1 610
Outras			(5)	(5)
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP				
Subsídios ao Investimento		248	292	540
Outros rendimentos operacionais		11	16	27
Religações	Prest. Serv.	44	29	73
Outros	Prest. Serv.	(11)	(7)	(18)
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>4 011</b>	<b>2 377</b>	<b>6 388</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas			(1)	(1)
Fornecimentos e serviços externos		(925)	(618)	(1 543)
Gastos com o pessoal		(255)	(303)	(558)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(986)	(1 042)	(2 027)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber			1	1
Outros gastos operacionais		(30)	(6)	(35)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(2 195)</b>	<b>(1 969)</b>	<b>(4 164)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>1 816</b>	<b>408</b>	<b>2 224</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros		(198)	(218)	(416)
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 619</b>	<b>190</b>	<b>1 808</b>
Imposto sobre o rendimento		200	(189)	11
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1 819</b>	<b>1</b>	<b>1 820</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro VII - 4 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		2 652	1 895	4 546
Por aplicação da tarifa de Energia		2 652	1 797	4 448
Compensação entre CUR, pela aplicação da tarifa de energia			98	98
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>2 652</b>	<b>1 895</b>	<b>4 546</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(2 291)	(2 192)	(4 482)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURs		(2 291)	(2 192)	(4 482)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(2 291)</b>	<b>(2 192)</b>	<b>(4 482)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>361</b>	<b>(297)</b>	<b>64</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>361</b>	<b>(297)</b>	<b>64</b>
Imposto sobre o rendimento		45	297	341
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>405</b>		<b>405</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 8

**Quadro VII - 5 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		2 966	1 979	4 946
Por aplicação da Tarifa de UGS		30	131	161
Por aplicação da Tarifa de URT		203	140	343
Por aplicação da Tarifa de URD		2 733	1 708	4 441
Outras				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>2 966</b>	<b>1 979</b>	<b>4 946</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Custo com UGS	FSE	(30)	(115)	(145)
Custo com URT	FSE	(203)	(123)	(326)
Custo com URD	FSE	(2 733)	(1 409)	(4 142)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(2 966)</b>	<b>(1 648)</b>	<b>(4 614)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>			<b>332</b>	<b>332</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>			<b>332</b>	<b>332</b>
Imposto sobre o rendimento			(332)	(332)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 8

**Quadro VII - 6 - Demonstrações de resultados da função de Comercialização de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		307	376	682
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		307	376	682
Outras				
Compensação pela aplicação da tarifa de comercialização	Vendas	30	75	106
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais		20	28	49
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>358</b>	<b>479</b>	<b>837</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos		(338)	(336)	(674)
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		4	(11)	(7)
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(334)</b>	<b>(347)</b>	<b>(681)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>24</b>	<b>132</b>	<b>156</b>
Rendimentos financeiros		26	23	49
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>50</b>	<b>155</b>	<b>205</b>
Imposto sobre o rendimento		6	(155)	(149)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>56</b>		<b>56</b>

Fonte: Duriensegás – Norma Complementar 8

### **VIII. EDP GÁS SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a EDP Gás SU enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro VIII - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos tangíveis				
Activos fixos tangíveis (v.bruto)				
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)				
Goodwill				
Activos intangíveis				
Activos intangíveis (v.bruto)				
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)				
Propriedades de investimento				
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas				
Participações financeiras em participadas				
Activos disponíveis para venda				
Outras contas a receber				
Activos por impostos diferidos		701		701
Outros investimentos financeiros				
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>701</b>	<b>-</b>	<b>701</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários		141		141
Clientes		8 319		8 319
Outras contas a receber		17 159		17 159
Activos disponíveis para venda		-		-
Outros investimentos financeiros		-		-
Imposto sobre o rendimento a receber		1 144	-	1 144
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		-		-
Caixa e seus equivalentes		12		12
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>26 775</b>	<b>-</b>	<b>26 775</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>27 476</b>	<b>-</b>	<b>27 476</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio:</b>				
Capital social		1 050		1 050
Acções (quotas) próprias				
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital				
Prémios de emissão				
Reservas de conversão				
Reservas de reavaliação regulatória				
Outras reservas				
Reservas de cobertura				
Resultados acumulados	13	2 175	324	2 499
Dividendos antecipados				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações de Fundos Comunitários de Clientes				
Resultado líquido consolidado do exercício	13	2 287	(215)	2 072
<b>Total do capital próprio atribuível aos accionistas:</b>	13	<b>5 512</b>	<b>109</b>	<b>5 621</b>
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>	7 e 13	<b>5 512</b>	<b>109</b>	<b>5 621</b>
<b>Passivo:</b>				
<b>Passivo não corrente:</b>				
Empréstimos		5 414	-	5 414
Empréstimos obrigacionistas				
Outras contas a pagar				
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios				
Passivos por locações financeiras				
Passivos por impostos diferidos				
Outros instrumentos financeiros				
Provisões				
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>5 414</b>	<b>-</b>	<b>5 414</b>
<b>Passivo corrente:</b>				
Empréstimos e descobertos bancários				
Empréstimos obrigacionistas				
Fornecedores		7 512	-	7 512
Outras contas a pagar		9 029	(109)	8 921
Responsabilidades por benefícios de reforma, saúde e vida				
Passivos por locações financeiras				
Outros instrumentos financeiros				
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		8	-	8
Provisões				
<b>Total do passivo corrente:</b>	6 e 13	<b>16 549</b>	<b>(109)</b>	<b>16 441</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>21 963</b>	<b>(109)</b>	<b>21 855</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>27 476</b>		<b>27 476</b>

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8



## Quadro VIII - 2 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas	8	21 182	-	21 182
Por aplicação da tarifa de Energia a)		21 182		21 182
Compensação entre CUR <sub>i</sub> pela aplicação da tarifa de energia		4		4
Transferência do ORT (UGS II) para os CUR <sub>k</sub> no âmbito da sustentabilidade dos mercados		3 217		3 217
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>24 403</b>	<b>-</b>	<b>24 403</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas	9	22 774		22 774
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CUR <sub>r</sub> c)				
Custos com aquisição de gás natural em mercados organizados ou através de contratação bilateral				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>22 774</b>	<b>-</b>	<b>22 774</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>1 629</b>	<b>-</b>	<b>1 629</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 629</b>	<b>-</b>	<b>1 629</b>
Imposto sobre o rendimento				
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>1 629</b>	<b>-</b>	<b>1 629</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>1 629</b>	<b>-</b>	<b>1 629</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8

**Quadro VIII - 3 - Demonstrações de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas	8	35 523	-	35 523
Por aplicação da Tarifa de UGS a)		816		816
Por aplicação da Tarifa de URT b)		1 676		1 676
Por aplicação da Tarifa de URD c)		33 031		33 031
Outras				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>35 523</b>	<b>-</b>	<b>35 523</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas	9	35 626	-	35 626
Custo com UGS d)		754		754
Custo com URT e)		1 643		1 643
Custo com URD f)		33 230		33 230
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>35 626</b>	<b>-</b>	<b>35 626</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(103)</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(103)</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>
Imposto sobre o rendimento				
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>(103)</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>(103)</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8

**Quadro VIII - 4 - Demonstrações de resultados da função de Comercialização de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas	6 246	-	6 246
Por aplicação da Tarifa de Comercialização a)	6 246		6 246
Outras	-		
Prestação de Serviços	441		441
Compensação entre CUR <sub>k</sub> pela aplicação das tarifas de comercialização	94		94
Subsídios ao Investimento			
Outros rendimentos operacionais	605		605
<b>Total de proveitos operacionais:</b>	<b>7 387</b>	<b>-</b>	<b>7 387</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custo das vendas			
Fornecimentos e serviços externos	5 956	291	6 247
Gastos com o pessoal	268		268
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos			
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber			
Outros gastos operacionais	1 104		1 104
<b>Total de gastos operacionais:</b>	<b>7 328</b>	<b>291</b>	<b>7 619</b>
<b>Resultados operacionais:</b>	<b>59</b>	<b>(291)</b>	<b>(232)</b>
Rendimentos financeiros	514		514
Gastos financeiros	(222)		(222)
Ganhos (perdas) cambiais			
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas			
Rendimentos de instrumentos financeiros			
Outros ganhos e perdas			
<b>Resultado antes de impostos:</b>	<b>351</b>	<b>(291)</b>	<b>60</b>
Imposto sobre o rendimento	837	(77)	760
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>	<b>(486)</b>	<b>(214)</b>	<b>(700)</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários			
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>(486)</b>	<b>(214)</b>	<b>(700)</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>			

Fonte: EDP Gás SU – Norma Complementar 8

## **IX. LISBOAGÁS GDL - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a LisboaGás GDL enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro IX - 1 - Balanço para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados (*)	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos intangíveis		720 141	573 753	4 106	122 452	20 537	-	(707)
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas		7 050	7 050	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		3 381	3 381	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos		8 502	8 502	-	-	-	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>739 073</b>	<b>592 685</b>	<b>4 106</b>	<b>122 452</b>	<b>20 537</b>	-	<b>(707)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		970	970	-	-	-	-	-
Clientes		3 342	3 342	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	(a)	19 552	41 631	-	-	-	-	(22 079)
Caixa e seus equivalentes		2	2	-	-	-	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>23 866</b>	<b>45 945</b>	-	-	-	-	<b>(22 079)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>762 939</b>	<b>638 631</b>	<b>4 106</b>	<b>122 452</b>	<b>20 537</b>	-	<b>(22 786)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		60 000	60 000	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação regulatória		171 620	-	-	150 754	20 866	-	-
Outras reservas		5 257	5 257	-	-	-	-	-
Resultados acumulados		52 211	81 754	3 492	(27 682)	-	-	(5 353)
Resultado líquido do exercício		11 778	29 378	-	(3 637)	(329)	-	(13 634)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>300 866</b>	<b>176 389</b>	<b>3 492</b>	<b>119 434</b>	<b>20 537</b>	-	<b>(18 987)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos		52 308	52 308	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		316 305	312 675	594	3 037	-	-	-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios		31 466	31 466	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos		1 741	1 741	-	-	-	-	-
Provisões		1 517	1 517	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>403 337</b>	<b>399 706</b>	<b>594</b>	<b>3 037</b>	-	-	-
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários		6 191	6 191	-	-	-	-	-
Fornecedores		2 106	2 106	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	(a)	48 435	52 234	20	(20)	-	-	(3 799)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		2 005	2 005	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>58 737</b>	<b>62 536</b>	<b>20</b>	<b>(20)</b>	-	-	<b>(3 799)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>462 073</b>	<b>462 242</b>	<b>613</b>	<b>3 017</b>	-	-	<b>(3 799)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>762 939</b>	<b>638 631</b>	<b>4 106</b>	<b>122 452</b>	<b>20 537</b>	-	<b>(22 786)</b>

Fonte: Lisboagás – Norma Complementar 5

## Quadro IX - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		6 146	8 388	14 533
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		831	4 302	5 133
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		-	32	32
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		5 315	3 987	9 302
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		-	67	67
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>6 146</b>	<b>8 388</b>	<b>14 533</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(625)	(4 579)	(5 204)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(4 804)	(3 396)	(8 200)
Fornecimentos e serviços externos		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(5 429)</b>	<b>(7 975)</b>	<b>(13 403)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>717</b>	<b>413</b>	<b>1 130</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>717</b>	<b>413</b>	<b>1 130</b>
Imposto sobre o rendimento		(172)	(491)	(663)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>545</b>	<b>(78)</b>	<b>467</b>

Fonte: Lisboaogás – Norma Complementar 5

## Quadro IX - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		45 144	32 569	77 713
Aplicação da Tarifa de URD		42 623	26 807	69 430
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		2 520	4 554	7 074
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP		-	1 208	1 208
Subsídios ao Investimento		2 198	2 198	4 397
Outros rendimentos operacionais		1 297	245	1 543
Religações	Prest. Serv.	600	287	887
Outros	Prest. Serv.	10	3	13
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>49 250</b>	<b>35 302</b>	<b>84 552</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(193)	(55)	(247)
Fornecimentos e serviços externos		(8 354)	(7 666)	(16 020)
Gastos com o pessoal		(8 322)	(4 925)	(13 246)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(11 259)	(11 694)	(22 953)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		(177)	(225)	(401)
Outros gastos operacionais		(842)	(508)	(1 349)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(29 146)</b>	<b>(25 071)</b>	<b>(54 217)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>20 104</b>	<b>10 231</b>	<b>30 335</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		(4 298)	(4 554)	(8 852)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>15 805</b>	<b>5 677</b>	<b>21 482</b>
Imposto sobre o rendimento		(3 790)	(6 754)	(10 544)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>12 015</b>	<b>(1 077)</b>	<b>10 938</b>

Fonte: Lisboaogás – Norma Complementar 5

**X. LISBOAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a Lisboagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro X - 1 - Balanço para 2010**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)	
				Ajustamentos POC vs IFRS	Outras
<b>Activo não corrente:</b>					
Activos por impostos diferidos		579	579	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>579</b>	<b>579</b>	-	-
<b>Activo corrente:</b>					
Clientes		10 156	10 156	-	-
Outras contas a receber	(a)	14 140	27 114	-	(12 974)
Caixa e seus equivalentes		39	39	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>24 335</b>	<b>37 309</b>	-	<b>(12 974)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>24 914</b>	<b>37 888</b>	-	<b>(12 974)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital próprio:</b>					
Capital social		50	50	-	-
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		7 000	7 000	-	-
Resultados acumulados		(6 667)	(1 992)	-	(4 675)
Resultado líquido do exercício		4 630	3 669	-	961
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>5 013</b>	<b>8 727</b>	-	<b>(3 714)</b>
<b>Passivo:</b>					
<b>Passivo não corrente:</b>					
Outras contas a pagar		138	138	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>138</b>	<b>138</b>	-	-
<b>Passivo corrente:</b>					
Empréstimos e descobertos bancários		5	5	-	-
Fornecedores		8 590	8 590	-	-
Outras contas a pagar		9 644	18 904	-	(9 260)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	(a)	1 524	1 524	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>19 763</b>	<b>29 023</b>	-	<b>(9 260)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>19 901</b>	<b>29 161</b>	-	<b>(9 260)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>24 914</b>	<b>37 888</b>	-	<b>(12 974)</b>

Fonte: Lisboagás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro X - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		30 218	12 178	42 396
Por aplicação da tarifa de Energia		30 218	12 668	42 886
Compensação entre CUR <sub>i</sub> pela aplicação da tarifa de energia		-	(490)	(490)
Prestação de Serviços		-	2 027	2 027
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>30 218</b>	<b>14 205</b>	<b>44 423</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(28 558)	(25 649)	(54 207)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CUR <sub>r</sub>		(28 558)	(25 649)	(54 207)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(28 558)</b>	<b>(25 649)</b>	<b>(54 207)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>1 660</b>	<b>(11 444)</b>	<b>(9 784)</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>1 660</b>	<b>(11 444)</b>	<b>(9 784)</b>
Imposto sobre o rendimento		(105)	(3 807)	(3 912)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1 555</b>	<b>(15 251)</b>	<b>(13 696)</b>

Fonte: LisboaGás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro X - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		47 940	27 914	75 854
Por aplicação da Tarifa de UGS		481	1 242	1 723
Por aplicação da Tarifa de URT		2 485	1 430	3 915
Por aplicação da Tarifa de URD		44 973	25 242	70 215
Outras		1	-	1
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>47 940</b>	<b>27 914</b>	<b>75 854</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo com UGS	FSE	(481)	(1 242)	(1 723)
Custo com URT	FSE	(2 486)	(1 430)	(3 916)
Custo com URD	FSE	(39 143)	(21 811)	(60 954)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(42 110)</b>	<b>(24 483)</b>	<b>(66 594)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>5 830</b>	<b>3 431</b>	<b>9 260</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>5 830</b>	<b>3 431</b>	<b>9 260</b>
Imposto sobre o rendimento		(369)	1 141	772
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>5 461</b>	<b>4 572</b>	<b>10 032</b>

Fonte: LisboaGás Comercialização – Norma Complementar 8



**Quadro X - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		5 270	11 075	16 345
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		5 287	11 083	16 370
Outras		(17)	(8)	(25)
Compensação pela aplicação da tarifa de comercialização	Vendas	672	(341)	331
Prestação de Serviços		732	1 364	2 096
Outros rendimentos operacionais		427	460	887
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>7 101</b>	<b>12 558</b>	<b>19 659</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Fornecimentos e serviços externos		(6 922)	(6 853)	(13 775)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		(200)	9	(191)
Outros gastos operacionais		-	(1)	(1)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(7 122)</b>	<b>(6 845)</b>	<b>(13 967)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(21)</b>	<b>5 713</b>	<b>5 692</b>
Rendimentos financeiros		346	329	675
Gastos financeiros		(19)	(6)	(25)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>306</b>	<b>6 036</b>	<b>6 342</b>
Imposto sobre o rendimento		(19)	2 008	1 989
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>287</b>	<b>8 044</b>	<b>8 331</b>

Fonte: LisboaGás Comercialização – Norma Complementar 8

**XI. LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a Lusitaniagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro XI - 1 - Balanço para 2010**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados (*)	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos intangíveis		374 605	292 127	10 359	61 803	10 485	-	(169)
Activos intangíveis		3 400	3 400	-	-	-	-	-
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas		3 079	3 079	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos								
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>381 083</b>	<b>298 606</b>	<b>10 359</b>	<b>61 803</b>	<b>10 485</b>	-	<b>(169)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		246	246	-	-	-	-	-
Clientes		366	366	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	(a)	13 759	21 234	-	-	-	-	(7 475)
Caixa e seus equivalentes		5	5	-	-	-	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>14 375</b>	<b>21 850</b>	-	-	-	-	<b>(7 475)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>395 459</b>	<b>320 456</b>	<b>10 359</b>	<b>61 803</b>	<b>10 485</b>	-	<b>(7 644)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		20 500	20 500	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação regulatória		77 632	-	-	66 987	10 645	-	-
Outras reservas		5 266	5 266	-	-	-	-	-
Resultados acumulados		76 189	79 060	8 179	(6 660)	-	-	(4 390)
Resultado líquido do exercício		12 383	16 142	-	(1 826)	(160)	-	(1 774)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>191 970</b>	<b>120 968</b>	<b>8 179</b>	<b>58 502</b>	<b>10 485</b>	-	<b>(6 164)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos		18 417	18 417	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		103 974	98 493	2 180	3 301	-	-	-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios		44	44	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>122 435</b>	<b>116 954</b>	<b>2 180</b>	<b>3 301</b>	-	-	-
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários		65 059	65 059	-	-	-	-	-
Fornecedores		5 999	5 999	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	(a)	9 618	11 099	-	-	-	-	(1 481)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		378	378	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>81 054</b>	<b>82 534</b>	-	-	-	-	<b>(1 481)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>203 489</b>	<b>199 488</b>	<b>2 180</b>	<b>3 301</b>	-	-	<b>(1 481)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>395 459</b>	<b>320 456</b>	<b>10 359</b>	<b>61 803</b>	<b>10 485</b>	-	<b>(7 644)</b>

Fonte: Lusitaniagás – Norma Complementar 5

## Quadro XI - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		7 961	12 500	20 461
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		935	5 992	6 927
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		-	23	23
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		7 026	6 470	13 495
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		-	16	16
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>7 961</b>	<b>12 500</b>	<b>20 461</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(865)	(6 227)	(7 093)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(6 181)	(4 415)	(10 596)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(7 046)</b>	<b>(10 642)</b>	<b>(17 688)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>914</b>	<b>1 858</b>	<b>2 772</b>
Gastos financeiros		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>914</b>	<b>1 858</b>	<b>2 772</b>
Imposto sobre o rendimento		(237)	(482)	(719)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>677</b>	<b>1 376</b>	<b>2 053</b>

Fonte: Lusitaniagás – Norma Complementar 5

## Quadro XI - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		17 715	17 805	35 520
Aplicação da Tarifa de URD		24 651	21 188	45 839
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		(6 936)	(3 384)	(10 319)
Subsídios ao Investimento		1 201	1 261	2 462
Outros rendimentos operacionais		162	154	316
Religações	Prest. Serv.	220	165	385
Outros	Prest. Serv.	(80)	51	(29)
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>19 219</b>	<b>19 436</b>	<b>38 654</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	(9)	(9)
Fornecimentos e serviços externos		(3 796)	(2 953)	(6 748)
Gastos com o pessoal		(1 333)	(1 592)	(2 925)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(5 480)	(5 718)	(11 198)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		(2)	4	2
Outros gastos operacionais		(207)	(246)	(453)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(10 816)</b>	<b>(10 513)</b>	<b>(21 330)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>8 402</b>	<b>8 922</b>	<b>17 324</b>
Gastos financeiros		(1 643)	(1 829)	(3 472)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>6 759</b>	<b>7 093</b>	<b>13 852</b>
Imposto sobre o rendimento		(1 745)	(1 847)	(3 592)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>5 014</b>	<b>5 246</b>	<b>10 260</b>

Fonte: Lusitaniagás – Norma Complementar 5

**XII. LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a Lusitaniagás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro XII - 1 - Balanço para 2010**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)	
				Ajustamentos POC vs IFRS	Outras
<b>Activo não corrente:</b>					
Activos por impostos diferidos		61	61	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>61</b>	<b>61</b>	-	-
<b>Activo corrente:</b>					
Clientes		5 528	5 528	-	-
Outras contas a receber		5 938	12 323	-	(6 385)
Caixa e seus equivalentes		540	540	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>12 006</b>	<b>18 391</b>	-	<b>(6 385)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>12 067</b>	<b>18 453</b>	-	<b>(6 385)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital próprio:</b>					
Capital social		50	50	-	-
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		3 350	3 350	-	-
Outras reservas		7	7	-	-
Resultados acumulados		(2 205)	(627)	-	(1 578)
Resultado líquido do exercício		53	1 090	-	(1 037)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>1 255</b>	<b>3 870</b>	-	<b>(2 615)</b>
<b>Passivo:</b>					
<b>Passivo corrente:</b>					
Fornecedores		8 098	8 098	-	-
Outras contas a pagar		2 641	6 411	-	(3 770)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		74	74	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>10 813</b>	<b>14 583</b>	-	<b>(3 770)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>10 813</b>	<b>14 583</b>	-	<b>(3 770)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>12 067</b>	<b>18 453</b>	-	<b>(6 385)</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro XII - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		18 934	10 439	29 373
Por aplicação da tarifa de Energia		18 934	10 469	29 403
Compensação entre CURR pela aplicação da tarifa de energia		-	(30)	(30)
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>18 934</b>	<b>10 439</b>	<b>29 373</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(17 356)	(15 398)	(32 754)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURR		(17 356)	(15 398)	(32 754)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		59	(59)	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(17 297)</b>	<b>(15 457)</b>	<b>(32 754)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>1 637</b>	<b>(5 018)</b>	<b>(3 381)</b>
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 637</b>	<b>(5 018)</b>	<b>(3 381)</b>
Imposto sobre o rendimento		(1 451)	4 449	2 997
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>186</b>	<b>(569)</b>	<b>(384)</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro XII - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		21 710	13 436	35 146
Por aplicação da Tarifa de UGS		269	863	1 132
Por aplicação da Tarifa de URT		1 637	956	2 593
Por aplicação da Tarifa de URD		19 804	11 617	31 421
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>21 710</b>	<b>13 436</b>	<b>35 146</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo com UGS	FSE	(243)	(788)	(1 031)
Custo com URT	FSE	(1 435)	(872)	(2 307)
Custo com URD	FSE	(17 840)	(10 197)	(28 037)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(19 519)</b>	<b>(11 858)</b>	<b>(31 376)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>2 192</b>	<b>1 579</b>	<b>3 770</b>
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>2 192</b>	<b>1 579</b>	<b>3 770</b>
Imposto sobre o rendimento		(1 943)	(1 399)	(3 342)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>249</b>	<b>179</b>	<b>428</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

**Quadro XII - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural**Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		1 586	2 414	4 000
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		2 007	2 462	4 469
Compensação pela aplicação das tarifas de comercialização	Vendas	(420)	(48)	(468)
Prestação de Serviços		360	250	610
Outros rendimentos operacionais		143	141	285
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>2 089</b>	<b>2 806</b>	<b>4 895</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Fornecimentos e serviços externos		(2 408)	(2 653)	(5 062)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		(30)	(60)	(90)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(2 438)</b>	<b>(2 714)</b>	<b>(5 152)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(349)</b>	<b>92</b>	<b>(257)</b>
Rendimentos financeiros		150	188	339
Gastos financeiros		(4)	(3)	(7)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(203)</b>	<b>277</b>	<b>75</b>
Imposto sobre o rendimento		180	(246)	(66)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(23)</b>	<b>31</b>	<b>8</b>

Fonte: Lusitaniagás Comercialização – Norma Complementar 8

### **XIII. MEDIGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO ALGARVE, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Medigás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XIII - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados	Outras
(*)								
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos tangíveis		-	-	-	-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-	-	-	-
Activos intangíveis		20 477	17 779	1 688	894	199	-	(83)
Propriedades de investimento		-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas		-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras em participadas		-	-	-	-	-	-	-
Activos disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		-	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos		279	279	-	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>20 756</b>	<b>18 058</b>	<b>1 688</b>	<b>894</b>	<b>199</b>	-	<b>(83)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		86	86	-	-	-	-	-
Clientes		423	423	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	(a)	483	1 417	-	-	-	-	(934)
Activos disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber		-	-	-	-	-	-	-
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		-	-	-	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes		3	3	-	-	-	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>995</b>	<b>1 929</b>	-	-	-	-	<b>(934)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>21 751</b>	<b>19 987</b>	<b>1 688</b>	<b>894</b>	<b>199</b>	-	<b>(1 017)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		500	500	-	-	-	-	-
Acções (quotas) próprias		-	-	-	-	-	-	-
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		1 500	1 500	-	-	-	-	-
Prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-
Reservas de conversão		-	-	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação regulatória		918	-	-	714	204	-	-
Outras reservas		56	56	-	-	-	-	-
Reservas de cobertura		-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados		1 472	(221)	1 275	(109)	-	-	527
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
Subsídios e Doações		-	-	-	-	-	-	-
de Fundos Comunitários		-	-	-	-	-	-	-
de Clientes		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		739	492	-	(31)	(5)	-	283
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>5 185</b>	<b>2 327</b>	<b>1 275</b>	<b>574</b>	<b>199</b>	-	<b>810</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos		-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos obrigacionistas		-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		7 035	6 302	413	320	-	-	-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios		-	-	-	-	-	-	-
Passivos por locações financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Provisões		-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>7 035</b>	<b>6 302</b>	<b>413</b>	<b>320</b>	-	-	-
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários		-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos obrigacionistas		-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores		414	414	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	(a)	9 114	10 941	-	-	-	-	(1 827)
Responsabilidades por benefícios de reforma, saúde e vida		-	-	-	-	-	-	-
Passivos por locações financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		3	3	-	-	-	-	-
Provisões		-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>9 531</b>	<b>11 358</b>	-	-	-	-	<b>(1 827)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>16 566</b>	<b>17 660</b>	<b>413</b>	<b>320</b>	-	-	<b>(1 827)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>21 751</b>	<b>19 987</b>	<b>1 688</b>	<b>894</b>	<b>199</b>	-	<b>(1 017)</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 5



## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIII - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		151	39	190
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		73	13	86
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		-	(4)	(4)
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		78	34	112
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		-	(4)	(4)
Subsídios ao Investimento		-	-	-
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
Religações	Prest. Serv.	-	-	-
Outros	Prest. Serv.	-	-	-
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>151</b>	<b>39</b>	<b>190</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(15)	(50)	(65)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(44)	(46)	(90)
Custo das vendas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		-	1	1
Gastos com o pessoal		-	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-	-	-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(59)</b>	<b>(95)</b>	<b>(154)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>92</b>	<b>(56)</b>	<b>36</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		-	-	-
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-	-	-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-	-	-
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>92</b>	<b>(56)</b>	<b>36</b>
Imposto sobre o rendimento		12	3	15
<b>Resultado líquido do exercício</b>				
		<b>104</b>	<b>(53)</b>	<b>51</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 5

## Quadro XIII - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		2 163	223	2 386
Aplicação da Tarifa de URD		946	782	1 728
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		927	(269)	658
Outras		290	(290)	-
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP		-	-	-
Subsídios ao Investimento		101	85	186
Outros rendimentos operacionais		21	21	42
Religações	Prest. Serv.	21	(5)	16
Outros	Prest. Serv.	-	(2)	(2)
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>2 306</b>	<b>322</b>	<b>2 628</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		(390)	(324)	(714)
Gastos com o pessoal		(159)	(201)	(360)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(432)	(466)	(898)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		(2)	(1)	(3)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(983)</b>	<b>(992)</b>	<b>(1 975)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>1 323</b>	<b>(670)</b>	<b>653</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		(145)	(161)	(306)
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-	-	-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-	-	-
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 178</b>	<b>(831)</b>	<b>347</b>
Imposto sobre o rendimento		173	23	196
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1 351</b>	<b>(808)</b>	<b>543</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIII - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10 <sup>3</sup> euros				
Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		767	416	1 183
Por aplicação da tarifa de Energia		767	296	1 063
Compensação entre CUR <sub>s</sub> pela aplicação da tarifa de energia		-	120	120
Prestação de Serviços		-	-	-
Subsídios ao Investimento		-	-	-
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>767</b>	<b>416</b>	<b>1 183</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(767)	(770)	(1 537)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURr		(767)	(770)	(1 537)
Fornecimentos e serviços externos		-	-	-
Gastos com o pessoal		-	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-	-	-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(767)</b>	<b>(770)</b>	<b>(1 537)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		-	(354)	(354)
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		-	-	-
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-	-	-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-	-	-
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		-	<b>(354)</b>	<b>(354)</b>
Imposto sobre o rendimento		-	9	9
<b>Resultado líquido do exercício</b>		-	<b>(345)</b>	<b>(345)</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 8

**Quadro XIII - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		950	846	1 796
Por aplicação da Tarifa de UGS		26	51	77
Por aplicação da Tarifa de URT		56	(22)	34
Por aplicação da Tarifa de URD		868	817	1 685
Outras		-	-	-
Subsídios ao Investimento		-	-	-
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>950</b>	<b>846</b>	<b>1 796</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	-	-
Custo com UGS	FSE	(27)	(45)	(72)
Custo com URT	FSE	(57)	(51)	(108)
Custo com URD	FSE	(923)	(644)	(1 567)
Fornecimentos e serviços externos		-	-	-
Gastos com o pessoal		-	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-	-	-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(1 007)</b>	<b>(740)</b>	<b>(1 747)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(57)</b>	<b>106</b>	<b>49</b>
Rendimentos financeiros		-	-	-
Gastos financeiros		-	-	-
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-	-	-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-	-	-
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(57)</b>	<b>106</b>	<b>49</b>
Imposto sobre o rendimento		(8)	(3)	(11)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(65)</b>	<b>103</b>	<b>38</b>

Fonte: Medígás – Norma Complementar 8

## Quadro XIII - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre)	Contas Reguladas Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		331	560	891
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		358	427	785
Outras		-	-	-
Compensação entre CUR <sub>k</sub> pela aplicação das tarifas de		(27)	133	106
Prestação de Serviços		-	-	-
Subsídios ao Investimento		-	-	-
Outros rendimentos operacionais		17	13	30
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>348</b>	<b>573</b>	<b>921</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		(288)	(186)	(474)
Gastos com o pessoal		-	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-	-	-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		1	(37)	(36)
Outros gastos operacionais		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(287)</b>	<b>(223)</b>	<b>(510)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>61</b>	<b>350</b>	<b>411</b>
Rendimentos financeiros		20	19	39
Gastos financeiros		-	-	-
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-	-	-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-	-	-
Outros gastos e perdas		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>81</b>	<b>369</b>	<b>450</b>
Imposto sobre o rendimento		12	(10)	2
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>93</b>	<b>359</b>	<b>452</b>

Fonte: Medigás – Norma Complementar 8

#### **XIV. PAXGÁS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE BEJA, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Paxgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Quadro XIV - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados (*)	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos tangíveis		4 193	4 190		3			
Goodwill								
Activos intangíveis								
Propriedades de investimento								
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas								
Participações financeiras em participadas								
Activos disponíveis para venda								
Outras contas a receber								
Activos por impostos diferidos								
Outros investimentos financeiros								
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>4 193</b>	<b>4 190</b>		<b>3</b>			
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		34	34					
Clientes		215	215					
Outras contas a receber		196	485					(289)
Activos disponíveis para venda	(a)							
Outros investimentos financeiros								
Imposto sobre o rendimento a receber								
Imposto corrente sobre o rendimento a receber								
Caixa e seus equivalentes								
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>445</b>	<b>734</b>					<b>(289)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>4 638</b>	<b>4 924</b>		<b>3</b>			<b>(289)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		250	250					
Acções (quotas) próprias								
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		627	627					
Prémios de emissão								
Reservas de conversão								
Reservas de reavaliação regulatória		3			3			
Outras reservas		6	6					
Reservas de cobertura								
Resultados acumulados		(334)	(284)					(50)
Dividendos antecipados								
Outras variações no capital próprio								
Subsídios e Doações de Fundos Comunitários de Clientes								
Resultado líquido do exercício		78	249					(171)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>630</b>	<b>848</b>		<b>3</b>			<b>(221)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos								
Empréstimos obrigacionistas								
Outras contas a pagar								
<b>Total do passivo não corrente:</b>								
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários								
Empréstimos obrigacionistas								
Fornecedores		71	71					
Outras contas a pagar		3 846	3 914					(68)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	(a)	91	91					
Provisões								
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>4 008</b>	<b>4 076</b>					<b>(68)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>4 008</b>	<b>4 076</b>					<b>(68)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>4 638</b>	<b>4 924</b>		<b>3</b>			<b>(289)</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 5

ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

Quadro XIV - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		12	17	29
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		2	5	7
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema			2	2
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		10	6	16
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte			4	4
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
Religações	Prest. Serv.			
Outros	Prest. Serv.			
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>12</b>	<b>17</b>	<b>29</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(2)	(6)	(8)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(7)	(7)	(14)
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(9)</b>	<b>(13)</b>	<b>(22)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
Imposto sobre o rendimento		(1)	(3)	(4)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 5



## Quadro XIV - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		315	335	650
Aplicação da Tarifa de URD		147	72	219
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		168	263	431
Outras				
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais		6	6	12
Religações	Prest. Serv.	6	(5)	1
Outros	Prest. Serv.			
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>327</b>	<b>336</b>	<b>663</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos		(175)	(108)	(283)
Gastos com o pessoal		(21)	(28)	(49)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(53)	(66)	(119)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber			(1)	(1)
Outros gastos operacionais			(2)	(2)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(249)</b>	<b>(205)</b>	<b>(454)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>78</b>	<b>131</b>	<b>209</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros		(30)	(38)	(68)
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>48</b>	<b>93</b>	<b>141</b>
Imposto sobre o rendimento		(10)	(67)	(77)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>38</b>	<b>26</b>	<b>64</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIV - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		109	82	191
Por aplicação da tarifa de Energia		109	99	208
Compensação entre CUR, pela aplicação da tarifa de energia			(17)	(17)
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>109</b>	<b>82</b>	<b>191</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(112)	(114)	(226)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURr		(112)	(114)	(226)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(112)</b>	<b>(114)</b>	<b>(226)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(3)</b>	<b>(32)</b>	<b>(35)</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(3)</b>	<b>(32)</b>	<b>(35)</b>
Imposto sobre o rendimento		1	24	25
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(2)</b>	<b>(8)</b>	<b>(10)</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 8

**Quadro XIV - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		172	131	303
Por aplicação da Tarifa de UGS		2	7	9
Por aplicação da Tarifa de URT		11	7	18
Por aplicação da Tarifa de URD		159	117	277
Outras				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>172</b>	<b>131</b>	<b>303</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Custo com UGS	FSE	(2)	(5)	(7)
Custo com URT	FSE	(10)	(6)	(16)
Custo com URD	FSE	(147)	(72)	(219)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(159)</b>	<b>(83)</b>	<b>(242)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>13</b>	<b>48</b>	<b>61</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>13</b>	<b>48</b>	<b>61</b>
Imposto sobre o rendimento		(3)	(34)	(37)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>10</b>	<b>14</b>	<b>24</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 8

## Quadro XIV - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		29	35	64
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		32	49	81
Compensação entre CUR <sub>x</sub> pela aplicação das tarifas de comercialização	Vendas	(3)	(13)	(16)
Outras				
Prestitação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais		3	3	6
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>32</b>	<b>38</b>	<b>70</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos		(40)	(41)	(81)
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(40)</b>	<b>(41)</b>	<b>(81)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(8)</b>	<b>(3)</b>	<b>(11)</b>
<b>Rendimentos financeiros:</b>				
Rendimentos financeiros		4	4	8
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(4)</b>	<b>1</b>	<b>(3)</b>
Imposto sobre o rendimento		1	(1)	
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(3)</b>		<b>(3)</b>

Fonte: Paxgás – Norma Complementar 8

**XV. PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a Portgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XV - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos tangíveis		148	408	556
Activos fixos tangíveis (v.bruto)	6 e 14	2 770	962	3 733
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)	6 e 14	(2 622)	(554)	(3 176)
Goodwill				
Activos intangíveis		434 269	(145 048)	289 220
Activos intangíveis (v.bruto)	6 e 14	528 120	(179 186)	348 934
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)	6 e 14	(93 851)	34 138	(59 714)
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas	6 e 14	1 600	-	1 600
Activos disponíveis para venda		5	-	5
Outras contas a receber	6 e 14	7 782	18 489	26 271
Activos por impostos diferidos		2 624	-	2 624
<b>Total de activos não correntes:</b>	14	446 427	(126 151)	320 276
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários		852	-	852
Clientes		8 290	-	8 290
Outras contas a receber	9	11 651	-	11 651
Activos disponíveis para venda				
Outros investimentos financeiros				
Imposto sobre o rendimento a receber		4 528	-	4 528
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		227	-	227
Caixa e seus equivalentes				
<b>Total dos activos correntes:</b>		25 548	-	25 548
<b>Total do activo:</b>		471 975	(126 151)	345 824
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio:</b>				
Capital social		7 909	-	7 909
Ações (quotas) próprias				
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital				
Prémios de emissão		27	-	27
Reservas de conversão				
Reservas de reavaliação regulatória		81 446	(81 446)	
Outras reservas		33 523	25 415	58 938
Reservas de cobertura				
Resultados acumulados				
Dividendos antecipados				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações de Fundos Comunitários de Clientes				
Resultado líquido consolidado do exercício		18 971	1 942	20 913
<b>Total do capital próprio atribuível aos accionistas:</b>	7 e 14	141 876	(54 089)	87 787
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>		141 876	(54 089)	87 787
<b>Passivo:</b>				
<b>Passivo não corrente:</b>				
Empréstimos		55 142	-	55 142
Empréstimos obrigacionistas				
Outras contas a pagar	14	178 986	(43 185)	135 802
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios				
Passivos por locações financeiras	14	19 716	(19 716)	
Passivos por impostos diferidos				
Outros instrumentos financeiros	7 e 14	10 025	(8 567)	1 458
Provisões				
<b>Total do passivo não corrente:</b>		263 869	(71 467)	192 402
<b>Passivo corrente:</b>				
Empréstimos e descobertos bancários		13 371	-	13 371
Empréstimos obrigacionistas				
Fornecedores		28 110	-	28 110
Outras contas a pagar	9 e 14	19 012	(595)	18 417
Responsabilidades por benefícios de reforma, saúde e vida				
Passivos por locações financeiras				
Outros instrumentos financeiros				
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		5 737	-	5 737
Provisões				
<b>Total do passivo corrente:</b>		66 230	(595)	65 635
<b>Total do passivo:</b>		330 099	(72 062)	258 037
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		471 975	(126 151)	345 824

Fonte: Portgás – Norma Complementar 5

## Quadro XV - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
Vendas	10	16 497	-	16 497
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		5 786	-	5 786
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema				
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		10 711	-	10 711
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
Religações d)				
Outros e)				
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>16 497</b>	<b>-</b>	<b>16 497</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	11	5 827	-	5 827
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	11	9 407	-	9 407
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>15 235</b>	<b>-</b>	<b>15 235</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>1 262</b>	<b>-</b>	<b>1 262</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 262</b>	<b>-</b>	<b>1 262</b>
Imposto sobre o rendimento				
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>1 262</b>	<b>-</b>	<b>1 262</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>1 262</b>	<b>-</b>	<b>1 262</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: Portgás – Norma Complementar 5

## Quadro XV - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas	10	50 609	-	50 609
Aplicação da Tarifa de URD a)		57 674	-	57 674
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		(7 542)	-	(7 542)
Outras		477	-	477
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP				
Subsídios ao Investimento		1 315	(1 315)	
Outros rendimentos operacionais		5 088	(1 596)	3 492
Religações b)			-	-
Outros c)		5 088	(1 596)	3 492
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>57 012</b>	<b>(2 911)</b>	<b>54 101</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(1 340)	-	(1 340)
Fornecimentos e serviços externos	12	9 527	120	9 647
Gastos com o pessoal	12	1 657	(0)	1 657
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		11 871	(3 750)	8 121
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		855	-	855
Outros gastos operacionais	12	1 632	(1 593)	39
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>24 202</b>	<b>(5 224)</b>	<b>18 979</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>32 810</b>	<b>2 312</b>	<b>35 122</b>
Rendimentos financeiros		462	330	791
Gastos financeiros		(7 792)	-	(7 792)
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>25 480</b>	<b>2 642</b>	<b>28 122</b>
Imposto sobre o rendimento		7 772	700	8 472
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>17 707</b>	<b>1 942</b>	<b>19 649</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>17 707</b>	<b>1 942</b>	<b>19 649</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: Portgás – Norma Complementar 5



**XVI. SETGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 5, a Setgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro XVI - 1 - Balanço para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)				
				Ajustamentos POC vs IFRS	Reavaliação DL nº 140/2006	Reavaliação sucessiva	Activos não regulados (*)	Outras
<b>Activo não corrente:</b>								
Activos tangíveis		-	657	-	-	-	(657)	-
Activos intangíveis		203 834	160 425	5 262	32 816	5 743	-	(412)
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas		2 000	2 000	-	-	-	-	-
Participações financeiras em participadas		3	3	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos		2 740	2 740	-	-	-	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>208 576</b>	<b>165 824</b>	<b>5 262</b>	<b>32 816</b>	<b>5 743</b>	<b>(657)</b>	<b>(412)</b>
<b>Activo corrente:</b>								
Inventários		55	55	-	-	-	-	-
Clientes		340	340	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	a)	10 315	9 682	6 410	-	-	-	(5 778)
Imposto sobre o rendimento a receber		96	96	-	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes		184	184	-	-	-	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>10 990</b>	<b>10 357</b>	<b>6 410</b>	-	-	-	<b>(5 778)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>219 566</b>	<b>176 181</b>	<b>11 672</b>	<b>32 816</b>	<b>5 743</b>	<b>(657)</b>	<b>(6 190)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>								
<b>Capital próprio:</b>								
Capital social		9 000	9 000	-	-	-	-	-
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		7 482	7 482	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação regulatória		42 175	-	-	36 349	5 826	-	-
Outras reservas		6 934	6 934	-	-	-	-	-
Resultados acumulados		19 191	12 714	11 416	(3 993)	-	(676)	(782)
Resultado líquido do exercício		3 042	7 906	-	(861)	(84)	19	(3 938)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>87 824</b>	<b>44 036</b>	<b>11 416</b>	<b>31 495</b>	<b>5 743</b>	<b>(657)</b>	<b>(4 719)</b>
<b>Passivo:</b>								
<b>Passivo não corrente:</b>								
Empréstimos		23 942	23 942	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		70 104	69 038	255	1 321	-	-	-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios		152	152	-	-	-	-	-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>94 198</b>	<b>93 132</b>	<b>255</b>	<b>1 321</b>	-	-	-
<b>Passivo corrente:</b>								
Empréstimos e descobertos bancários		28 349	28 349	-	-	-	-	-
Fornecedores		2 025	2 025	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	a)	7 170	8 640	-	-	-	-	(1 470)
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>37 544</b>	<b>39 014</b>	-	-	-	-	<b>(1 470)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>131 742</b>	<b>132 146</b>	<b>255</b>	<b>1 321</b>	-	-	<b>(1 470)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>219 566</b>	<b>176 181</b>	<b>11 672</b>	<b>32 816</b>	<b>5 743</b>	<b>(657)</b>	<b>(6 189)</b>

Fonte: Setgás – Norma Complementar 5

**Quadro XVI - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Prestação de Serviços		1 799	2 584	4 383
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		236	1 233	1 469
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		-	1	1
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		1 563	1 348	2 910
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		-	2	2
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>1 799</b>	<b>2 584</b>	<b>4 383</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	FSE	(187)	(1 336)	(1 523)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	FSE	(1 498)	(1 055)	(2 553)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(1 686)</b>	<b>(2 391)</b>	<b>(4 077)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>113</b>	<b>193</b>	<b>306</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>113</b>	<b>193</b>	<b>306</b>
Imposto sobre o rendimento		(38)	(92)	(131)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>75</b>	<b>100</b>	<b>175</b>

Fonte: Setgás – Norma Complementar 5

**Quadro XVI - 3 - Demonstração de Resultados para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		10 184	8 097	18 283
Aplicação da Tarifa de URD		10 349	7 943	18 291
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		(164)	155	(9)
Subsídios ao Investimento		661	631	1 292
Outros rendimentos operacionais		89	145	234
Religações	Prest. Serv.	212	214	426
Outros	Prest. Serv.	(99)	(103)	(202)
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>11 047</b>	<b>8 984</b>	<b>20 031</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-	(0)	(0)
Fornecimentos e serviços externos	Quadro N5-07 - D	(1 871)	(1 909)	(3 779)
Gastos com o pessoal		(1 060)	(1 365)	(2 424)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos	Quadro N5-04 c; d	(2 846)	(2 945)	(5 791)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	(4)	(4)
Outros gastos operacionais		(178)	(432)	(610)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(5 955)</b>	<b>(6 654)</b>	<b>(12 609)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>5 092</b>	<b>2 330</b>	<b>7 422</b>
Rendimentos financeiros		-	-	0
Gastos financeiros		(905)	(1 004)	(1 909)
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>4 187</b>	<b>1 326</b>	<b>5 513</b>
Imposto sobre o rendimento		(1 419)	(1 232)	(2 651)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>2 768</b>	<b>95</b>	<b>2 862</b>

Fonte: Setgás – Norma Complementar 5

**XVII. SETGÁS COMERCIALIZAÇÃO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementar n.º 8, a Setgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

**Quadro XVII - 1 - Balanço para 2010**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)	
				Ajustamentos POC vs IFRS	Outras
<b>Activo não corrente:</b>					
Activos por impostos diferidos		95	95	-	-
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>95</b>	<b>95</b>	-	-
<b>Activo corrente:</b>					
Inventários		-	-	-	-
Clientes		2 280	2 280	-	-
Outras contas a receber	a)	5 375	7 491	-	(2 115)
Activos disponíveis para venda		-	-	-	-
Outros investimentos financeiros		-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento a receber		-	-	-	-
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes		180	180	-	-
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>7 836</b>	<b>9 951</b>	-	(2 115)
<b>Total do activo:</b>		<b>7 931</b>	<b>10 046</b>	-	(2 115)
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital próprio:</b>					
Capital social		50	50	-	-
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital		1 950	1 950	-	-
Outras reservas		10	10	-	-
Resultados acumulados	a)	(797)	(66)	-	(731)
Resultado líquido do exercício	a)	1 491	774	-	717
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>2 704</b>	<b>2 718</b>	-	(14)
<b>Passivo:</b>					
<b>Passivo corrente:</b>					
Fornecedores	a)	3 565	3 565	-	-
Outras contas a pagar		1 578	3 679	-	(2 101)
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		84	84	-	-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>5 227</b>	<b>7 328</b>	-	(2 101)
<b>Total do passivo:</b>		<b>5 227</b>	<b>7 328</b>	-	(2 101)
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>7 931</b>	<b>10 046</b>	-	(2 115)

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

## Quadro XVII - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre) (1)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		7 868	4 407	12 275
Por aplicação da tarifa de Energia		7 868	4 533	12 401
Compensação entre CURR pela aplicação da tarifa de energia		-	(126)	(126)
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>7 868</b>	<b>4 407</b>	<b>12 275</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(6 861)	(6 254)	(13 115)
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CURR		(6 861)	(6 254)	(13 115)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(6 861)</b>	<b>(6 254)</b>	<b>(13 115)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>1 007</b>	<b>(1 847)</b>	<b>(840)</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 007</b>	<b>(1 847)</b>	<b>(840)</b>
Imposto sobre o rendimento		(61)	289	228
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>946</b>	<b>(1 558)</b>	<b>(612)</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

Quadro XVII - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre) (1)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-	-	-
Prestação de Serviços		11 556	6 913	18 469
Por aplicação da Tarifa de UGS		134	355	489
Por aplicação da Tarifa de URT		723	402	1 125
Por aplicação da Tarifa de URD		10 699	6 156	16 855
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>11 556</b>	<b>6 913</b>	<b>18 469</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo com UGS	FSE	(118)	(318)	(436)
Custo com URT	FSE	(607)	(362)	(968)
Custo com URD	FSE	(9 060)	(5 406)	(14 466)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(9 785)</b>	<b>(6 086)</b>	<b>(15 870)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>1 771</b>	<b>827</b>	<b>2 599</b>
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>1 771</b>	<b>827</b>	<b>2 599</b>
Imposto sobre o rendimento		(107)	(480)	(587)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1 664</b>	<b>348</b>	<b>2 012</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

## Quadro XVII - 4 - Demonstração de resultados da função de Comercialização

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1.º Semestre) (1)	Contas Reguladas Ano 2010 (2.º Semestre) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		1 323	1 625	2 947
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		1 518	1 766	3 284
comercialização	Vendas	(195)	(141)	(337)
Prestação de Serviços		288	197	485
Outros rendimentos operacionais		164	69	233
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>1 775</b>	<b>1 891</b>	<b>3 665</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Fornecimentos e serviços externos	Quadro N8 - 14a- C	(1 715)	(2 024)	(3 739)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	(129)	(129)
Outros gastos operacionais		-	(2)	(1)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(1 715)</b>	<b>(2 155)</b>	<b>(3 870)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>60</b>	<b>(264)</b>	<b>(204)</b>
Rendimentos financeiros		128	167	295
Gastos financeiros		(2)	(1)	(3)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>186</b>	<b>(98)</b>	<b>88</b>
Imposto sobre o rendimento		(11)	15	4
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>175</b>	<b>(83)</b>	<b>92</b>

Fonte: Setgás Comercialização – Norma Complementar 8

### **XVIII. SONORGÁS - SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Sonorgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XVIII - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos tangíveis		22 812	(22 812)	-
Activos fixos tangíveis (v.bruto)		25 523		
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)		(2 712)		
Goodwill				
Activos intangíveis		6 612	7 824	14 436
Activos intangíveis (v.bruto)		7 657		
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)		(1 045)		
Propriedades de investimento				
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas				
Participações financeiras em participadas				
Activos disponíveis para venda				
Outras contas a receber				
Activos por impostos diferidos		130		130
Outros investimentos financeiros		5	10 243	10 248
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>29 558</b>	<b>(4 745)</b>	<b>24 813</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários				
Clientes		439		439
Outras contas a receber				
Outros Devedores		200		200
EOEP		133		133
Acréscimo de Proventos		529	(67)	462
Custos Diferidos		17		17
Activos disponíveis para venda				
Outros investimentos financeiros				
Imposto sobre o rendimento a receber				
Imposto corrente sobre o rendimento a receber				
Caixa e seus equivalentes		1		1
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>1 320</b>	<b>(67)</b>	<b>1 253</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>30 878</b>	<b>(4 812)</b>	<b>26 066</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio:</b>				
Capital social		2 859		2 859
Ações (quotas) próprias				
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital				
Prémios de emissão				
Reservas de conversão				
Reservas de reavaliação regulatória		5 955	(331)	5 624
Outras reservas		459		459
Reservas de cobertura				
Resultados acumulados		(1 178)	17	(1 161)
Dividendos antecipados				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações				
de Fundos Comunitários		4 218	(4 218)	-
de Clientes				
Resultado líquido consolidado do exercício		575	(156)	419
<b>Total do capital próprio atribuível aos accionistas:</b>		<b>12 888</b>	<b>(4 688)</b>	<b>8 200</b>
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>12 888</b>	<b>(4 688)</b>	<b>8 200</b>
<b>Passivo:</b>				
<b>Passivo não corrente:</b>				
Empréstimos		5 500		5 500
Empréstimos Grupo		3 370		3 370
Outras contas a pagar				
Responsabilidades com beneficiários de reforma e outros beneficiários				
Passivos por locações financeiras		322		322
Passivos por impostos diferidos		1 950	(109)	1 841
Outros instrumentos financeiros				
Provisões		15		15
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>11 157</b>	<b>(109)</b>	<b>11 048</b>
<b>Passivo corrente:</b>				
Empréstimos e descobertos bancários		352		352
Empréstimos Grupo		-		-
Fornecedores		834		834
Outras contas a pagar				
Estado e Outros Entes Públicos		46	(14)	32
Fornecedores de Imobilizado C/ Corrente		3 741		3 741
Acréscimo de Custos		401		401
Proventos Diferidos		292		292
Outros Credores		756		756
Responsabilidades por beneficiários de reforma, saúde e vida				
Passivos por locações financeiras		336		336
Outros instrumentos financeiros				
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		75		75
Provisões				
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>6 833</b>	<b>(15)</b>	<b>6 818</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>17 990</b>	<b>(124)</b>	<b>17 867</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>30 878</b>	<b>(4 812)</b>	<b>26 066</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XVIII - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		195	(7)	188
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		68		
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		0		
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		140		
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		(14)		
Outras prestações de serviços		-		-
Subsídios ao Investimento		-		-
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
Outros rendimentos e ganhos		-		-
Outros subsídios		-		-
Outros rendimentos e ganhos "extraordinários"		-		-
Religações d)		-		-
Outros e)		-		-
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>195</b>	<b>(7)</b>	<b>188</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		(67)		(67)
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		(138)		(138)
Custo das vendas		-		-
Fornecimentos e serviços externos		-		-
Gastos com o pessoal		-		-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-		-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-		-
Outros gastos operacionais		-		-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(205)</b>	<b>-</b>	<b>(205)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>(11)</b>	<b>(7)</b>	<b>(18)</b>
Rendimentos financeiros		-		-
Gastos financeiros		-		-
Ganhos (perdas) cambiais		-		-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-		-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-		-
Outros gastos e perdas		-		-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(11)</b>	<b>(7)</b>	<b>(18)</b>
Imposto sobre o rendimento		(8)	1	(7)
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>(19)</b>	<b>(6)</b>	<b>(25)</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários		-		-
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>(19)</b>	<b>(6)</b>	<b>(25)</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>		<b>-</b>		

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 5



## Quadro XVIII - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		-		-
Prestação de Serviços		4 940		4 940
Aplicação da Tarifa de URD a)		1 690	(57)	1 633
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		3 250		3 250
Outras		-		-
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP		-		-
Subsídios ao Investimento		151		151
Outros rendimentos operacionais		184		184
Outros rendimentos e ganhos		4	(165)	(161)
Outros subsídios		18		18
Outros rendimentos e ganhos "extraordinários"		46		46
Religações b)		-		-
Outros c)		-		-
Trabalhos para a própria empresa		116		116
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>5 275</b>	<b>(222)</b>	<b>5 053</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		-		-
Fornecimentos e serviços externos		(2 093)		(2 093)
Gastos com o pessoal		(462)		(462)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		(1 209)	180	(1 029)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-		-
Outros gastos operacionais		(58)		(58)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(3 822)</b>	<b>180</b>	<b>(3 642)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>1 453</b>	<b>(42)</b>	<b>1 411</b>
Rendimentos financeiros		19		19
Gastos financeiros		(789)	(115)	(904)
Ganhos (perdas) cambiais		-		-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-		-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-		-
Outros gastos e perdas		(5)		(5)
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>678</b>	<b>(158)</b>	<b>521</b>
Imposto sobre o rendimento		(84)	7	(77)
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>594</b>	<b>(151)</b>	<b>444</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>594</b>	<b>(151)</b>	<b>444</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XVIII - 4 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos tangíveis		26	(26)	-
Activos fixos tangíveis (v.bruto)		80		
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)		(53)		
Goodwill				-
Activos intangíveis		10	26	36
Activos intangíveis (v.bruto)		36		
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)		(26)		
Propriedades de investimento				
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas				
Participações financeiras em participadas				
Activos disponíveis para venda		0		0
Outras contas a receber				
Activos por impostos diferidos			(0)	(0)
Outros investimentos financeiros				
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>36</b>	<b>(0)</b>	<b>36</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários		71		71
Clientes		484		484
Outras contas a receber		931	(74)	856
Activos disponíveis para venda		-		-
Outros investimentos financeiros		-		-
Imposto sobre o rendimento a receber		-		-
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		-		-
Caixa e seus equivalentes		745		745
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>2 231</b>	<b>(74)</b>	<b>2 157</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>2 267</b>	<b>(74)</b>	<b>2 193</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio:</b>				
Capital social		141		141
Acções (quotas) próprias				
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital				
Prémios de emissão				
Reservas de conversão				
Reservas de reavaliação regulatória				
Outras reservas		23		23
Reservas de cobertura				
Resultados acumulados		(58)	1	(58)
Dividendos antecipados				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações de Fundos Comunitários de Clientes				
Resultado líquido consolidado do exercício		208	(57)	151
<b>Total do capital próprio atribuível aos accionistas:</b>		<b>314</b>	<b>(57)</b>	<b>257</b>
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>314</b>	<b>(57)</b>	<b>257</b>
<b>Passivo:</b>				
<b>Passivo não corrente:</b>				
Empréstimos		7		7
Empréstimos obrigacionistas		4		4
Outras contas a pagar		-		-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios		-		-
Passivos por locações financeiras		0		0
Passivos por impostos diferidos		-		-
Outros instrumentos financeiros		-		-
Provisões		-		-
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>11</b>	<b>-</b>	<b>11</b>
<b>Passivo corrente:</b>				
Empréstimos e descobertos bancários		263		263
Empréstimos Grupo		-		-
Fornecedores		1 035		1 035
Outras contas a pagar		611	(18)	593
Responsabilidades por benefícios de reforma, saúde e vida		-		-
Passivos por locações financeiras		0		-
Outros instrumentos financeiros		-		-
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		32		32
Provisões		-		-
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>1 942</b>	<b>(18)</b>	<b>1 925</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>1 954</b>	<b>(18)</b>	<b>1 936</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>2 267</b>	<b>(74)</b>	<b>2 193</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural**  
**Consumos <= 10 000m<sup>3</sup>**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		832	(61)	771
Por aplicação da tarifa de Energia a)		739		
Aditividade		92		
Compensação entre CUR <sub>k</sub> pela aplicação da tarifa de energia		(185)		(185)
Transferência do ORT (UGS II) para os CUR <sub>k</sub> no âmbito da sustentabilidade dos mercados		-		-
Prestação de Serviços		-		-
Subsídios ao Investimento		-		-
Outros rendimentos operacionais		-		-
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>647</b>	<b>(61)</b>	<b>586</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CUR <sub>k</sub> c)		(777)		(777)
Custos com aquisição de gás natural em mercados organizados ou através de contratação bilateral		-		-
Fornecimentos e serviços externos		-		-
Gastos com o pessoal		-		-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-		-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-		-
Outros gastos operacionais		-		-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(777)</b>	<b>-</b>	<b>(777)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(130)</b>	<b>(61)</b>	<b>(191)</b>
Rendimentos financeiros		-		
Gastos financeiros		-		
Ganhos (perdas) cambiais		-		
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-		
Rendimentos de instrumentos financeiros		-		
Outros gastos e perdas		-		
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(130)</b>	<b>(61)</b>	<b>(191)</b>
Imposto sobre o rendimento		32	10	42
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>(98)</b>	<b>(51)</b>	<b>(149)</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários		-		
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>(98)</b>	<b>(51)</b>	<b>(149)</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>		-		

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 6 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN  
Consumos <= 10 000m<sup>3</sup>**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		1 239	(1 239)	-
Por aplicação da Tarifa de UGS a)		29		
Por aplicação da Tarifa de URT b)		58		
Por aplicação da Tarifa de URD c)		1 151		
Outras		-		
Subsídios ao Investimento		-		
Outros rendimentos operacionais		-		
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>1 239</b>	<b>(1 239)</b>	<b>-</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(1 239)	1 239	-
Custo com UGS d)		(29)		
Custo com URT e)		(58)		
Custo com URD f)		(1 151)		
Fornecimentos e serviços externos		-		-
Gastos com o pessoal		-		-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		-		-
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-		-
Outros gastos operacionais		-		-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(1 239)</b>	<b>1 239</b>	<b>-</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		-	-	-
Rendimentos financeiros		-		-
Gastos financeiros		-		-
Ganhos (perdas) cambiais		-		-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-		-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-		-
Outros gastos e perdas		-		-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto sobre o rendimento		-		-
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários		-		-
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 7 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**  
**Consumos <= 10 000m<sup>3</sup>**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas	243	(9)	234
Por aplicação da Tarifa de Comercialização a)	243		
Outras	-		
Prestação de Serviços	55		55
Compensação entre CUR <sub>k</sub> pela aplicação das tarifas de comercialização	1 088		1 088
Subsídios ao Investimento	-		-
Outros rendimentos operacionais	0	2	2
Outros rendimentos e ganhos - outros	0	2	2
Ganhos em imobilizações	0		0
Reversão de Activo Fixo Tangível	0		0
Correcções relativas a exercícios anteriores (prov.)	0		0
Outros proveitos e ganhos extraordinários	0		0
			-
<b>Total de proveitos operacionais:</b>	<b>1 386</b>	<b>(7)</b>	<b>1 145</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custo das vendas	-		-
Fornecimentos e serviços externos	(963)		(963)
Gastos com o pessoal	(144)		(144)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos	(18)		(18)
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	(3)		(3)
Outros gastos operacionais	(0)	(1)	(0,713)
Impostos	(0)		(0)
Quotizações	(0)		(0)
Outros custos e perdas operacionais	(0)	(1)	(1)
<b>Total de gastos operacionais:</b>	<b>(1 128)</b>	<b>(0,646)</b>	<b>(1 129)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>	<b>258</b>	<b>(7,657)</b>	<b>16</b>
Rendimentos financeiros	0		
Gastos financeiros	(1)		
Ganhos (perdas) cambiais	-		
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas	-		
Rendimentos de instrumentos financeiros	-		
Outros gastos e perdas	(0)		
Outros custos e perdas "extraordinárias"	(0)		
<b>Resultado antes de impostos:</b>	<b>257</b>	<b>(7,657)</b>	<b>16</b>
Imposto sobre o rendimento	(85)	1	
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>	<b>172</b>	<b>(6,179)</b>	<b>16</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários	-		
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>172</b>	<b>(6,179)</b>	<b>16</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>	<b>-</b>		

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 8 - Demonstração de resultados da função de Comercialização**  
**Consumos > 10 000m<sup>3</sup>**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Contas Reguladas Ano s-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas	24	-	-
Por aplicação da Tarifa de Comercialização a)	24		
Outras	-		
Prestação de Serviços	75		
Compensação entre CURRs b)	-		
Transferência do ORT para os CURR - UGS I c)	-		
Subsídios ao Investimento	-		
Outros rendimentos operacionais	0		
Outros rendimentos e ganhos - outros	0		
Ganhos em imobilizações	0		
Reversão de Activo Fixo Tangível	0		
Correcções relativas a exercícios anteriores (prov.)	0		
Outros proveitos e ganhos extraordinários	0		
<b>Total de proveitos operacionais:</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custo das vendas	-		
Fornecimentos e serviços externos	(9)		
Gastos com o pessoal	(1)		
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos	(0)		
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	(0)		
Outros gastos operacionais	(0)		
Impostos	(0)		
Quotizações	(0)		
Outros custos e perdas operacionais	(0)		
<b>Total de gastos operacionais:</b>	<b>(10)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultados operacionais:</b>	<b>89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rendimentos financeiros	0		
Gastos financeiros	(0)		
Ganhos (perdas) cambiais	-		
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas	-		
Rendimentos de instrumentos financeiros	-		
Outros gastos e perdas	(0)		
Outros custos e perdas "extraordinárias"	(0)		
<b>Resultado antes de impostos:</b>	<b>89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto sobre o rendimento	(16)		
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários	-		
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**Quadro XVIII - 9 - Demonstração de resultados da atividade de Comercialização de gás natural em regime transitório**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Contas Reguladas Ano S-2	Diferenças	Contas Estatutárias Ano S-2
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas	1 131	-	-
Por aplicação da Tarifa de Energia	1 084		
Aditividade	47		
Outras	-		
Prestação de Serviços			
Por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema	40		
Por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte	81		
Por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Distribuição	539		
Por aplicação da Tarifa de Comercialização a)	24		
Outras	75		
Compensação pela aplicação da tarifa de energia	-		
Compensação pela aplicação da tarifa de comercialização	-		
Transferência do ORT (UGS I) para os CURk no âmbito do processo de extinção de tarifas para consumos anuais > 10 000m <sup>3</sup>	-		
Subsídios ao Investimento	-		
Outros rendimentos operacionais	0		
<b>Total de proveitos operacionais:</b>	<b>1 890</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custo das vendas			
Custo com aquisição de gás natural para forneci/ aos CURs	(1 056)		
Custo com UGS	(40)		
Custo com URT	(81)		
Custo com URD	(539)		
Fornecimentos e serviços externos	(9)		
Gastos com o pessoal	(1)		
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos	(0)		
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	(0)		
Outros gastos operacionais	(0)		
<b>Total de gastos operacionais:</b>	<b>(1 726)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultados operacionais:</b>	<b>164</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rendimentos financeiros			
Gastos financeiros	(0)		
Ganhos (perdas) cambiais	-		
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas	-		
Rendimentos de instrumentos financeiros	-		
Outros gastos e perdas	(0)		
<b>Resultado antes de impostos:</b>	<b>164</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto sobre o rendimento	(29)		
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários	-		
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>			

Fonte: Sonorgás – Norma Complementar 8

**XIX. TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido nas Normas Complementares n.º 5 e n.º 8, a Tagusgás enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.



## Quadro XIX - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano s-2 2010	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2 2010
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos tangíveis				
Activos fixos tangíveis (v.bruto)				
Activos fixos tangíveis (amortizações acumuladas)				
Goodwill				
Activos intangíveis		93 259	19 945	73 313
Activos intangíveis (v.bruto)		95 936	11 419	84 517
Activos intangíveis (amortizações acumuladas)		-14 036	-2 833	-11 203
Compensações por subsídios não recebidos (v.bruto)		12 116	12 116	
Compensações por subsídios não recebidos (amortizações acumuladas)		-757	-757	
Propriedades de investimento				
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas		100		100
Participações financeiras em participadas				
Activos disponíveis para venda				
Outras contas a receber		715		715
Activos por impostos diferidos		715		715
Outros investimentos financeiros				
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>94 789</b>	<b>19 945</b>	<b>74 843</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários		123		123
Clientes		978		978
Outras contas a receber		2 889	-3 717	6 606
Activos disponíveis para venda				
Outros investimentos financeiros				
Imposto sobre o rendimento a receber				
Imposto corrente sobre o rendimento a receber		88		88
Caixa e seus equivalentes		2 614		2 614
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>6 691</b>	<b>(3 717)</b>	<b>10 408</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>101 480</b>	<b>16 229</b>	<b>85 251</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital próprio:</b>				
Capital social		12 500		12 500
Acções (quotas) próprias				
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital				
Prémios de emissão				
Reservas de conversão				
Reservas de reavaliação regulatória		19 935	19 935	
Outras reservas		144		144
Reservas de cobertura		-487		-487
Resultados acumulados		-1 331	296	-1 626
Dividendos antecipados				
Outras variações no capital próprio				
Subsídios e Doações				
de Fundos Comunitários		17 674	141	17 534
de Clientes				
Resultado líquido consolidado do exercício		3 189	-2 522	5 711
<b>Total do capital próprio atribuível aos accionistas:</b>		<b>51 625</b>	<b>17 849</b>	<b>33 775</b>
Interesses minoritários				
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>51 625</b>	<b>17 849</b>	<b>33 775</b>
<b>Passivo:</b>				
<b>Passivo não corrente:</b>				
Empréstimos		19 085		19 085
Empréstimos obrigacionistas				
Outras contas a pagar		4 726		4 726
Responsabilidades com beneficiários de reforma e outros beneficiários		6		6
Passivos por locações financeiras				
Passivos por impostos diferidos		686		686
Outros instrumentos financeiros		2		2
Provisões				
<b>Total do passivo não corrente:</b>		<b>24 506</b>		<b>24 506</b>
<b>Passivo corrente:</b>				
Empréstimos e descobertos bancários		14 379		14 379
Empréstimos obrigacionistas				
Fornecedores		4 477		4 477
Outras contas a pagar		5 043	-1 621	6 664
Responsabilidades por beneficiários de reforma, saúde e vida				
Passivos por locações financeiras				
Outros instrumentos financeiros				
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar		1 451		1 451
Provisões				
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>25 350</b>	<b>-1 621</b>	<b>26 970</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>49 855</b>	<b>-1 621</b>	<b>51 476</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>101 480</b>	<b>16 229</b>	<b>85 251</b>

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIX - 2 - Demonstração de Resultados por aplicação das tarifas de UGS e URT para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010)
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas			
<b>Prestação de Serviços</b>		<b>1 258</b>	<b>2 084</b>
Aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		139	974
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema			62
Aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		1 119	1 063
Compensação do ORD k pela aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte			(16)
Subsídios ao Investimento			
Outros rendimentos operacionais		-	-
Religações d)			
Outros e)			
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>1 258</b>	<b>2 084</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema		141	1 018
Custos do ORD k por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte		894	642
Custo das vendas			
Fornecimentos e serviços externos			
Gastos com o pessoal			
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos			
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber			
Outros gastos operacionais			
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>1 034</b>	<b>1 660</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>223</b>	<b>424</b>
Rendimentos financeiros			
Gastos financeiros			
Ganhos (perdas) cambiais			
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas			
Rendimentos de instrumentos financeiros			
Outros gastos e perdas			
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>223</b>	<b>424</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>223</b>	<b>424</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários			
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>223</b>	<b>424</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>			

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 5

## Quadro XIX - 3 - Demonstração de Resultados para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2 2010	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
<b>Prestação de Serviços</b>		<b>11 285</b>	<b>1 730</b>	<b>13 015</b>
Aplicação da Tarifa de URD a)		6 887	1 730	8 617
Compensação do ORD k pela aplicação da tarifa de URD		4 398	-	4 398
Outras		-	-	-
Diferencial de custos em MP no âmbito do fornecimento em AP		-	-	-
Subsídios ao Investimento		515	(48)	467
Outros rendimentos operacionais		-	-	-
Religações b)		52	-	52
Outros c)		-	-	-
		-	-	-
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>11 852</b>	<b>1 682</b>	<b>13 534</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(2)	-	(2)
Fornecimentos e serviços externos		2 170	-	2 170
Gastos com o pessoal		981	-	981
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos		2 511	(474)	2 037
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber		-	-	-
Outros gastos operacionais		275	-	275
		-	-	-
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>5 935</b>	<b>(474)</b>	<b>5 461</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>5 917</b>	<b>2 156</b>	<b>8 073</b>
Rendimentos financeiros		7	-	7
Gastos financeiros		(1 749)	-	(1 749)
Ganhos (perdas) cambiais		-	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas		-	-	-
Rendimentos de instrumentos financeiros		-	-	-
Outros gastos e perdas		-	-	-
		-	-	-
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>4 175</b>	<b>2 156</b>	<b>6 331</b>
Imposto sobre o rendimento		(1 649)	-	(1 649)
		-	-	-
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>2 526</b>	<b>2 156</b>	<b>4 682</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários		-	-	-
		-	-	-
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>2 526</b>	<b>2 156</b>	<b>4 682</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				
		-	-	-

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 5

## ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

## Quadro XIX - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano s-2 (2010)	Diferenças	Contas Estatutárias Ano s-2 (2010)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Por aplicação da tarifa de Energia a)		1 966		1 966
Compensação entre CUR <sub>x</sub> pela aplicação da tarifa de energia				
Transferência do ORT (UGS II) para os CUR <sub>x</sub> no âmbito da sustentabilidade dos mercados				
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>1 966</b>	<b>0</b>	<b>1 966</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Custo com aquisição de gás natural para fornecimento aos CUR <sub>r</sub> c)		1 966		1 966
Custos com aquisição de gás natural em mercados organizados ou através de contratação bilateral				
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>-1 966</b>	<b>0</b>	<b>-1 966</b>
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imposto sobre o rendimento				
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 8

**Quadro XIX - 5 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas Ano 2010	Diferenças	Contas Estatutárias Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		2 966	(3)	2 969
Por aplicação da Tarifa de UGS a)		53	(1)	54
Por aplicação da Tarifa de URT b)		127	(2)	129
Por aplicação da Tarifa de URD c)		2 786		2 786
Outras				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de proveitos operacionais:</b>		<b>2 966</b>	<b>(3)</b>	<b>2 969</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		2 966	-	2 966
Custo com UGS d)		53		53
Custo com URT e)		127		127
Custo com URD f)		2 786		2 786
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>2 966</b>	<b>-</b>	<b>2 966</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		-	<b>(3)</b>	<b>3</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		-	<b>(3)</b>	<b>3</b>
Imposto sobre o rendimento				
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>		-	<b>(3)</b>	<b>3</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários				
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		-	<b>(3)</b>	<b>3</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>				

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 8

## Quadro XIX - 6 - Demonstração de resultados da função de Comercialização

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Contas Reguladas Ano 2010	Diferenças	Contas Estatutárias Ano 2010
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas	598	(683)	1 282
Por aplicação da Tarifa de Comercialização a)	598	(683)	1 282
Outras	-		
Prestação de Serviços	-		
Compensação entre CUR <sub>x</sub> pela aplicação das tarifas de comercialização	(127)		-127
Subsídios ao Investimento	-		
Outros rendimentos operacionais	133		133
<b>Total de proveitos operacionais:</b>	<b>604</b>	<b>(683)</b>	<b>1 288</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custo das vendas			
Fornecimentos e serviços externos	522		522
Gastos com o pessoal	226		226
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos			
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	93		93
Outros gastos operacionais			
<b>Total de gastos operacionais:</b>	<b>841</b>	<b>-</b>	<b>841</b>
<b>Resultados operacionais:</b>	<b>(237)</b>	<b>(683)</b>	<b>447</b>
Rendimentos financeiros	59		59
Gastos financeiros			
Ganhos (perdas) cambiais			
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas			
Rendimentos de instrumentos financeiros			
Outros gastos e perdas			
<b>Resultado antes de impostos:</b>	<b>(178)</b>	<b>(683)</b>	<b>506</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado antes de interesses minoritários:</b>	<b>(178)</b>	<b>(683)</b>	<b>506</b>
Resultado afecto aos interesses minoritários			
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>(178)</b>	<b>(683)</b>	<b>506</b>
<b>Resultado por acção (valor em Euros)</b>			

Fonte: Tagusgás – Norma Complementar 8

**XX. TRANSGÁS S.A.**

Dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário e ao estabelecido na Norma Complementares n.º 7, a Transgás SA enviou à ERSE um relatório sumário das demonstrações financeiras referentes ao ano civil de 2010, bem como diversa informação adicional.

Os quadros seguintes apresentam os valores enviados pela empresa relativos às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

## Quadro XX - 1 - Balanço para 2010

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

ACTIVO	Notas	Contas Reguladas Ano 2010 (1)	Contas Estatutárias Ano 2010 (2)	Diferenças (1)-(2)	
				Ajustamentos POC vs IFRS	Outras
<b>Activo não corrente:</b>					
Activos tangíveis		1	1		
Goodwill					
Activos intangíveis					
Propriedades de investimento					
Participações financeiras em associadas e conjuntamente controladas					
Participações financeiras em participadas					
Activos disponíveis para venda					
Outras contas a receber					
Activos por impostos diferidos		59	59		
Outros investimentos financeiros					
<b>Total de activos não correntes:</b>		<b>60</b>	<b>60</b>		
<b>Activo corrente:</b>					
Inventários		1 081	1 081		
Clientes		9 273	9 273		
Outras contas a receber		26 770	107 353		(80 583)
Activos disponíveis para venda					
Outros investimentos financeiros					
Imposto sobre o rendimento a receber		925	925		
Imposto corrente sobre o rendimento a receber					
Caixa e seus equivalentes					
<b>Total dos activos correntes:</b>		<b>38 049</b>	<b>118 632</b>		<b>(80 583)</b>
<b>Total do activo:</b>		<b>38 109</b>	<b>118 692</b>		<b>(80 583)</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital próprio:</b>					
Capital social		500	500		
Ações (quotas) próprias					
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital					
Outras reservas		100	100		
Reservas de cobertura					
Resultados acumulados		(74 420)	524		(74 944)
Dividendos antecipados					
Outras variações no capital próprio					
Resultado líquido do exercício		(5 735)	(2 756)		(2 979)
<b>Total do capital próprio:</b>		<b>(79 555)</b>	<b>(1 632)</b>		<b>(77 923)</b>
<b>Passivo:</b>					
<b>Passivo não corrente:</b>					
Empréstimos					
Empréstimos obrigacionistas					
Outras contas a pagar					
<b>Total do passivo não corrente:</b>					
<b>Passivo corrente:</b>					
Fornecedores		20 632	20 632		
Outras contas a pagar		97 032	99 692		(2 660)
<b>Total do passivo corrente:</b>		<b>117 664</b>	<b>120 324</b>		<b>(2 660)</b>
<b>Total do passivo:</b>		<b>117 664</b>	<b>120 324</b>		<b>(2 660)</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo:</b>		<b>38 109</b>	<b>118 692</b>		<b>(80 583)</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7



## Quadro XX - 2 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		158 312	157 950	316 262
Comercializadores de último recurso retalhista (CURk)		93 637	75 457	169 094
Comercializadores de último recurso grossista para fornecimento a grandes clientes (CURGgc)		71 210	66 410	137 620
Transferência do ORT para o CURg - UGS II			16 082	16 082
Por aplicação da Tarifa de Energia	(a)	(6 535)	1	(6 534)
Outras				
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>158 312</b>	<b>157 950</b>	<b>316 262</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(173 193)	(140 018)	(313 211)
Custos com aquisição de gás natural para forneci/ ao CURg		(71 210)	(66 372)	(137 582)
Custos com a utilização do Armazenamento Subterrâneo de GN				
Custo com aquisição de gás natural para forneci/ aos CURR (ultimo recurso retalhistas)		(101 983)	(73 646)	(175 629)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(173 193)</b>	<b>(140 018)</b>	<b>(313 211)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(14 881)</b>	<b>17 932</b>	<b>3 051</b>
Rendimentos financeiros		4	2	6
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(14 877)</b>	<b>17 934</b>	<b>3 057</b>
Imposto sobre o rendimento		72	822	894
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(14 805)</b>	<b>18 756</b>	<b>3 951</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7

**Quadro XX - 3 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de gás natural a grandes clientes**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		65 067	69 158	134 225
Por aplicação da Tarifa de Energia		65 067	68 510	133 577
Transferência do ORT para o CUR <sub>G</sub> - UGS II			648	648
Outras				
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>65 067</b>	<b>69 158</b>	<b>134 225</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas		(71 210)	(68 983)	(140 193)
Custos com aquisição de gás natural ao CUR <sub>G</sub>		(71 210)	(68 983)	(140 193)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(71 210)</b>	<b>(68 983)</b>	<b>(140 193)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(6 143)</b>	<b>175</b>	<b>(5 968)</b>
Rendimentos financeiros		28	26	54
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>				
		<b>(6 115)</b>	<b>201</b>	<b>(5 914)</b>
Imposto sobre o rendimento		30	9	39
<b>Resultado líquido do exercício</b>				
		<b>(6 085)</b>	<b>210</b>	<b>(5 875)</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7

**Quadro XX - 4 - Demonstração de resultados da função de Compra e Venda de Acessos  
à RNTGN e à RNDGN**

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas				
Prestação de Serviços		6 868	12 192	19 060
Por aplicação da Tarifa de Uso Global do Sistema (UGS)		621	4 562	5 183
Por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT)		4 274	3 645	7 919
Por aplicação da Tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD)		1 973	3 985	5 958
Outras				
Subsídios ao Investimento				
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>6 868</b>	<b>12 192</b>	<b>19 060</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Custos com Tarifa de Uso Global do Sistema (UGS)	FSE	(620)	(4 583)	(5 203)
Custos com Tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT)	FSE	(4 259)	(3 292)	(7 551)
Custos com Tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD)	FSE	(2 112)	(4 222)	(6 334)
Fornecimentos e serviços externos				
Gastos com o pessoal				
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber				
Outros gastos operacionais				
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(6 991)</b>	<b>(12 097)</b>	<b>(19 088)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(123)</b>	<b>95</b>	<b>(28)</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros				
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(123)</b>	<b>95</b>	<b>(28)</b>
Imposto sobre o rendimento		1	4	5
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(122)</b>	<b>99</b>	<b>(23)</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7

## Quadro XX - 5 - Demonstração de resultados da função de Comercialização

Unidade: 10<sup>3</sup> euros

Rubricas	Notas	Contas Reguladas (1.º Semestre 2010) (1)	Contas Reguladas (2.º Semestre 2010) (2)	Contas Reguladas Ano 2010 (3)=(1)+(2)
<b>Rendimentos operacionais:</b>				
Vendas		403	2 342	2 745
Por aplicação da Tarifa de Comercialização		403	1 843	2 246
Transferência do ORT para o GURg - UGS I			499	499
Outras				
Prestação de Serviços				
Subsídios ao Investimento			1	1
Outros rendimentos operacionais				
<b>Total de rendimentos operacionais:</b>		<b>403</b>	<b>2 343</b>	<b>2 746</b>
<b>Gastos operacionais:</b>				
Custo das vendas				
Fornecimentos e serviços externos		(1 616)	(1 601)	(3 217)
Gastos com o pessoal		(472)	(207)	(679)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de activos fixos				
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber			(337)	(337)
Outros gastos operacionais		(1)	(1)	(2)
<b>Total de gastos operacionais:</b>		<b>(2 089)</b>	<b>(2 146)</b>	<b>(4 235)</b>
<b>Resultados operacionais:</b>				
		<b>(1 686)</b>	<b>197</b>	<b>(1 489)</b>
Rendimentos financeiros				
Gastos financeiros		(1 020)	(1 244)	(2 264)
Ganhos (perdas) cambiais				
Resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas e entidades conjuntamente controladas				
Rendimentos de instrumentos financeiros				
Outros gastos e perdas				
<b>Resultado antes de impostos:</b>		<b>(2 706)</b>	<b>(1 047)</b>	<b>(3 753)</b>
Imposto sobre o rendimento		13	(48)	(35)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(2 693)</b>	<b>(1 095)</b>	<b>(3 788)</b>

Fonte: Transgás, SA – Norma Complementar 7